

Demonstrações Contábeis Individuais

Em 31 de dezembro de 2025

IRB(Re)

Relatório da administração

2025

Versão SUSEP

IRB(Re)

Relatório da Administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

VERSÃO SUSEP

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração do IRB(Re) e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2025, para fins estritamente regulatórios.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas exclusivamente para o atendimento à SUSEP (SUSEP GAAP), nos termos do Ofício nº 63, de 2 de setembro de 2020 e diferem das demonstrações preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

As informações apresentadas neste material estão disponíveis no site de Relações com Investidores (RI) do IRB(Re): <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>

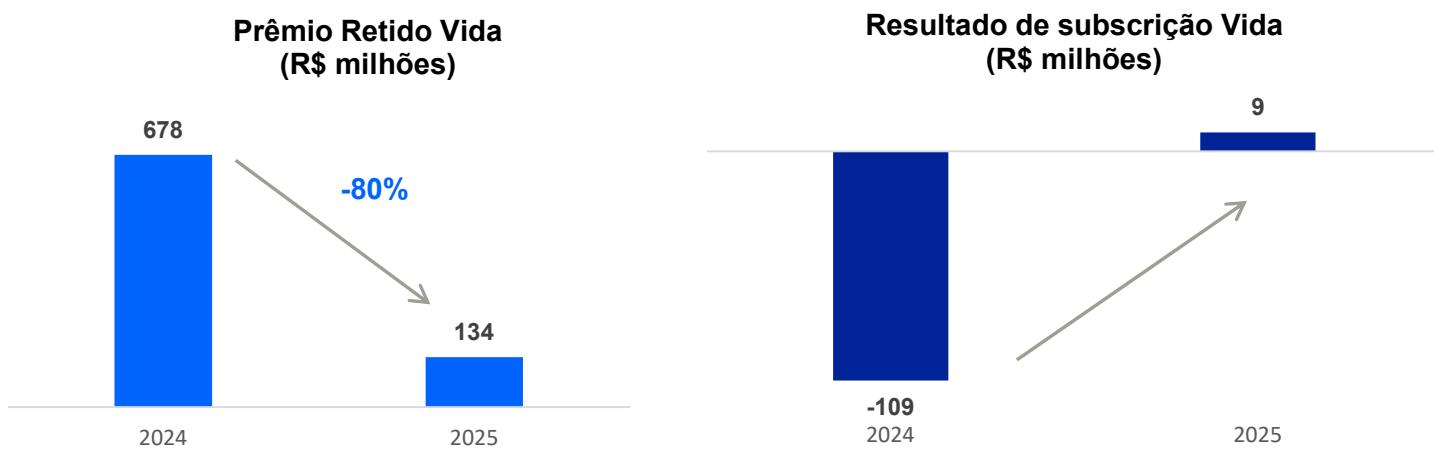
Mensagem da Administração

No ano de 2025 celebramos um marco importante que consolida a retomada da Companhia para a rentabilidade: após 5 anos, o IRB(Re) volta a distribuir dividendos.

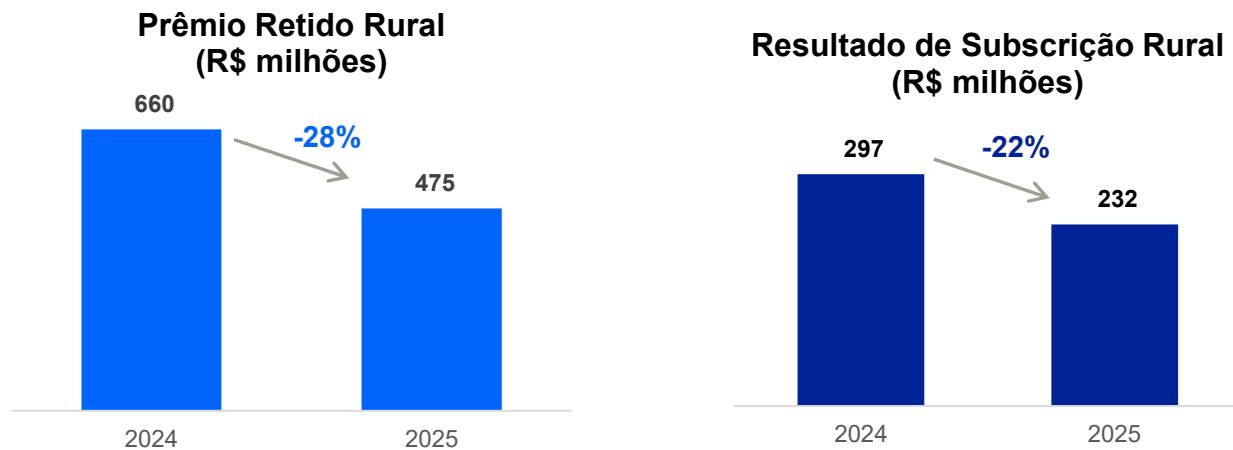
A Companhia zerou seus prejuízos acumulados e terminou 2025 com R\$ 145,7 milhões em reservas de lucros e R\$ 10,2 milhões em reservas legais, conforme nota explicativa 23.6 das Demonstrações Contábeis no padrão SUSEP em 31 de dezembro de 2025. A Administração submeterá aos seus acionistas uma proposta de distribuição de proventos a ser deliberada em 31 de março de 2026.

O lucro líquido alcançou R\$ 504,8 milhões, representando um crescimento expressivo em comparação a 2024, quando registramos um resultado de R\$372,7 milhões. Este resultado positivo reflete a combinação de uma gestão com qualidade na subscrição, uma alocação estratégica dos ativos financeiros e aumento das taxas de juros em 2025.

No ano de 2025 tivemos dois efeitos que limitaram o crescimento do prêmio total. O primeiro deles foi a limpeza da carteira de Vida, que vinha se mostrando deficitária. Com o cancelamento dos prêmios de Vida que não eram rentáveis, a lucratividade desta linha de negócios aumentou.



Um segundo efeito que impactou a linha de prêmios foi a crise no setor agro, com alto nível de inadimplência e pedidos de recuperação judicial, que afetou o volume de prêmios de seguro, e consequentemente, de resseguro. A rentabilidade da linha de negócios agro continuou positiva durante 2025.



Nossa estratégia ao longo de 2025 foi concentrar os negócios no Brasil, um mercado onde somos líderes e que conhecemos profundamente. Acreditamos no potencial de crescimento local e reconhecemos a oportunidade de proteção existente no país. Com isso, assumimos o compromisso de impulsionar o desenvolvimento do mercado de proteção, investindo em soluções inovadoras e no lançamento de produtos.

Entendemos que o mercado internacional possui um potencial de crescimento de negócios, onde temos exposição na América Latina e podemos aumentar nossa participação neste mercado. A Europa também é uma região onde podemos desenvolver relacionamentos e subscrever riscos selecionados.

Nossa sinistralidade melhorou 7 p.p. em relação a 2024, alcançando 57%, uma consequência da estratégia de precificação adequada e pulverização de linhas e geografias. O índice de comissionamento também apresentou melhoria significativa, com queda de 4 p.p., em 20% no ano de 2025. Estes dois fatores levaram à redução do índice combinado para 97%, uma melhora de 4 p.p. em relação à 2024.

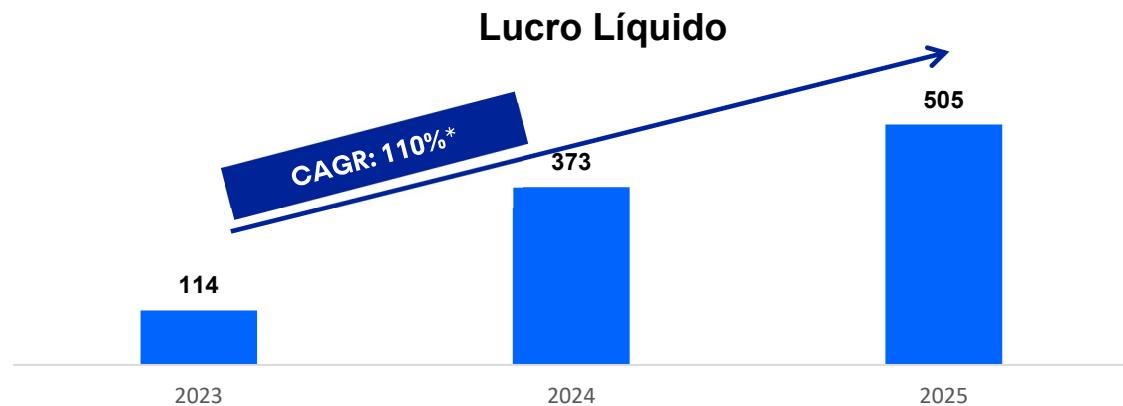
Como consequência da baixa sinistralidade e custo de aquisição, geramos um resultado de subscrição de R\$741 milhões, comparado a R\$452 milhões em 2024, uma elevação de 64%.

Nosso resultado financeiro também apresentou crescimento no ano de 2025, alcançando R\$723 milhões, favorecido pelas taxas de juros elevadas que rentabilizaram nossa carteira de aplicações financeiras de R\$8,7 bilhões.

Nossa despesa administrativa cresceu 10%, atingindo R\$450 milhões, em virtude dos investimentos nos projetos de tecnologia combinados a outros fatores.

Nossos indicadores regulatórios, essenciais para o cumprimento dos requisitos da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e para a continuidade da nossa operação, estão em uma posição confortável. A suficiência de garantia das provisões técnicas atingiu R\$895 milhões, um aumento em relação aos R\$802 milhões registrados em 2024. Além disso, nosso indicador de suficiência de patrimônio líquido ajustado cresceu de R\$894 milhões em 2024 para R\$1.650 milhões em 2025.

Encerramos 2025 convictos de que os avanços alcançados são resultado direto da parceria e dedicação de todos: colaboradores, clientes, acionistas e parceiros de negócios. Seguiremos comprometidos com a excelência, a ética e a inovação, construindo um futuro sólido para a Companhia e para o mercado segurador e ressegurador.



Desempenho do Setor Segurador

Nos onze primeiros meses de 2025, as seguradoras brasileiras registraram R\$36 bilhões de lucro líquido, montante 11% superior ao consolidado no mesmo período de 2024. É o que mostra análise do IRB+Inteligência, plataforma de dados do IRB(Re), com os números do setor.

O resultado ocorre em um cenário em que a sinistralidade geral permaneceu em patamar estável na comparação interanual e a emissão de prêmios em seguros teve alta de 7,2% no acumulado do ano. De janeiro a novembro de 2025, o mercado segurador registrou faturamento de R\$202 bilhões de reais. As seguradoras destinaram R\$26,5 bilhões de reais ao resseguro no período, 10,5% a mais do que no comparativo com o ano anterior.

O IRB(Re) está preparado para atender à demanda de resseguro que vem do crescimento do mercado para cumprir com seu papel de protagonista na proteção da sociedade e assegurar estabilidade nos resultados das seguradoras.

Desempenho Econômico-Financeiro

O volume de prêmios emitidos líquidos diminuiu 11% em 2025, totalizando R\$5,2 bilhões, dos quais R\$4,1 bilhões são prêmios emitidos no Brasil e R\$1,2 bilhão refere-se a prêmios no exterior.

Os sinistros ocorridos totalizaram R\$2,2 bilhões em 2025, volume 50% inferior ao do ano anterior. Nossa índice de sinistralidade de 57% em 2025, comparado a 64% em 2024, comprova a melhora desta métrica chave de nosso negócio.

Resultado operacional totalizou R\$ 811,4 milhões em 2025 frente a R\$ 497,3 milhões contabilizados em 2024, um incremento de 75%.

As despesas administrativas alcançaram o valor de R\$423,0 milhões, um incremento de 7%, sendo que pessoal próprio representou R\$208,8 milhões deste montante.

O resultado financeiro totalizou R\$463,5 milhões, uma queda de 39%. As aplicações financeiras alcançaram R\$8,7 bilhões em 2025, comparadas a R\$9,2 bilhões em 2024.

A Companhia apresentou um lucro líquido de R\$504,8 milhões em 2025, frente a R\$ 372,7 milhões em 2024, resultado 35% maior.

Debêntures

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$ 107 milhões e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$ 164 milhões, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1^a e 2^a emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

1 ^a Emissão	2 ^a Emissão
2 ^a Série	Série Única
Saldo	
R\$ 101.535	R\$ 153.787
<i>Indexador</i>	
IPCA + 6,6579% a.a	IPCA + 6,6579% a.a
<i>Vencimento</i>	
15/10/2026	15/12/2026

Proventos

O estatuto social da Companhia assegura aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual, ajustado em consonância com a legislação em vigor. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou prejuízo acumulado, razão pela qual não houve constituição nem distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. A tabela abaixo apresenta a distribuição de resultado de 2025:

Cálculo dos dividendos	2025
Lucro líquido do exercício	504.789
Ajuste de controladas	(705)
Cancelamento de ações em tesouraria	(283.760)
Absorção de prejuízos acumulados	(15.869)
Lucro líquido ajustado	204.455
Constituição de reserva legal (5,0%)	(10.223)
Base de cálculo dos dividendos	194.232
Dividendo mínimo obrigatório (25,0%)	(48.559)
Dividendos por ações ON (em reais)	0,59
Constituição de reserva estatutária	(145.673)
Total	-

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência (Veja Notas explicativas às Demonstrações Contábeis no padrão SUSEP em 31 de dezembro de 2025, Nota 2.5 – Cobertura do Capital Mínimo Requerido e Nota 20 –

Garantia das Provisões Técnicas). Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

Plano de Incentivo em Ações

Em 3 de novembro de 2025, o Plano de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia foi aprovado em a Assembleia Geral Extraordinária. O Plano tem o objetivo de regular a possibilidade de estabelecer as condições gerais para a outorga de ações aos administradores e empregados.

Ações em Tesouraria

Em janeiro de 2025 ocorreu o cancelamento das ações em tesouraria, que impactou a linha de prejuízos acumulados em R\$283,8 milhões.

Em dezembro de 2025 o Conselho de Administração autorizou a recompra de ações do IRB(Re) para manutenção em tesouraria e posterior entrega aos beneficiários dos mecanismos de incentivo de longo prazo previstos no Plano de Incentivos Atrelados a Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 220 mil ações em tesouraria.

Alterações societárias

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A Andrina SSPE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$ 33.700. A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A IRB Holding S.A. (Holding), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

Governança Corporativa

A estrutura de governança da Companhia é formada por Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária e Comitês Estratégicos que assessoram o Conselho de Administração. Esses órgãos de governança desempenham funções específicas, com o objetivo de garantir transparência e a adoção das melhores práticas de gestão. Conta ainda com uma Gerência, que atua como secretaria de governança, responsável pelo apoio direto a todas as atividades do Conselho de Administração e demais colegiados, assegurando que o fluxo de informações seja direcionado tempestivamente e de forma segura a todas as instâncias de governança.

Durante o ano de 2025, foram realizadas 37 reuniões do Conselho de Administração, 17 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, 51 reuniões da Diretoria Estatutária e 17 reuniões do Conselho Fiscal, além de 36 outras reuniões dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por até 9 membros titulares e um suplente, sendo um deles o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para mandato de dois anos, permitida a recondução. Em 31 de dezembro de 2025 a maioria dos conselheiros é considerada independente, na forma da regulamentação aplicável.

O Conselho de Administração é responsável por estabelecer as diretrizes e estratégias do negócio, avaliar a exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e integridade/conformidade, entre outras atribuições legais e estatutárias.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

Em abril de 2025, o Conselho de Administração debateu a estrutura de governança da Companhia, em especial a atuação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e, após debate, concluíram que a atual estrutura de governança, estabelecida em 2020, momento em que houve a crise reputacional e de imagem do IRB, deveria ser reavaliada e aperfeiçoada de forma a refletir o cenário vigente da Companhia, trazendo maior celeridade e eficácia nas decisões, sem, contudo, comprometer a adoção das melhores práticas e a transparência das informações.

A referida reestruturação resultou na redução do número de Comitês, que passou de seis para quatro, quais sejam: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações (unificação do Comitê de Ética, Sustentabilidade e Governança com o Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, em razão da sinergia entre as respectivas atribuições); (iii) Comitê Financeiro e de Investimentos (com transferência das atribuições relacionadas à estrutura de capital para o Comitê de Riscos e Solvência) e (iv) Comitê de Riscos e Solvência (que, além das atribuições relacionadas ao tema estrutura de capital, passa também a incorporar as atribuições do Comitê de Política de Subscrição e Acompanhamento de Sinistros Vultosos, que foi extinto).

Em 06 de junho de 2025 foi divulgado por meio de Comunicado ao Mercado a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e a nomeação de seu coordenador para mandato unificado que se estenderá até 27.05.2026.

Em agosto de 2025, o mandato do Sr. José Octávio Vianello de Mello, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, foi encerrado em razão do atingimento do prazo máximo de cinco anos permitido pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021.

Em novembro de 2025, foi divulgado por meio de Comunicado ao Mercado a eleição da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para complementar o mandato unificado em curso que se estenderá até 27.05.2026.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão fiscalizador dos atos da Administração, em defesa da Companhia e dos seus acionistas. O Colegiado atualmente possui caráter permanente e atualmente é integrado por três membros titulares e respectivos suplentes eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

Em março de 2025, foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária os seguintes membros do Conselho Fiscal: Rogerio Ceron de Oliveira (membro efetivo), Viviane Aparecida da Silva Varga (membro suplente), Ricardo Baldin (membro efetivo), Luiz Antonio Fossa (membro suplente) e Daniel Carlos Dominguez Massola (membro efetivo), ficando vaga a indicação de um membro suplente.

Diretoria Estatutária

Em 31 de dezembro de 2025, a Diretoria Estatutária era integrada por 7 membros estatutários, que são o Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores; Diretor Vice-Presidente de Resseguro; Diretor Vice-Presidente Financeiro; Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; Diretor Jurídico e Governança; Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria e Diretor Técnico de Subscrição que atuam com o apoio de 9 diretores não estatutários.

Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2025 com seu capital pulverizado, sem controlador definido, com 81.842.886 ações ordinárias, sendo 0,3% em tesouraria.

Gestão de Riscos

Em consonância com a Resolução CNSP nº 416/2021, a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade do IRB Re corresponde a uma unidade estatutária em operação desde 2023, e está estruturada em duas gerências – Riscos e Conformidade Controles Internos e Sustentabilidade. Embora a gestão de riscos e da conformidade sejam responsabilidade de toda a Companhia (Conselho de Administração, Diretoria e colaboradores), o IRB Re atende ao regulamentado por meio do "modelo de três linhas", destinando a segunda linha à operação da Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade. No segundo semestre de 2025, a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade incorporou a superintendência de pesquisa e desenvolvimento reforçando o compromisso da companhia na promoção do conhecimento e na liderança de soluções inovadoras no negócio de seguros e resseguros. O IRB(P&D) tem consolidado diversos estudos, ferramentas e pesquisas que auxiliam no processo de avaliação de riscos climáticos.

A atuação em segunda linha consubstancia o monitoramento, avaliação e atualização contínua de riscos, controles internos e a manutenção da conformidade. A primeira linha - de frente do negócio - conta com protagonismo das duas Vice-Presidências e respectivas Diretorias Executivas e a terceira linha se dá por meio da Auditoria Interna. Além de suas competências estatutárias e regulamentares, a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade assumiu, em 2024, a responsabilidade pelo tema ASG (Ambiental, Social e de Governança) no IRB Re. Esse movimento representa o amadurecimento institucional da agenda de sustentabilidade com sua aplicação tecnológica e estratégica ao negócio da companhia.

A Política de Gestão de Riscos do IRB Re estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades, com ênfase nas categorias de subscrição, mercado, crédito, liquidez, operação e estratégia. Sua aprovação é competência do Conselho de Administração, enquanto sua aplicação é monitorada por órgãos colegiados, entre os quais o Comitê de Gestão de Riscos e Solvência, o Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Estatutária e o próprio Conselho de Administração.

Os instrumentos de gestão que integram a Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) e o Sistema de Controles Internos (SCI) - incluindo o Apetite por Riscos, o Inventário de Riscos, as avaliações de efetividade e as análises prévias - estão em contínuo aprimoramento e em sintonia com as melhores práticas nacionais e internacionais, incluindo a adaptação à Resolução CNSP nº 471/2024 que trata do Own Risk and Solvency Assessment – ORSA.

Os modelos de capital das agências de rating são utilizados como benchmark para avaliar a força de balanço e capacidade de pagamento da Companhia. Contudo, de maneira complementar, está em contínuo desenvolvimento um modelo interno prospectivo de capital, baseado no seu plano de negócios. Sendo assim, a Companhia se mantém alinhada à nova regulação citada (ORSA), uma vez que esse modelo interno já fundamenta o seu Apetite de Riscos.

Além das categorias de risco regulatórias, vêm sendo aprimorados os estudos relativos à mensuração de riscos ASG (Ambiental, Social e Governança), cibernéticos e reputacionais, entre outros. Uma das principais funcionalidades do modelo interno é subsidiar as decisões de alocação de capital, definindo Breakeven Combined Ratios – BCR como balizadores de metas e de valor agregado para as segmentações do negócio.

Em 2025, a Companhia implementou, pela primeira vez, o processo de Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA), em conformidade com a Resolução CNSP nº 471/2024, publicada em setembro de 2024, aplicável ao mercado segurador dos segmentos S1 e S2. Inspirado diretamente nas diretrivas da União Europeia conhecidas como Solvency II, o ORSA consolida uma abordagem integrada de governança, gestão de riscos, capital e solvência, por meio de um processo periódico que avalia a adequação de capital e liquidez em condições normais e sob cenários adversos e extremos. O exercício considera as projeções econômico-financeiras para os próximos três anos (2026 a 2028), com base no último Plano de Negócios aprovado, permitindo avaliar a suficiência do capital regulatório frente aos riscos materiais das operações atuais e planejadas. Como principais entregáveis, destacam-se a Política ORSA, complementar à Política de Gestão de Riscos, o Plano de Contingência de Capital, alinhado ao Apetite por Risco, e o Relatório ORSA, que reporta premissas, projeções e testes de estresse, apoiando a tomada de decisões estratégicas e a definição de ações de recomposição de capital quando necessário.

A Companhia mantém atualizada a sua Declaração de Apetite por Riscos (DAR), que estabelece, em métricas qualitativas e quantitativas, os riscos que pretende assumir ou evitar, de forma alinhada aos seus objetivos estratégicos, conforme descritos em seu plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração. A revisão do Inventário de Riscos, considera a identificação do que é mais relevante aos objetivos estratégicos do negócio, incluindo suas principais causas, possíveis impactos e atividades de controle.

Como parte do processo de gestão de riscos, o IRB(Re) vem se aprimorando continuamente nos estudos e controles de Asset e Liability Management - ALM, com foco na avaliação do adequado alinhamento entre fluxos de caixa, prazos, indexadores, no monitoramento da liquidez e na avaliação da suficiência de capital, por meio da integração de ativos financeiros e fluxos atuariais. O estudo permite a identificação de gaps de liquidez por horizonte temporal e a estimativa do capital livre em cenário de Run-Off, apoiando a gestão do descasamento entre ativos e passivos. As análises são realizadas com base em informações consolidadas e atualizadas, contribuindo para a tomada de decisões e para o fortalecimento do processo de gestão de riscos da Companhia.

No âmbito de seu Sistema de Controles Internos, a Companhia realiza testes periódicos acerca do seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN), especialmente relacionados à tecnologia, como melhores práticas e cumprimento das exigências regulatórias, em que são simulados cenários de indisponibilidade de acesso às aplicações. Em 2024, a Companhia migrou todas as aplicações para nuvem e a arquitetura contratada contempla uma estrutura de redundância em São Paulo (BR) e uma estrutura de Disaster Recovery (DR)

em Virgínia (EUA). Os sites de redundância e DR foram validados no momento da migração, as réplicas ocorrem de forma periódica e são monitoradas diariamente.

A Companhia dispõe de um Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI) que norteia ações em quatro domínios: Gestão de Segurança da Informação, Operações de Segurança Cibernética, Gestão de Vulnerabilidade e Ameaças e Gestão de Privacidade de Dados. O IRB Re possui capacidade para agir rapidamente em caso de um ataque cibernético e conta com parceiros especializados para atuação rápida em caso de incidentes, inclusive na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana).

Por fim, no ano de 2025, foi executado o Projeto de Mapeamento de Processos, Riscos e Controles, abrangendo integralmente a Companhia. Para viabilizar essa iniciativa em larga escala, contamos com o apoio de consultoria especializada, o que permitiu a conclusão dos trabalhos em um período de dez meses, alcançando todas as áreas e processos da organização. Em conjunto com o Programa de Integridade, o inventário de riscos corporativos, os indicadores de apetite a riscos e a atuação contínua da Auditoria Interna, esse projeto promoveu uma transformação significativa na Estrutura de Gestão de Riscos e no Sistema de Controles Internos do IRB(Re). Como resultado, a Companhia tornou-se mais sólida, resiliente e sustentável no longo prazo, fortalecendo a confiança dos investidores e contribuindo de forma consistente para o desenvolvimento e a modernização do mercado securitário.

Ratings

Em setembro de 2025, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), mantendo a perspectiva estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB(Re), que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.

Também em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos Standard&Poor's Global Ratings ("S&P") elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB(Re) e às suas debêntures de 'brAA+' para 'brAAA' na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a "expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis".

Ética e Integridade

Em 2025, no âmbito das iniciativas de monitoramento, o IRB Re revisou e atualizou, ao longo do período, cerca de 160 instrumentos normativos, com especial atenção às disposições relacionadas à conduta e à integridade. Destacamos, nesse contexto, a atualização dos instrumentos normativos da área de conformidade, do Código de Conduta e demais normativos correlatos, dos regimentos internos dos comitês e conselhos, das Políticas de Remuneração, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política ASG Ambiental, Social e Governança, Política de Alçadas e Substituições, Política de Transferência de Riscos Política de Investimentos, ALM e Gestão de Liquidez, Norma de Redução ao Valor Recuperável de Ativos, bem como a criação de novas políticas, como por exemplo a de Clawback, Política de Gestão Ambiental e Climática e de Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA), entre outras.

Fortalecemos ainda mais o ambiente regulatório por meio de ações de monitoramento voltadas à mitigação dos riscos de descumprimento dos dispositivos legais e regulamentares. Adotamos uma abordagem sistemática para endereçamento dos dispositivos da SUSEP e da CVM, bem como aqueles decorrentes de legislações federais aplicáveis, de maneira a identificar eventuais pendências regulatórias e visando compor

os indicadores de aderência da Companhia. Ainda em 2025, foram realizados estudos e benchmarkings com o intuito de aprimorar as práticas internas por meio da identificação de oportunidades de melhoria e definições sobre modelos de monitoramento aplicáveis, estratégias, escopo e integração de Inteligência Artificial.

Com foco na disseminação da cultura de integridade e no aperfeiçoamento das iniciativas de treinamento e aculturamento, a Companhia realizou palestras e treinamentos acerca dos temas: Programa de Integridade, Ética e Governança Corporativa; ORSA; Canal de Denúncias; Análise de Risco de Crédito, Mapeamento de Processos, ASG e Avaliação de Riscos de Conformidade. Adicionalmente, foram revisados e atualizados os treinamentos obrigatórios relacionados a Assédio Moral e Sexual, BDPO, Código de Conduta e PLD/FTP.

No âmbito do compromisso firmado com o órgão de justiça americano – US Department of Justice (“DoJ”), a Companhia deu continuidade, no terceiro ano do acordo, aos planos de ação propostos, no sentido de consolidar as práticas de conformidade, reforçar o aculturamento sobre o Programa de Integridade e aculturar sobre os princípios da integridade e da boa governança. As principais iniciativas do terceiro plano de ação incluíram: a realização de pesquisas anuais de percepção sobre o Programa de Integridade; a atualização e o acompanhamento dos Instrumentos Normativos, bem como a revisão do Código de Conduta; a condução periódica de avaliações de riscos; a manutenção e o aprimoramento do Programa de Treinamento e Aculturamento; a oferta de capacitação específica para os responsáveis pelas investigações oriundas do canal de denúncias; o desenvolvimento da Política de Clawback; e a incorporação de metas de integridade e sustentabilidade (ESG) para a Alta Administração.

Capital Humano

No encerramento de 2025, atuavam na Companhia 385 colaboradores, sendo 328 empregados próprios, 35 estagiários/aprendizes e 22 terceirizados. Entre os empregados, 57% eram homens e 43%, mulheres. Dos cargos de gestão, 38% são ocupados por mulheres.

A taxa de rotatividade no ano de 2025 foi de 14,0% (13,9% em 2024). Considerando a taxa de rotatividade voluntária, ou seja, pedido de demissão por iniciativa do empregado, a taxa foi de 5,5% (5,2% em 2024).

Em 2025, aplicamos novamente a pesquisa de clima organizacional com a GPTW (Great Place to Work) e conseguimos mais uma vez a certificação e, no ranking das melhores empresas para trabalhar no Rio de Janeiro, a companhia deu um salto na sua colocação: passando do 43º para o 27º lugar. Criamos um plano de ação corporativo para melhorar os pontos de atenção que apareceram no resultado da pesquisa e a implementação do plano foi uma das metas do painel de todos os líderes da cia.

Demos continuidade nas nossas ações de desenvolvimento do nosso corpo funcional e realizamos diversos treinamentos internos como Academia de Resseguros, Oratória, Negociação, Excel e BI e Libras. Além disso, tivemos um programa estruturado para feedback na companhia que teve a cocriação da liderança e dos demais colaboradores do sentido único do que significa a palavra “feedback”. Foram quatro encontros com estes grupos para debater e compartilhar as percepções sobre o tema. Também tivemos a criação de um grupo de líderes para estimular conversas e trocas de experiências sobre os desafios da gestão de pessoas que foi super bem avaliado e satisfatório para quem participou.

Em 2025, iniciamos a oferta de frutas nos refeitórios dos escritórios para apoiar nossos colaboradores a adquirir melhores hábitos e também participamos de duas corridas com sorteio de inscrições para mais de 70 colaboradores por evento.

O Código de Conduta do IRB Re estabelece o repúdio a qualquer ação de assédio moral, sexual e práticas discriminatórias no que diz respeito a cor, etnia, orientação sexual, religião ou outras. Nesse sentido, apoia

também a liberdade de associação e mantemos uma relação sindical sem conflitos, greves ou paralisações nos últimos três anos.

Embora não conte com um documento próprio sobre o tema, os princípios e regras tratando sobre equidade de gênero estão incorporados ao Código de Ética e Conduta e orientam políticas e práticas internas relevantes, como a Política de Recrutamento e Seleção, a Política de Indicação de Profissionais, a Política de Gestão de Desempenho e as diretrizes de remuneração, mérito e desenvolvimento de pessoas.

Indicadores de equidade

I) Quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia:

No exercício de 2025, foram realizadas 45 contratações, das quais 17 corresponderam a mulheres (37,78%) e 28 a homens (62,22%). A Companhia avalia as contratações de forma alinhada às necessidades estratégicas do negócio e às características do mercado de trabalho em que atua. No período, o quadro abaixo apresenta a segmentação das contratações por nível hierárquico:

Nível Organizacional	Gênero	Quantidade
Administrativo/Operacional	Masculino	4
Analistas/Subscritores	Feminino	11
	Masculino	12
Coordenadores	Feminino	1
Diretores	Feminino	1
	Masculino	2
Especialistas	Feminino	4
	Masculino	6
Gerentes	Masculino	3
Superintendentes	Masculino	1
Total Geral		45

Ano	Mulheres	Homens	Total	Proporção de Mulheres
2024	27	37	64	42,2%
2025	17	28	45	37,8%
Evolução	-10 (-37,0%)	-9 (-24,3%)	-19 (29,7%)	-4,4 pp (pontos percentuais)

Na comparação entre 2024 e 2025, observa-se um contexto de redução no volume total de contratações, acompanhado de ajustes na participação relativa de mulheres, que passou de 42,2% para 37,8%.

II) Quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:

Em relação à participação feminina na administração e na gestão, a composição em 2025 apresentou diferentes níveis de representação ao longo da estrutura organizacional. No Conselho de Administração, as mulheres representaram 22,22% do total de membros efetivos; na Diretoria estatutária, 28,57%; na Diretoria não estatutária, 28,57%; entre os Gerentes, 39,5%; e, no nível de Superintendência, 57,1%. Considerando o conjunto dos cargos gerenciais e de administração, a participação feminina alcançou 37,88%. Esses dados refletem a diversidade de trajetórias e de perfis ao longo da estrutura da Companhia, ao mesmo tempo em que indicam oportunidades de evolução contínua, especialmente nos níveis mais altos de liderança.

Cargo	Ano	Homens	Mulheres	Variação Homens (pp)	Variação Mulheres (pp)
Conselheiros de administração (membros efetivos)	2024	8 (88,88%)	1 (11,12%)	-11,1	+11,1
	2025	7 (77,78%)	2 (22,22%)		
Diretores estatutários	2024	5 (71,43%)	2 (28,57%)	0	0
	2025	5 (71,43%)	2 (28,57%)		
Diretores não estatutários	2024	9 (75%)	3 (25%)	-3,57	+3,57
	2025	10 (71,43%)	4 (28,57%)		
Gerentes	2024	20 (57,1%)	15 (42,9%)	+3,4	-3,4
	2025	23 (60,5%)	15 (39,5%)		
Superintendentes	2024	1 (20,0%)	4 (80,0%)	+22,9	-22,9
	2025	3 (42,9%)	4 (57,1%)		
Total Gerenciais	2024	35 (59,32%)	24 (40,68%)	+2,80	-2,80
	2025	41 (62,12%)	25 (37,88%)		

III) O demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia:

A Companhia acompanha periodicamente as diferenças médias entre a remuneração base e a remuneração fixa recebidas por mulheres e homens, por categoria funcional. As variações decorrem de fatores como tempo de casa, senioridade, escopo das posições, composição individual de remuneração e desempenho, como apuração de metas individuais e avaliação de desempenho/competências, não estando associadas, até o momento, a uma política formal de equidade salarial estruturada por gênero. Quanto à remuneração variável (PLR Target), não há distinção do múltiplo salarial entre gênero e o valor apurado e pago reflete o atingimento de metas individuais conforme seu nível hierárquico.

Nível Organizacional	Média salarial / Média salarial Masculino	Multiplicador da PLR / Multiplicador Masculino
Administrativo/Operacional		
FEMININO	104%	100%
MASCULINO	100%	100%

Analistas/Subscritores			
FEMININO	94%		100%
MASCULINO	100%		100%
Coordenadores			
FEMININO	96%		100%
MASCULINO	100%		100%
Diretores			
FEMININO	76%		100%
MASCULINO	100%		100%
Especialistas			
FEMININO	97%		100%
MASCULINO	100%		100%
Gerentes			
FEMININO	99%		100%
MASCULINO	100%		100%
Superintendentes			
FEMININO	84%		100%
MASCULINO	100%		100%

Aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG)

Em 2025, o IRB(Re) estabeleceu como mecanismo central de governança ASG um sistema de metas vinculadas à remuneração variável de todas as Diretorias Estatutárias, incluindo o Diretor Presidente e o Vice-Presidente.

Nesse contexto, a Companhia atualizou sua Política ASG para refletir os requisitos regulatórios aplicáveis, as práticas de mercado e o grau de maturidade da governança interna. A política reafirma o alinhamento a referenciais internacionais, incluindo os Princípios para Seguros Sustentáveis (PSI), os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, e formaliza o compromisso com a neutralidade de carbono até 2050, em consonância com o Acordo de Paris.

Em alinhamento a essas diretrizes, o IRB(Re) implementou seu primeiro inventário anual de emissões de gases de efeito estufa (GEE), em conformidade com o GHG Protocol, abrangendo os Escopos 1, 2 e 3 em suas três sedes corporativas. No mesmo exercício, foi publicado o segundo Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Entre os principais avanços do ano, destaca-se a aprovação da primeira Política de Gestão Ambiental e Climática do IRB(Re). Como parte do plano de ação associado a esta política, a Companhia compensou integralmente as emissões corporativas referentes ao exercício de 2024, apuradas no primeiro inventário de emissões de 2025, por meio da aquisição de créditos de carbono provenientes de projetos de energia de aterro certificados pela ONU, totalizando 667 tCO₂e.

Sob a perspectiva estratégica, o IRB(Re) revisou seus instrumentos de compliance, ampliando o escopo para além da governança de integridade, de modo a incorporar aspectos socioambientais e o monitoramento de emissões na cadeia de valor de fornecedores, clientes de negócios e ativos de crédito.

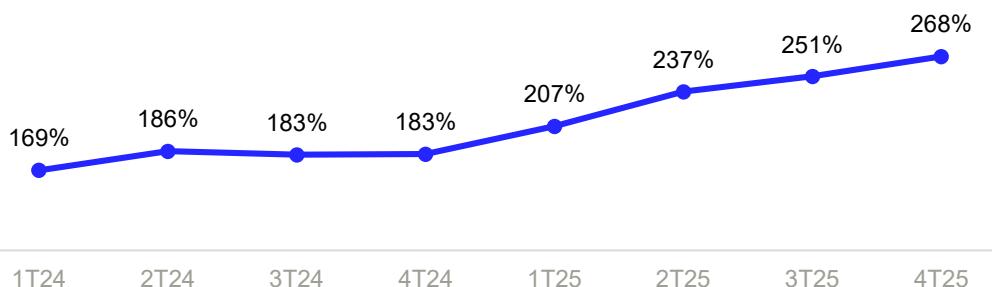
Por fim, o IRB(Re) participou da COP30, realizada em Belém (PA), por meio da programação da Casa do Seguro, organizada pela CNseg, contribuindo para o debate sobre os impactos de eventos climáticos extremos no setor de seguros e suas implicações para a gestão de riscos e o planejamento estratégico.

Índices Regulatórios

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 31 de dezembro de 2025, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.650 milhões, comparado a R\$894 milhões em 31 de dezembro de 2024. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 268% do capital mínimo requerido em 31 de dezembro de 2025, comparado a 183% em 31 de dezembro de 2024.

Índice de Solvência Regulatória



A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Veja Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis da Visão CVM – Nota 26.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):

	2025	2024
Capital de risco baseado em risco de subscrição	504.828	511.362
Capital de risco baseado em risco de crédito	520.321	613.831
Capital de risco baseado em risco operacional	53.438	59.111
Capital de risco baseado em risco de mercado	119.427	110.910
Benefício da diversificação de riscos	(215.202)	(222.758)
Capital de risco total	982.812	1.072.456
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	982.812	1.072.456
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.632.839	1.966.681
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.650.027	894.225

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

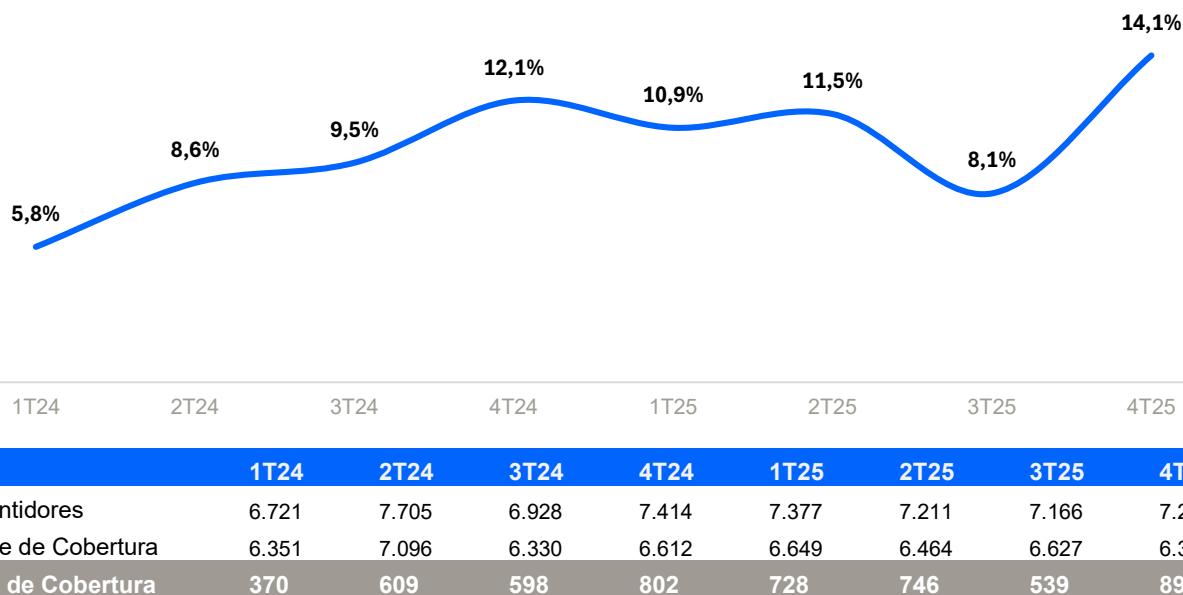
	2025	2024
Patrimônio líquido	4.915.578	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.426)	(5.448)
Participações societárias	(103.080)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.078.893)	(2.165.427)
Intangíveis	(91.185)	(130.599)
Créditos tributários (iii)	(301.238)	(393.132)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	345.401	338.516
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(39.268)	(54.313)
Patrimônio líquido ajustado	2.632.839	1.966.681

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (Nota 10.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme Resolução CNSP nº432/2021 e demonstrado abaixo

Cobertura de Provisões Técnicas

Em 31 de dezembro de 2025, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$895 milhões, em comparação ao saldo de R\$ 802 milhões em 31 de dezembro de 2024.



Agradecimentos

Seguimos comprometidos com a entrega consistente de valor, com a integridade das nossas práticas e com a construção de um mercado segurador e ressegurador moderno, transparente e sustentável.

A Administração do IRB(Re) reitera sua gratidão pela confiança de seus colaboradores, cedentes, fornecedores e parceiros, bem como aos acionistas e debenturistas. Estendemos nossos agradecimentos aos representantes do poder público, aos órgãos reguladores e aos corretores.

irbre.com

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais

**Aos acionistas do
IRB-Brasil Resseguros S.A.
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual do IRB-Brasil Resseguros S.A. em 31 de dezembro de 2025 , o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de

nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração das provisões técnicas de resseguros e retrocessão (PSL, IBNR, IBNeR, PPNG-RVNE e PPNG) e avaliação do Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

Veja as notas explicativas de nº 8 e 19 das demonstrações financeiras individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém as seguintes provisões técnicas relacionadas aos contratos de resseguros e de retrocessão, nas demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2025: provisão de sinistros a liquidar (PSL – administrativa e judicial), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR), provisão de prêmios não ganhos com riscos vigentes não emitidos (PPNG-RVNE), além da parcela da provisão de prêmios não ganhos (PPNG) relativa aos prêmios de resseguros proporcionais estimados. Na mensuração das referidas provisões técnicas de resseguro e de retrocessão, e na realização do teste de adequação de passivos (TAP), a Resseguradora utiliza-se de técnicas e métodos atuariais e/ou estatísticos que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, expectativa de evolução dos prêmios, análise de performance de prêmios estimados, sinistros e taxas de descontos. Consideramos a mensuração das provisões técnicas de contratos de resseguros e retrocessões citadas e a realização do teste de adequação de passivos, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos, o grau de julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas, e ao impacto que eventual alteração das premissas e metodologia utilizados poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras individuais.	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de aprovação e revisão do teste de adequação de passivos, da mensuração das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE) e da aprovação da nota técnica de análise de performance de prêmios estimados dos contratos de resseguros proporcionais;</p> <p>(ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na avaliação das metodologias e das premissas, relacionadas à expectativa de sinistros, taxas de desconto, análise da evolução de prêmios, conforme aplicável, utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR e IBNeR e PPNG-RVNE) e na realização do teste de adequação de passivos (TAP); - no cálculo independente e estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa para as provisões de IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, incluindo a utilização de premissas independentes, informações históricas e com base em técnicas atuariais geralmente aceitas; - na conferência da exatidão matemática das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR, PPNG-RVNE e PPNG) e do teste de adequação de passivos; - na avaliação da suficiência das provisões técnicas (IBNR, IBNeR e PSL e PPNG RVNE) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados; e - na avaliação da necessidade de constituição de provisão complementar de cobertura por meio da razoabilidade independente das premissas e do TAP e da comparação do resultado dos fluxos de caixa calculados no TAP com os montantes totais das provisões técnicas registrados na data-base.

	<p>(iii) para a PSL judicial, confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos;</p> <p>(iv) conferência da exatidão matemática dos percentuais de performance dos prêmios de resseguro proporcionais estimados, utilizados na parcela estimada da PPNG, incluídos em estudo e comparação da razoabilidade destes com as informações históricas da Companhia;</p> <p>(v) recálculo, com base em amostragem, do prêmio estimado citado no item anterior considerando as informações constantes nas políticas contábeis e nos contratos e prestações de contas de resseguro;</p> <p>(vi) testes de precisão e integridade das base de dados dos prêmios emitidos, sinistros avisados e sinistros pagos, utilizadas para mensuração dessas provisões e na realização do cálculo do teste de adequação de passivos, conforme aplicável, incluindo o confronto destas bases com as bases analíticas que suportam os registros contábeis;</p> <p>(vii) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na mensuração das referidas provisões técnicas e na realização do teste de adequação de passivos, tais como: valores, ramos de seguros, datas de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de retrocessão, entre outros, por meio do confronto com os respectivos suportes; e</p> <p>(viii) avaliação se as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p>
--	--

Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social

Veja as notas explicativas de nº 10 das demonstrações financeiras individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia mantém ativos relacionados à créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2025.</p> <p>Estes ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme fundamentado em estudo técnico. A elaboração deste estudo envolve julgamento da Companhia na definição de premissas econômicas e de crescimento de negócios, oriundas dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Companhia e aprovados pelos órgãos de governança da Companhia.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de aprovação dos planos de negócio, orçamentos e do estudo técnico de realização dos créditos tributários da Companhia; e</p> <p>(ii) envolvimento de nossos especialistas de finanças corporativas, que nos auxiliaram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na avaliação das premissas de projeções econômicas e de crescimento dos negócios apresentados no estudo técnico de realização dos créditos tributários; e

<p>Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação das referidas premissas econômicas e de crescimento dos negócios para prováveis lucros tributáveis futuros, e devido ao impacto que eventual alteração destas premissas poderia ter nos valores dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, registrados nas demonstrações financeiras individuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - na conferência da exatidão matemática dos cálculos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos tributários. <p>(iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p>
Reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais	
Veja as notas explicativas de nº 22 das demonstrações financeiras individuais	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal além de procedimentos arbitrais. Uma provisão para essas ações é registrada quando a Companhia possui uma obrigação presente como resultado de eventos passados e é provável que seja necessária uma saída de caixa para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado com confiabilidade.</p> <p>A mensuração desta estimativa e/ou a divulgação de aspectos relacionados envolve julgamentos da Administração para avaliação individualizada de cada ação, geralmente baseados: na análise dos fundamentos legais, jurisprudências da matéria, avaliação do valor indenizatório, provas apresentadas, decisões judiciais, risco de perda da ação e mensuração do valor da probabilidade de perda das ações.</p> <p>Devido à relevância dos montantes e às incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e o valor provável de desembolso, e ao impacto que eventuais mudanças nestas avaliações poderiam ocasionar nas referidas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como um principal assunto para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de mensuração das provisões para contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais;</p> <p>(ii) envolvimento de nossos especialistas com conhecimento de assuntos relacionados à contencioso que nos auxiliaram, em base de testes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na análise, em base de testes, da documentação apresentada pela Companhia e/ou seus advogados externos para determinados processos. - na análise da avaliação da Companhia quanto aos fundamentos legais e jurisprudenciais utilizados como base para estimar a probabilidade de perda relacionadas à determinados processos. <p>(iii) confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos;</p> <p>(iv) reconciliação da posição analítica de processos obtida com o Departamento Jurídico da Companhia com os respectivos saldos contábeis; e</p> <p>(v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p>

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras individuais. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras individuais: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras individuais são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas

relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras individuais como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras individuais como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Danielle de Freitas Torres
Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Demonstrações contábeis

Balanço patrimonial - Ativo.....	4
Balanço patrimonial - Passivo.....	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Conciliação dos fluxos de caixa.....	10

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional	11
1.2 Informações complementares	11
1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul	11
1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária	12
1.3 Bases de preparação	13

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos	14
2.1 Modelo de três linhas	14
2.2 Tipologia de risco	14
2.2.1 Riscos operacionais	14
2.2.2 Riscos de subscrição	15
2.2.3 Risco de mercado	18
2.2.4 Risco de crédito	21
2.2.5 Risco de liquidez	23
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo	24
2.4 Métodos e pressupostos utilizados na estimativa do valor justo do ativo	24
2.5 Cobertura do capital mínimo requerido.....	25

Seção C – Estrutura do grupo

3 Investimentos	28
3.1 Movimentação dos investimentos	28
3.2 Participações societárias.....	28

Seção D – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais

4 Caixa e equivalentes de caixa	31
5 Aplicações financeiras.....	31
5.1 Composição das aplicações	31
5.2 Composição dos ativos financeiros.....	32
5.2 Composição dos ativos financeiros.....	33
5.3 Movimentação das aplicações financeiras.....	36
5.4 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros.....	36
6 Créditos das operações com resseguros e retrocessões.....	37
6.1 Composição	37
6.2 Movimentação	37
6.3 Aging de créditos das operações com resseguros e retrocessões e perda por redução ao valor recuperável	38
7 Depósitos de terceiros.....	39
8 Ativos de retrocessão - provisões técnicas.....	40
8.1 Sinistros – retrocessão por grupos de ramos de seguros	40
8.2 Prêmios de retrocessão diferidos	41
8.3 Outras provisões técnicas	42
9 Títulos e créditos a receber.....	42
9.1 Expectativas de realização.....	42
10 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
10.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
11 Custos de aquisição diferidos	45
11.1 Movimentação	45
12 Arrendamentos	45
12.1 Ativo de direito de uso.....	46
12.2 Passivo de arrendamento	46
13 Imobilizado	47
14 Intangível.....	47

15	Obrigações a pagar	48
16	Empréstimos e financiamentos	48
16.1	Características das emissões:	49
16.2	Movimentação dos empréstimos e financiamentos:	49
16.3	Valor justo - debêntures:	49
16.4	<i>Covenants:</i>	49
17	Provisão para impostos e contribuições	50
18	Débito das operações de resseguro e retrocessão	50
18.1	Composição	50
18.2	Movimentação	51
19	Provisões técnicas	52
19.1	Provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição	52
19.2	Provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados	53
19.3	Outras provisões	55
20	Garantia das provisões técnicas	55
21	Partes relacionadas	56
21.1	Remuneração do pessoal-chave da Administração	56
22	Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais	57
22.1	Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária	57
22.1.1	Movimentação dos processos judiciais por natureza	58
22.1.2	Ações fiscais e previdenciárias	58
22.1.3	Ações Trabalhistas	65
22.1.4	Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais	66
22.2	Representações Criminais	67
22.3	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM	68
23	Patrimônio líquido	69
23.1	Capital	69
23.2	Ações em tesouraria	70
23.3	Recompra de ações	70
23.4	Ajuste de avaliação patrimonial	70
23.5	Lucro por ação - básico e diluído	70
23.6	Dividendos mínimos obrigatórios	71
24	Plano de remuneração baseado em ações	71
24.1	Contexto e aprovação do Plano	71
24.2	Estrutura do Plano	71
24.3	Programa <i>Matching</i> de ações	72
24.4	Programa de Ações Restritas	72
25	Detalhamento das contas de resultado	73
25.1	Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros	73
25.2	Sinistros ocorridos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)	77
25.3	Custo de aquisição	78
25.4	Resultado com retrocessão	79
25.5	Outras receitas e despesas operacionais	81
25.6	Despesas administrativas	81
25.7	Receitas (despesas) com tributos	81
25.8	Resultado financeiro	82
25.9	Resultado patrimonial	82
25.10	Imposto de renda e contribuição social	83
26	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados	86
26.1	Planos de contribuição variável	88
26.2	Planos de benefício definido	89
26.3	Obrigação total do IRB(Re)	92
26.4	Efeitos do benefício pós emprego	93
26.5	Análise de sensibilidade	94
Seção E – Políticas contábeis		96
27	Políticas contábeis materiais	96
27.1	Conversão em moeda estrangeira	96
27.2	Caixa e equivalentes de caixa	97
27.3	Ativos financeiros	97
27.4	Segregação circulante e não circulante	98
27.5	Ativos intangíveis	98
27.6	Imobilizado	99
27.7	<i>Impairment</i> de ativos não financeiros	99
27.8	Provisões	99
27.9	Plano de remuneração baseado em ações	101

27.10	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	102
27.11	Benefícios a empregados.....	102
27.12	Capital social	103
27.13	Dividendos.....	104
27.14	Reconhecimento da receita.....	104
27.15	Despesa com sinistros e comissões	105
27.16	Custo de aquisição diferido.....	105
27.17	Ativos de retrocessão.....	105
27.18	Reforma Tributária sobre o Consumo (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Leis Complementares n.ºs 214/2025 e 227/2026).....	105
27.19	Preços de Transferência (<i>Transfer Pricing – TP</i>).....	106
27.20	Normas emitidas, mas ainda não vigentes	107
28	Estimativas e premissas contábeis críticas.....	108
Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes	111	
29	Demonstrações de resultados de <i>underwriting</i> – Visão negócio por grupo de ramos de seguros	111
30	Evento subsequente.....	112

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2025	2024
Circulante		13.059.153	12.879.634
Disponível	4	9.376	7.210
Caixa e equivalentes de caixa		9.376	7.210
Aplicações financeiras	5.1	5.106.105	3.754.708
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	6.1	3.275.687	3.398.482
Operações com seguradoras		2.844.474	2.912.818
Operações com resseguradoras		382.775	470.900
Outros créditos operacionais		69.194	36.818
(-) Redução ao valor recuperável		(20.756)	(22.054)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas		4.488.445	5.576.545
Prêmios - retrocessão	8.2	983.905	1.136.849
Sinistros - retrocessão	8.1	3.500.915	4.430.461
Outras provisões	8.3	10.794	12.416
(-) Redução ao valor recuperável	8.1	(7.169)	(3.181)
Títulos e créditos a receber		53.263	26.564
Títulos e créditos a receber	9	44.053	25.185
Outros títulos de créditos		44.053	25.185
Créditos tributários e previdenciários	10.1	9.529	1.941
(-) Redução ao valor recuperável	9	(319)	(562)
Despesas antecipadas		14.426	5.448
Custos de aquisição diferidos	11	111.851	110.677
Não circulante		7.740.997	9.653.593
Realizável a longo prazo		7.528.386	9.427.563
Aplicações financeiras	5.1	3.601.803	5.388.237
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	6.1	87.946	109.946
Outros créditos operacionais		87.946	109.946
Ativos de retrocessão - provisões técnicas		146.434	107.752
Prêmios - retrocessão	8.2	107.437	71.597
Sinistros - retrocessão	8.1	38.997	36.155
Títulos e créditos a receber		3.651.135	3.782.431
Títulos e créditos a receber	9	761.675	697.230
Títulos de crédito privado		389.161	399.336
Outros títulos de créditos		372.514	297.894
Créditos tributários e previdenciários		2.721.280	2.899.479
Créditos tributários	10.1	193.727	180.052
Ativo fiscal diferido	10.1	2.527.553	2.719.427
Depósitos judiciais e fiscais	22	168.180	185.722
Outros valores e bens	12.1	20.115	20.007
Custos de aquisição diferidos	11	20.953	19.190
Investimentos		103.482	72.470
Participações societárias	3.1	103.080	72.140
Outros Investimentos		402	330
Imobilizado	13	17.944	22.961
Intangível	14	91.185	130.599
Total do ativo		20.800.150	22.533.227

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2025	2024
Circulante		14.865.843	16.780.939
Contas a pagar		532.814	439.927
Obrigações a pagar	15	134.343	73.104
Impostos e encargos sociais a recolher		32.257	38.212
Provisões trabalhistas		13.763	12.839
Provisões para benefícios pós-emprego	26.3	38.965	36.519
Imposto de renda e contribuição social	17	58.164	33.142
Empréstimos e financiamentos	16	255.322	246.111
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	18.1	1.764.759	2.384.410
Operações com seguradoras		6.621	3.361
Operações com resseguradoras		1.551.610	2.204.327
Corretores de resseguros e retrocessões		145.481	135.568
Outros débitos operacionais		61.047	41.154
Depósitos de terceiros	7	84.456	57.371
Provisões técnicas - resseguros		12.483.814	13.899.231
Provisão de prêmios não ganhos	19.1	2.464.734	2.628.284
Riscos vigentes emitidos		2.204.539	2.340.283
Riscos vigentes não emitidos		260.195	288.001
Sinistros a liquidar	19.2	5.548.079	7.201.488
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	19.2	4.232.411	3.817.112
Outras provisões	19.3	238.590	252.347
Não circulante		1.018.729	1.303.014
Exigível a longo prazo		1.018.729	1.303.014
Contas a pagar		414.942	615.808
Provisões para benefícios pós-emprego	26.3	394.703	334.894
Empréstimos e financiamentos	16	-	242.866
Obrigações a pagar	15	20.239	20.994
Impostos e contribuições a recolher	17	-	17.054
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	18.1	138	128
Outros débitos operacionais		138	128
Provisões técnicas - resseguros		549.908	518.146
Provisão de prêmios não ganhos	19.1	385.974	357.501
Riscos vigentes emitidos		371.190	343.184
Riscos vigentes não emitidos		14.784	14.317
Sinistros a liquidar	19.2	163.934	160.645
Outros débitos		53.741	168.932
Contingências cíveis e trabalhistas	22	49.113	57.706
Obrigações fiscais	22	4.628	111.226
Total do passivo		15.884.572	18.083.953
Patrimônio líquido		4.915.578	4.449.274
Capital social		5.379.189	5.379.189
Capital social autorizado		5.453.080	5.453.080
Gasto com emissão de ações		(73.891)	(73.891)
Reservas de lucros	23.2	157.680	-
Ações em tesouraria	23.3	(11.694)	(283.760)
Ajustes de avaliação patrimonial		(609.597)	(630.286)
Lucros/Prejuízos acumulados		-	(15.869)
Total do passivo e patrimônio líquido		20.800.150	22.533.227

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota explicativa	2025	2024
Prêmios emitidos líquidos		5.248.209	5.878.150
Variações das provisões técnicas		(12.390)	(219.817)
Prêmios ganhos	25.1	5.235.819	5.658.333
Sinistros ocorridos	25.2	(2.174.231)	(4.357.086)
Sinistros diretos		(1.832.223)	(4.072.001)
Salvados e resarcimentos		72.524	81.388
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		(414.532)	(366.473)
Custos de aquisição	25.3	(200.291)	(214.978)
Comissões		(200.291)	(214.978)
Outras despesas operacionais	25.5	(95.480)	(86.986)
Resultado com retrocessão	25.4	(1.841.408)	(796.926)
Receitas com retrocessões		305.824	1.555.315
Despesas com retrocessões		(2.134.414)	(2.329.782)
Salvados e resarcimentos ao retrocessionário		(16.173)	(27.025)
Outras receitas operacionais		3.355	4.566
Despesas administrativas	25.6	(423.035)	(394.587)
Despesas com tributos	25.7	(193.364)	(135.867)
Resultado financeiro	25.8	463.543	758.080
Receitas financeiras		1.217.968	1.534.724
Despesas financeiras		(754.425)	(776.644)
Resultado patrimonial	25.9	39.893	67.306
Ajustes de investimentos em controladas		40.027	67.310
Outras receitas patrimoniais, líquidas		(134)	(4)
Resultado operacional		811.446	497.289
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(14)	(469)
Resultado antes dos impostos		811.432	496.820
Imposto de renda	25.10	(169.910)	(51.249)
Contribuição social	25.10	(103.367)	(39.809)
Participação no resultado		(33.366)	(33.096)
Lucro do exercício		504.789	372.666
Quantidade de ações		81.622.886	82.263.011
Lucro básico e diluído por ação	23.5	6,17	4,55

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2025	2024
Lucro do exercício	504.789	372.666
Outros resultados abrangentes		
Itens a serem posteriormente registrados em resultado		
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	(29.221)	(49.718)
Ajuste do valor justo dos títulos mensurados - VJORA		
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras no exercício - VJORA	181.817	(121.218)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício das aplicações financeiras no exercício - VJORA	(50.347)	(14.257)
Ganhos esperados de créditos para aplicações financeiras mensuradas a VJORA	(15.403)	(6.828)
Imposto de renda e contribuição social		
Total	(46.425)	56.919
	40.421	(135.102)
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Benefícios pós-emprego		
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(32.886)	(5.095)
Imposto de renda e contribuição social		
Total	13.154	2.037
Total de outros resultados abrangentes	(19.732)	(3.058)
Total do resultado abrangente do exercício	20.689	(138.160)
	525.478	234.506

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Capital Social			Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros/prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
	Capital social	Gasto com emissão de ações	Ações em Tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária				
Saldos em 1º de janeiro de 2024	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	-	(492.126)	(389.397)	4.213.906
Resultado abrangente									
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	-	(78.556)	-	(78.556)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	(49.718)	-	(49.718)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(3.058)	-	(3.058)
Redução ao valor recuperável de aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	(6.828)	-	(6.828)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	372.666	372.666
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	(138.160)	372.666	234.506
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Reversão de JCP e dividendos não reclamados	-	-	-	-	-	-	-	862	862
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	862	862
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	-	(630.286)	(15.869)	4.449.274
Saldos em 1º de janeiro de 2025	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	-	(630.286)	(15.869)	4.449.274
Resultado abrangente									
Ajuste de controladas	-	-	-	-	-	-	-	(705)	(705)
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	-	85.045	-	85.045
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	(29.221)	-	(29.221)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(19.732)	-	(19.732)
Redução ao valor recuperável de aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	(15.403)	-	(15.403)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	504.789	504.789
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	20.689	504.084	524.773
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Recompra de ações (nota 23.3)	-	-	(11.694)	-	-	-	-	-	(11.694)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	283.760	-	-	-	-	(283.760)	-
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	-	-	1.784	-	-	-	1.784
Distribuição do resultado:									
Constituição de reserva legal	-	-	-	10.223	-	-	-	(10.223)	-
Distribuição de dividendos mínimos	-	-	-	-	-	-	-	(48.559)	(48.559)
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	-	145.673	-	-	(145.673)	-
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	272.066	10.223	147.457	-	-	(488.215)	(58.469)	4.915.578
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.453.080	(73.891)	(11.694)	10.223	147.457	(609.597)	-	-	4.915.578

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2025	2024
Atividades operacionais		
Recebimentos de prêmios	5.366.447	5.837.247
Recuperações de sinistros e comissões	861.726	1.361.783
Outros recebimentos operacionais - Salvados, resarcimentos e outros	180.297	250.322
Outros pagamentos operacionais	(124.090)	(209.228)
Pagamentos de sinistros	(2.795.445)	(3.702.435)
Pagamentos de despesas de sinistros, comissões e outros	(726.219)	(1.009.332)
Repasses de prêmios por cessão de riscos	(2.337.121)	(2.396.933)
Pagamentos de despesas e obrigações	(651.991)	(597.362)
Recebimentos de juros e dividendos	1.800	1.608
Reversão de depósitos judiciais	(5.981)	(6.353)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Períodos anteriores (nota 22.1.2.8)	(63.029)	-
Recebimentos de precatórios	-	285.998
Caixa consumido nas operações	(293.606)	(184.685)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(169.731)	(88.370)
Juros pagos	(98.363)	(35.846)
Aplicações financeiras		
Aquisição de aplicações financeiras	(17.909.611)	(9.813.514)
Resgates de aplicações financeiras	18.721.840	10.234.586
Aplicações financeiras líquidos	812.229	421.072
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	250.529	112.171
Atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	19.982	41.624
Pagamento pela compra de:		
Aumento de capital em investida	(11.600)	(3.206)
Imobilizado	(8.947)	(26.175)
Intangível	(31.528)	(64.681)
Recebimento pela venda de:		
Imobilizado	-	495
Caixa consumido pelas atividades de investimento	(32.093)	(51.943)
Atividades de financiamento		
Aquisição de ações em tesouraria	(11.694)	-
Pagamento de debêntures	(188.097)	(87.500)
Pagamento de arrendamento mercantil	(6.051)	(5.321)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(205.842)	(92.821)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	12.594	(32.593)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.210	7.406
Perdas (ganhos) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	(10.428)	32.397
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.376	7.210

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2025	2024
Conciliação entre o lucro do exercício e o caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Lucro do exercício	504.789	372.666
Ajustes ao lucro do exercício		
Depreciações e amortizações	85.066	92.334
Reversão da perda por redução ao valor recuperável	(22.787)	(36.006)
Constituição de perda por redução ao valor recuperável de investimentos	134	4
Ganho na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	14	469
Resultado de equivalência patrimonial	(40.027)	(67.310)
Variação cambial sobre provisões técnicas (líquidas)e outras	(459.827)	976.607
Variação cambial sobre aplicações financeiras	379.814	(821.368)
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	10.428	(32.397)
Outros ajustes	(2.171)	(2.292)
Variações nas contas patrimoniais		
Aplicações financeiras	205.403	(112.155)
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	146.093	(462.013)
Ativos de retrocessão - Provisões técnicas	741.677	(83.692)
Outros valores e bens	(4.361)	2.886
Créditos tributários e previdenciários	137.340	(39.311)
Despesas antecipadas	(8.978)	225
Custos de aquisição diferidos	(2.937)	116.100
Títulos e créditos a receber	(140.420)	220.401
Depósitos judiciais e fiscais	17.542	(725)
Obrigações a pagar	23.591	1.522
Imposto de renda e contribuição social	7.968	(58.951)
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	(619.641)	238.153
Depósitos de terceiros	27.085	(32.619)
Provisões técnicas - Resseguros	(620.075)	(253.171)
Outros passivos	(8.593)	90
Provisão para processos judiciais	(106.598)	92.724
Caixa líquido gerado nas operações	250.529	112.171

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece até o momento em processo de *run-off*, conduzido por profissionais remanescentes da sucursal. No entanto, caso a Administração avalie como adequado e oportunno, as operações pela Resseguradora Local poderão ser reativadas a qualquer tempo. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das demonstrações contábeis da Companhia.

As demonstrações contábeis individuais de 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de fevereiro de 2026.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios conforme exposto nas notas explicativas 2.5 e 20, e a Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, resultando em alagamentos e impacto social e econômico significativo na região. Esse evento extremo destacou a importância do papel desempenhado pelas seguradoras e resseguradoras na mitigação dos impactos financeiros decorrentes de desastres naturais.

No exercício de 2025 a Companhia não teve impactos decorrentes desse evento. No exercício de 2024, o impacto total foi de R\$ 216.689 de sinistros avisados, líquidos de retrocessão.

Em 2024, os principais grupos afetados por sinistros avisados foram o patrimonial e riscos financeiros, com impacto de R\$143.535 líquido de retrocessão. Para o grupo patrimonial, a Companhia possui

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

programa de retrocessão, na modalidade excesso de danos, com cobertura para eventos como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Esta retrocessão limita o sinistro retido pela Companhia e já teve o seu gatilho atingido com os sinistros reportados. Desta forma, o montante de sinistros reportados e avisos futuros deste evento, nos grupos protegidos e acima do gatilho do programa serão recuperados dos retrocessionários até o limite de indenização dos respectivos contratos. A Companhia possui a política de trabalhar com retrocessionários sólidos que possuem, em larga escala, ratings acima de A e escala global.

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (“IRB Par”) por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (“IRB Par”). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores (“Ex-CFO”) da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DOJ um *Non-Prosecution Agreement* ("Acordo DOJ"), bem como um acordo adicional com a SEC ("Acordo SEC"), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a *Berkshire Hathaway* integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DOJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DOJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DOJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DOJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DOJ.

1.3 Bases de preparação

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações subsequentes, as demonstrações contábeis individuais foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Comitê de Pronunciamentos Atuariais (CPA), quando aprovados pelo órgão regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais estão apresentadas na Nota 27.

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e tanto ativos quanto passivos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis a Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais, estão divulgadas na nota 28.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia relacionados principalmente a operações, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Gestão de Riscos e a Gerência de Conformidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pelas vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Controles Internos que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no Business *Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos. Em 2025, a Companhia adotou a estratégia de aumento da retenção de riscos, em razão de estudos internos sobre a frequência e probabilidade de sinistros com média severidade e, portanto, orientada à ampliação da proteção de carteira para eventos severos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na Nota 2.2.4.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.1 Monitoramento dos ativos de retrocessão e passivos de resseguro por grupos de contratos

A Companhia calcula as provisões técnicas seguindo as normas e orientações estabelecidas pela SUSEP. A tabela a seguir apresenta os saldos de ativos e passivos das provisões técnicas (Provisão de Sinistro a Liquidar - PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados - IBNER, Provisão de Excedente Técnico - PET, Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG, Provisão de Despesas Relacionadas - PDR) brutos e líquidos de retrocessão e segregados por grupos de ramos de seguros.

	Provisões técnicas - resseguros		Ativos de retrocessão - provisões técnicas		Líquido	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Aeronáuticos	456.035	730.652	(344.144)	(543.993)	111.891	186.659
Automóvel	242.723	218.829	(4.171)	(5.407)	238.552	213.422
Habitacional	71.220	77.428	(1.408)	(1.273)	69.812	76.155
Marítimos	176.768	182.838	(41.892)	(50.910)	134.876	131.928
Nucleares	1.218	2.030	(1.117)	(1.804)	101	226
Patrimonial	3.495.222	3.727.927	(1.654.710)	(2.185.729)	1.840.512	1.542.198
Pessoas	454.288	499.539	(128.505)	(116.836)	325.783	382.703
Petróleo	1.057.908	1.030.070	(766.392)	(732.700)	291.516	297.370
Responsabilidades	1.049.236	1.083.113	(617.067)	(620.628)	432.169	462.485
Riscos financeiros	931.021	962.163	(201.043)	(213.604)	729.978	748.559
Rural	588.976	755.116	(47.551)	(69.195)	541.425	685.921
Transportes	849.349	810.673	(490.547)	(469.710)	358.802	340.963
Exterior (i)	3.659.758	4.336.999	(336.332)	(672.508)	3.323.426	3.664.491
Total	13.033.722	14.417.377	(4.634.879)	(5.684.297)	8.398.843	8.733.080

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

2.2.2.2 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros incorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de PSL da data-base de 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Sinistros Incorridos

• Bruto de retrocessão

Ano de subscrição	2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Sinistros incorridos no ano	656.259	932.205	354.151	361.341	661.230	333.973	
Um ano depois	4.445.637	4.688.101	1.449.943	1.574.283	1.684.270		
Dois anos depois	5.536.346	5.102.068	2.188.247	1.667.632			
Três anos depois	5.734.184	5.423.917	2.118.968				
Quatro anos depois	5.899.952	5.516.917					
Cinco anos depois	5.911.695						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.911.695	5.516.917	2.118.968	1.667.632	1.684.270	333.973	17.233.455
Pagamentos acumulados até a data base	(5.438.422)	(5.015.738)	(1.808.654)	(1.103.006)	(890.704)	(60.580)	(14.317.104)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2025 (a)	473.273	501.179	310.314	564.626	793.566	273.393	2.916.351
IBNER (b)	9.448	16.819	21.504	30.215	79.732	43.938	201.656
IBNR (c)	242.598	314.609	394.844	715.631	1.357.574	583.003	3.608.259
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2020 (i)							3.218.158
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							9.944.424

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ano de subscrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024
Sinistros incorridos no ano	610.364	656.259	932.205	354.151	361.341	661.230	
Um ano depois	3.342.453	4.445.637	4.688.101	1.449.943	1.574.283		
Dois anos depois	5.341.843	5.536.346	5.102.068	2.188.247			
Três anos depois	5.646.650	5.734.184	5.423.917				
Quatro anos depois	5.711.134	5.899.952					
Cinco anos depois	5.857.202						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.857.202	5.899.952	5.423.917	2.188.247	1.574.283	661.230	21.604.831
Pagamentos acumulados até a data base	(5.399.670)	(5.165.831)	(4.748.608)	(1.503.229)	(526.817)	(189.673)	(17.533.828)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2024 (a)	457.532	734.121	675.309	685.018	1.047.466	471.557	4.071.003
IBNER (b)	12.231	21.598	21.661	24.214	83.211	86.085	249.000
IBNR (c)	120.347	338.098	399.151	531.462	986.476	784.248	3.159.782
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2019 (i)							3.699.460
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							11.179.245

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

• Líquido de retrocessão

Ano de subscrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Sinistros incorridos no ano	400.072	843.363	260.400	232.755	520.163	166.117	
Um ano depois	3.092.149	4.365.430	1.272.489	927.284	1.144.570		
Dois anos depois	4.018.837	4.811.144	1.985.557	1.362.438			
Três anos depois	4.330.365	5.246.450	2.106.797				
Quatro anos depois	4.682.025	5.232.685					
Cinco anos depois	4.674.007						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	4.674.007	5.232.685	2.106.797	1.362.438	1.144.570	166.117	14.686.614
Pagamentos acumulados até a data base	(4.263.882)	(4.788.225)	(1.838.015)	(1.193.398)	(677.642)	(18.021)	(12.779.183)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2025 (a)	410.125	444.460	268.782	169.040	466.928	148.096	1.907.431
IBNER (b)	3.497	6.289	8.898	12.271	33.680	18.405	83.040
IBNR (c)	171.009	195.273	278.601	433.118	917.933	461.913	2.457.847
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2020 (i)							1.963.363
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							6.411.681

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

Ano de subscrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros incorridos no ano	286.304	400.072	843.363	260.400	232.755	520.163	
Um ano depois	2.242.427	3.092.149	4.365.430	1.272.489	927.284		
Dois anos depois	3.755.125	4.018.837	4.811.144	1.985.557			
Três anos depois	3.912.350	4.330.365	5.246.450				
Quatro anos depois	4.102.440	4.682.025					
Cinco anos depois	4.275.438						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	4.275.438	4.682.025	5.246.450	1.985.557	927.284	520.163	17.636.917
Pagamentos acumulados até a data base	(3.883.220)	(4.126.442)	(4.628.383)	(1.572.829)	(641.305)	(204.489)	(15.056.668)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2024 (a)	392.218	555.583	618.067	412.728	285.979	315.674	2.580.249
IBNER (b)	4.539	8.746	9.222	9.042	26.556	25.947	84.052
IBNR (c)	56.395	189.349	187.947	390.081	635.580	581.317	2.040.669
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2019 (i)							2.010.840
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							6.715.810

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.3 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Como fator de risco, foi selecionada a premissa de sinistralidade.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento nos sinistros.

Se ocorrer um aumento de 10,0% na sinistralidade, percentual considerado razoável em função da oscilação histórica da sinistralidade da Companhia, os possíveis impactos no resultado após os efeitos tributários e no patrimônio líquido após os efeitos tributários, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são apresentados abaixo:

2025				
Efeitos brutos	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.915.578	4.785.124	(130.454)	(3)
Resultado do exercício	504.789	374.335	(130.454)	(26)
Efeitos líquidos de retrocessão	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.915.578	4.831.474	(84.104)	(2)
Resultado do exercício	504.789	420.685	(84.104)	(17)

2024				
Efeitos brutos	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.449.274	4.187.849	(261.425)	(6)
Resultado do exercício	372.666	111.241	(261.425)	(70)
Efeitos líquidos de retrocessão	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.449.274	4.292.238	(157.036)	(4)
Resultado do exercício	372.666	215.630	(157.036)	(42)

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, dólar canadense, euro e libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: sol peruano, peso chileno, guarani paraguaio, won sul-coreano, dólar de Trinidad e Tobago e dólar australiano.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.3.1 Análise de *value at risk*

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 31 de dezembro de 2025, foi de aproximadamente R\$16.829, o que representa uma perda máxima estimada de 0,19% do total da carteira de ativos.

2.2.3.2 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações na taxa de câmbio R\$/US\$, foram considerados os seguintes cenários:

- Cenário base: taxa de câmbio de R\$5,5024 por US\$ 1,00 (P-TAX) em 31 de dezembro de 2025 (R\$6,1923 em 31 de dezembro de 2024);
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 25% e 50% em relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em dólar em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Grupo	2025				
	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Taxa de Câmbio	5,50	4,13	2,75	6,88	8,25
Total de ativos em moeda estrangeira (i)	7.791.384	(1.947.846)	(3.895.692)	1.947.846	3.895.692
Total de passivos em moeda estrangeira (ii)	(7.575.434)	1.893.859	3.787.717	(1.893.859)	(3.787.717)
Impacto no resultado antes dos impostos		(53.987)	(107.975)	53.987	107.975
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,7)	(1,3)	0,7	1,3
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(6,4)	(12,8)	6,4	12,8

Grupo	2024				
	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Taxa de Câmbio	6,19	4,64	3,10	7,74	9,29
Total de ativos em moeda estrangeira (i)	9.265.859	(2.316.465)	(4.632.929)	2.316.465	4.632.929
Total de passivos em moeda estrangeira (ii)	(9.217.577)	2.304.394	4.608.789	(2.304.394)	(4.608.789)
Impacto no resultado antes dos impostos		(12.070)	(24.141)	12.070	24.141
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,2)	(0,3)	0,2	0,3
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(1,9)	(3,9)	1,9	3,9

(i) Valores contemplam parcela de ativos em moeda estrangeira de fundos de investimentos em moeda local.

(ii) Contém contas a pagar, depósitos de terceiros, débitos de operações e provisões técnicas de seguros e resseguros.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

2.2.3.3 Análise de sensibilidade à taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, pois possui títulos e valores mobiliários vinculados a este fator de risco de mercado.

Para a análise de sensibilidade das variações nas principais taxas de juros que afetam aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, foram considerados os cenários descritos abaixo:

- Cenário base: taxa de juros vigente em 31 de dezembro de 2025 e 2024;
- Os cenários de sensibilidade consideram choques de $\pm 25\%$ e $\pm 50\%$ nas curvas de CDI e IPCA, aplicados sobre o cenário base, com o objetivo de mensurar o impacto potencial nas posições pré-fixadas e indexadas ao IPCA.

As tabelas abaixo apresentam o impacto imediato da variação da taxa de juros na carteira de aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, que correspondem a 23,9% do saldo da carteira total no montante de R\$ 8.711.958 em 31 de dezembro de 2025 (19,3% e R\$9.139.219 em 31 de dezembro de 2024):

2025					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (i)	2.080.788	2.257.302	2.482.469	1.939.148	1.823.235
Impacto no resultado antes dos impostos	176.514		401.681	(141.640)	(257.553)
Impacto no patrimônio líquido (%)		2,2	4,9	(1,7)	(3,1)
Impacto sobre o lucro líquido (%)		21,0	47,7	(16,8)	(30,6)

2024					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (i)	1.760.206	1.719.575	1.678.944	1.800.837	1.841.468
Impacto no resultado antes dos impostos		(40.631)	(81.262)	40.631	81.262
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,5)	(1,1)	0,5	1,1
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(6,5)	(13,1)	6,5	13,1

(i) Saldo das aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, vide nota 5.1.

Análise consolidada por stress tests econômicos

O stress test consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 31 de dezembro de 2025. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do stress test para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio e preço.

Os stress test econômicos analisados são: *Bearish, Bullish, Mexican Crisis (1995), Asian Crisis (1997), Russian Devaluation (1998), Tech Wreck (2000), Sept 11th (2001), Fall 2008 (2008)*.

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Russian Devaluation (1998)*, que geraria uma perda estimada de 0,8% no patrimônio líquido e 7,5% do lucro líquido em relação ao risco de mercado.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham ratings iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (S&P, Fitch e AM Best) ou A3 (Moody's). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comissão de Crédito). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de rating. Os ativos de retrocessão abrangem provisões de sinistros, prêmios diferidos e outras provisões conforme apresentado na linha “Ativos de retrocessão – provisões técnicas” do Balanço Patrimonial.

Rating de ativos de retrocessão

Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	2025	
					Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,5	0,8	-	0,2	6,5
AA ou equivalente	-	23,3	33,7	-	8,9	65,9
A ou equivalente	-	2,3	18,3	-	2,1	22,7
BBB ou equivalente	-	-	0,2	-	1,2	1,4
Sem rating	0,2	-	-	0,8	2,5	3,5
	0,2	31,1	53,0	0,8	14,9	100,0

Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	2024	
					Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,1	0,2	-	0,1	5,4
AA ou equivalente	-	12,5	33,1	-	5,8	51,4
A ou equivalente	-	15,2	18,1	-	4,5	37,8
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,1	0,1
Sem rating	0,2	-	1,3	1,2	2,6	5,3
	0,2	32,8	52,7	1,2	13,1	100,0

(i) Os ratings são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.

Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.

Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.

Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.

Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

Os créditos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a receber resultantes dos movimentos operacionais da Companhia, incluindo os prêmios emitidos a receber e as indenizações de sinistros a receber. A tabela a seguir apresenta a distribuição dos créditos das operações com resseguros e retrocessão por escala de rating.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Rating de créditos das operações com resseguros e retrocessões

Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	% de exposição por faixa de rating		Total
					Negócios Exterior	2025	
AAA ou equivalente	-	0,1	0,1	-	-	0,2	
AA ou equivalente	-	30,2	2,4	-	0,7	33,3	
A ou equivalente	0,7	3,7	9,9	-	5,6	19,9	
BBB ou equivalente	0,1	-	-	-	0,9	1,0	
Sem rating	0,2	-	-	17,5	27,9	45,6	
	1,0	34,0	12,4	17,5	35,1	100,0	

Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	% de exposição por faixa de rating		Total
					Negócios Exterior	2024	
AAA ou equivalente	-	0,3	0,7	-	4,0	5,0	
AA ou equivalente	0,8	20,6	3,7	-	2,8	27,9	
A ou equivalente	0,4	6,4	4,8	-	9,8	21,4	
BBB ou equivalente	-	-	4,8	-	2,2	7,0	
Sem rating	0,5	-	0,1	9,7	28,4	38,7	
	1,7	27,3	14,1	9,7	47,2	100,0	

(i) Os ratings são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos da Companhia. Além disso, apresenta o prazo dos ativos vencidos efetivos (prêmio efetivo, sinistro e outros créditos).

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Ativos vencidos					Saldo contábil
		Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 120 dias	Vencidos entre 121 e 180 dias	Vencidos acima de 181 dias	
Caixa e equivalentes de caixa	9.376	-	-	-	-	-	9.376
CA (i)							
Privados	307.871	-	-	-	-	-	307.871
VJR (i)							
Privados	503.121	-	-	-	-	-	503.121
Públicos	1.875.411	-	-	-	-	-	1.875.411
Exterior	950.100	-	-	-	-	-	950.100
VJORA (i)							
Públicos	2.241.377	-	-	-	-	-	2.241.377
Exterior	2.831.848	-	-	-	-	-	2.831.848
Créditos com operações seguradora e resseguradora	1.725.123	128.417	18.147	56.446	29.268	130.346	2.087.747
Total de aplicações financeiras e ativos de contratos de seguro e resseguro	10.444.227	128.417	18.147	56.446	29.268	130.346	10.806.851

(i) A diferença do valor apresentado no balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no exercício, conforme nota 5.4.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Ativos vencidos						Saldo contábil
		Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 120 dias	Vencidos entre 121 e 180 dias	Vencidos acima de 181 dias		
Caixa e equivalentes de caixa	7.210	-	-	-	-	-	-	7.210
CA (i)								
Privados	449.201	-	-	-	-	-	-	449.201
Públicos	69.079	-	-	-	-	-	-	69.079
VJR (i)								
Privados	340.166	-	-	-	-	-	-	340.166
Exterior	294.300	-	-	-	-	-	-	294.300
VJORA (i)								
Públicos	4.438.732	-	-	-	-	-	-	4.438.732
Exterior	3.561.596	-	-	-	-	-	-	3.561.596
Créditos com operações seguradora e resseguradora	1.890.911	91.654	36.760	31.223	29.209	91.466	2.171.223	
Total de aplicações financeiras e ativos de contratos de seguro e resseguro	11.051.195	91.654	36.760	31.223	29.209	91.466	11.331.507	

(i) A diferença do valor apresentado no balanço patrimonial de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício, conforme nota 5.4.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da companhia. Estes limites são refletidos nos regulamentos dos fundos de investimento que a Companhia investe. O cumprimento da política de investimento é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

	2025	
	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	7.000.688	4.351.014
Fluxo de caixa esperado de 12 a 24 meses	1.708.510	3.721.396
Fluxo de caixa esperado de 24 a 36 meses	2.328.681	2.090.724
Fluxo de caixa esperado de 36 a 48 meses	1.496.474	1.055.030
Fluxo de caixa esperado de 48 meses	1.403.875	1.815.558
	13.938.228	13.033.722

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	
	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	8.751.978	5.366.429
Fluxo de caixa esperado de 12 a 24 meses	2.446.265	3.345.716
Fluxo de caixa esperado de 24 a 36 meses	1.222.875	2.257.816
Fluxo de caixa esperado de 36 a 48 meses	536.399	1.259.738
Fluxo de caixa esperado de 48 meses	2.269.165	2.187.678
	15.226.682	14.417.377

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros utilizados na garantia das provisões técnicas, direitos creditórios, ativos de retrocessão (vide nota 20) e caixa e equivalentes de caixa (vide nota 4).

(ii) O fluxo de caixa esperado de passivos é composto pelas provisões técnicas de resseguro e foi alocado ao longo do tempo utilizando a premissa de velocidade de pagamentos aferida com base na experiência da Companhia e utilizada no Teste de Adequação de Passivos.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos nos curto e médio prazos frente aos passivos nos curto e médio prazos.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 88,93% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, *US Treasuries* e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 7,15% e 1,96% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 1,96%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimento dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Métodos e pressupostos utilizados na estimativa do valor justo do ativo

Os métodos e pressupostos para a classificação dos títulos e valores mobiliários, após a definição do tipo de marcação para cada ativo, seguem exclusivamente as técnicas expressas nos manuais de marcação de ativos do IRB(Re), que é inteiramente compatível com os manuais de marcação dos custodiantes.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se for mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e seus termos contratuais derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter os ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que não seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Companhia. Nesses casos, quando necessária a construção de estruturas de juros a termo, tal mapeamento é estabelecido de acordo com as expectativas do mercado para as taxas de juros em prazos distintos, e as curvas são construídas com base na observação de preços de instrumentos de renda fixa para prazos determinados, contemplando todos os vértices líquidos (negociados no último dia útil) e fazendo uso primariamente dos preços disponibilizados pela ANBIMA.

2.5 Cobertura do capital mínimo requerido

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

A referida Resolução considera a implementação de requisitos de qualidade para fins de cobertura do Capital Mínimo Requerido e de apuração do Patrimônio Líquido Ajustado.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

- i Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.
- ii Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.
- iii Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.
- iv Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025	2024
Capital de risco baseado em risco de subscrição	504.828	511.362
Capital de risco baseado em risco de crédito	520.321	613.831
Capital de risco baseado em risco operacional	53.438	59.111
Capital de risco baseado em risco de mercado	119.427	110.910
Benefício da diversificação de riscos	(215.202)	(222.758)
Capital de risco total	982.812	1.072.456
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	982.812	1.072.456
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.632.839	1.966.681
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.650.027	894.225

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025	2024
Patrimônio líquido	4.915.578	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.426)	(5.448)
Participações societárias	(103.080)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.078.893)	(2.165.427)
Intangíveis	(91.185)	(130.599)
Créditos tributários (iii)	(301.238)	(393.132)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	345.401	338.516
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(39.268)	(54.313)
Patrimônio líquido ajustado	2.632.839	1.966.681

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (Nota 10.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme Resolução CNSP nº432/2021 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

	2025	2024
Patrimônio líquido	4.915.578	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.426)	(5.448)
Participações societárias	(103.080)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.078.893)	(2.165.427)
Intangíveis	(91.185)	(130.599)
Créditos tributários totais	(448.660)	(554.000)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo das aplicações financeiras ao custo amortizado (v)	1.339	(8.313)
Imóveis e fundos imobiliários	(39.268)	(54.313)
PLA nível 1	2.141.355	1.458.984
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v)	-	224
Superávit entre provisões e fluxo realista registrado (v)	344.062	346.605
PLA nível 2	344.062	346.829
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	147.422	160.868
Imóveis e fundos imobiliários	39.268	54.313
PLA nível 3	186.690	215.181
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(39.268)	(54.313)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.632.839	1.966.681

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$345.401 em 31 de dezembro de 2025 (R\$338.516 em 31 de dezembro de 2024).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

Seção C – Estrutura do grupo

3 Investimentos

3.1 Movimentação dos investimentos

	2025	2024
Posição inicial	72.140	43.248
Resultado de controladas		
IRB Asset Management	33.793	34.981
IRB Chile	(21)	441
IRB Renda	420	713
IRB Uso	(844)	(326)
IRB Santos Dumont	9.647	32.593
Andrina SSPE	(3.673)	(1.092)
Participação societária de controladas		
IRB Uso	600	739
IRB Santos Dumont	-	5.967
IRB Renda	-	(5.500)
Andrina SSPE	10.000	2.000
IRB Holding	1.000	-
Dividendos		
IRB Asset Management (i)	(19.982)	(41.624)
Participações societárias	103.080	72.140

(i) Inclui dividendos adicionais do ano anterior.

3.2 Participações societárias

A IRB Holding S.A. (*Holding*), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da *Holding*, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R\$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 100 por ação.

A Andrina Participações S.A., subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a subscrição do capital social da subsidiária no valor de R\$ 4.000 correspondendo a 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1 por ação dos quais R\$ 2.000 foram transferidos em junho de 2024, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias e, em março de 2025, foram integralizados R\$ 2.000 correspondente ao saldo remanescente, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias.

A SUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (Andrina SSPE)", bem como alterou o objeto social consistente na realização

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 15 de maio de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no valor de R\$3.000, mediante a emissão de 8.785.545 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,34 por ação. O referido aumento de capital foi homologado pela SUSEP em 8 de julho de 2025, pela Portaria CGRAJ/SUSEP nº 2.600.

Em 07 de novembro de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no montante de R\$ 5.000, mediante a emissão de 6.726.861 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias existentes, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,74 por ação. Com essa operação, o capital social da Andrina SSPE passou de R\$ 7.000 para R\$ 12.000. O valor foi integralizado pelo IRB(Re) nesta mesma data e encontra-se em processo de aprovação junto à SUSEP.

A Andrina SSPE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$ 33.700.

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem aufera remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

A IRB Asset Management presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

A participação societária da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está apresentada abaixo:

Nome	País	Negócio	Relacionamentos	2025	
				Percentual	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	100,0%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	100,0%
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100,0%	100,0%

Em abril de 2025, o processo de falência da B3i, plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia blockchain foi declarado encerrado. A Companhia realizou, no 2º trimestre de 2025, a baixa do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879 e o *impairment* integral reconhecido em 2022.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nome	País	Negócio	Relacionamentos	2024	
				Percentual	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina SA	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	
B3i (i)	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%	

(i) Plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia *blockchain*, entrou com pedido de falência em julho de 2022. Com base nas informações recebidas da investida, a Companhia realizou, no 2º trimestre de 2022, o *impairment* do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879.

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.567	19	2.548	(21)	100,0%	2.548
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.660	16	7.644	420	100,0%	7.644
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	541	2	539	(844)	100,0%	539
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.960	733	63.227	9.647	100,0%	63.227
<i>IRB Asset Management</i>	25.707	4.820	20.887	33.793	100,0%	20.887
Andrina SSPE	8.251	1.016	7.235	(2.968)	100,0%	7.235
IRB Holding S.A.	1.000	-	1.000	-	100,0%	1.000
Total				40.027		103.080

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 2024
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.579	10	2.569	441	100,0%	2.569
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.269	44	7.225	713	100,0%	7.225
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	788	5	783	(326)	100,0%	783
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	54.801	1.222	53.579	32.593	100,0%	53.579
<i>IRB Asset Management</i>	12.391	5.315	7.076	34.981	100,0%	7.076
Andrina S.A.	1.072	164	908	(1.092)	100,0%	908
Total				67.310		72.140

Seção D – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	441	246
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	8.935	6.964
Total	9.376	7.210

5 Aplicações financeiras

5.1 Composição das aplicações

- (a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- (b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).
- (c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 1, e seu saldo está demonstrado na nota 16 – Empréstimos e Financiamentos.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Composição dos ativos financeiros

										2025	
		Nível	Taxa média de juros - %	VJR	VJORA	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa											
Ações		Nível 1	-	5	-	-	-	-	-	5	
Ações de companhias fechada		Nível 3	-	5.435	-	-	-	-	-	5.435	
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	-	453	
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	-	885	
Certificado de depósito bancário - pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	-	687	
Contrato de mútuo	Nível 3	-	-	4.636	-	-	-	-	-	4.636	
Debêntures % CDI	Nível 1	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840		
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483		
Debêntures IPCA	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906		
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	-	8.927	
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	-	1.061	
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	-	61.385	
Fundos de investimentos	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	-	1.631	
Letra financeira %CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265		
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817		
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	-	1.600.947	
Letra do tesouro nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	-	354.467	
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	-	1.791.934	
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	-	-	338.355	
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.824)	(2.241)	(2.241)	-	-	-	(4.065)	
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável											
Ações	Nível 1	-	82.727	-	-	-	-	-	-	82.727	
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	-	13.997	
Outros (i)	Nível 2	-	393	-	-	-	-	-	-	393	
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	39.189	-	-	-	-	-	-	39.189	
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	107.568	-	-	-	-	-	-	107.568	
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	6.523	-	-	-	-	-	-	6.523	
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC +0,01%	-	-	19.316	19.329	-	-	-	19.329	
Aplicações financeiras no exterior											
Títulos de renda fixa - Públicos											
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	-	1.618.674	
Outras aplicações financeiras											
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	463	-	-	-	-	-	-	463	
<i>Reinsurance trust account (ii)</i>	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	-	1.191.361	
Títulos de renda fixa - Privados											
Bonds corporativos	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	-	21.813	
<i>Certificate of deposit</i>	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	-	312.428	
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i> (iii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	-	443.881	
Quotas de fundos - Não exclusivos											
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	-	193.328	
Total					1.768.151	3.328.632	5.321.313	5.073.225	307.871	310.102	8.709.728
%					38,0%	58,0%	4,0%	4,0%	-	-	100,0%
Circulante					3.328.632	1.531.681	245.792	245.792	-	-	5.106.105
Não circulante (iv)					-	3.541.544	62.079	62.079	-	-	3.603.623

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e que são utilizados na cobertura de garantia das provisões técnicas (vide nota 20), conforme Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(iii) Representam aplicações financeiras em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 5 até 100 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado na nota explicativa de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no exercício, conforme nota 5.4.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Composição dos ativos financeiros

									2024
			VJR		VJORA		Custo amortizado	Valor justo	Total
	Nível	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	
Títulos de renda fixa - Privados									
Debêntures	Nível 3	-	-	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Debêntures %CDI	Nível 1	106,98% CDI	-	-	-	-	19.324	19.519	19.324
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,89%	-	-	-	-	149.530	137.162	149.530
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+6,97%	-	-	-	-	22.276	23.403	22.276
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	-	-	-	-	5.908	1.576	5.908
Fundo de investimento	Nível 1	-	216.805	-	-	-	-	-	216.805
Letra financeira % CDI	Nível 2	CDI+1,38%	19.686	19.744	-	-	-	-	19.744
Letra financeira CDI+	Nível 2	110,74%	-	-	-	-	252.681	254.064	252.681
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,13%	-	2.373.487	2.375.965	48.219	48.360	2.424.184	
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+3,79%	-	2.002.677	1.707.790	-	-	-	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	5,74%	-	-	52.429	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	Nível 2	12,12%	-	-	304.913	304.913	20.860	20.860	325.773
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.583)	(2.352)	(2.352)	(518)	(518)	(4.453)
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2	-	-	4.184	-	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	Nível 1	-	-	19.759	-	-	-	-	19.759
Outros (i)	Nível 2	-	-	(11)	-	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 2	-	-	54.313	-	-	-	-	54.313
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	7.310	-	-	-	-	7.310
Apônes de companhias abertas	Nível 1	-	-	7.719	-	-	-	-	7.719
Aplicações financeiras no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	Nível 1	5,24%	-	-	1.302.619	1.225.719	-	-	1.225.719
Outras aplicações financeiras									
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	67.534	-	-	-	-	-	67.534
<i>Reinsurance trust account (ii)</i>	Nível 1	3,50%	-	-	1.375.914	1.367.272	-	-	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativos	Nível 1	5,95%	-	-	144.146	142.553	-	-	142.553
<i>Certificate of Deposit</i>	Nível 2	5,70%	-	-	432.327	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits (iii)</i>	Nível 2	2,21%	-	-	393.725	393.725	-	-	393.725
Quotas de fundos - Não exclusivos									
Quotas de Fundos Investimentos - Não exclusivos	Nível 2	-	-	226.766	-	-	-	-	226.766
Total			19.686	634.466	8.379.885	8.000.328	518.280	504.426	9.153.074
%			7,0%		87,0%		6,0%		100,0%
Circulante				634.466		3.087.961		32.281	3.754.708
Não circulante (iv)				-		4.912.367		485.999	5.398.366

(i) Refere-se a valores a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e que são utilizados na cobertura de garantia das provisões técnicas (vide nota 20), conforme Circular Susep nº 648/2021, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2024, 2025, 2026 e 2027.

(iii) Representam aplicações financeiras em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado na nota explicativa de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício, conforme nota 5.4.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento

	2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundos de investimentos	-	-	-	1.566	1.566
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Letra financeira %CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Outros	(1.778)	-	-	-	(1.778)
Quotas de fundos de investimentos	113.100	-	-	-	113.100
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Outros	393	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.189	-	-	-	39.189
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	4.558	-	-	-	4.558
Ações de companhias abertas	6.523	-	-	-	6.523
Aplicações financeiras no exterior					
<i>Certificate of deposit</i>	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits (iii)</i>	-	443.881	-	-	443.881
Outras aplicações financeiras					
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	499.893	1.089.138	22.839	1.716.762	3.328.632
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do tesouro nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Outros	(2.241)	-	-	-	(2.241)
Letra financeira do tesouro					
Aplicações financeiras no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativos	-	-	-	21.813	21.813
	(1.881)	937.333	596.229	3.541.544	5.073.225
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira %CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	204.986	40.806	62.079	307.871
Total					8.709.728

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento

	2024				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundo de investimento	216.805	-	-	-	216.805
Letra financeira % CDI	-	1.326	6.742	11.676	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	(1.583)
Quotas de fundos de investimentos	4.184	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundo de investimento	6.921	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	54.313
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas					
INEP3	7.719	-	-	-	7.719
Aplicações financeiras no Exterior					
Outras aplicações financeiras					
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	67.534	-	-	-	67.534
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	226.766
	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	-	148.372	2.227.593	2.375.965
Notas do tesouro nacional - Série B	-	151.006	-	1.556.784	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	-	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	-	304.913	-	-	304.913
Outros	(2.352)	-	-	-	(2.352)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Aplicações financeiras no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	-	554.779	-	670.940	1.225.719
Reinsurance trust account	176	1.028.166	24.433	314.497	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativos	-	-	-	142.553	142.553
Certificate of deposit	-	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	393.725	-	-	393.725
	(2.176)	2.917.332	172.805	4.912.367	8.000.328
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures %CDI	-	-	-	19.324	19.324
Debêntures CDI+	-	2.639	1.400	145.491	149.530
Debêntures IPCA+	-	-	-	22.276	22.276
Debêntures conversíveis	-	-	-	5.908	5.908
Letra financeira CDI+	-	1.228	6.672	244.781	252.681
Letra financeira do tesouro	-	-	-	48.219	48.219
Operações compromissadas	-	20.860	-	-	20.860
Outros	(518)	-	-	-	(518)
	(518)	24.727	8.072	485.999	518.280
Total					9.153.074

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.3 Movimentação das aplicações financeiras

	VJR	VJORA	Custo Amortizado	Total
Saldos 1º de janeiro de 2024	270.725	7.539.166	537.085	8.346.976
Adoção inicial	(7.817)	7.822	8.586	8.591
Aquisição de aplicações financeiras	376.871	9.293.933	142.710	9.813.514
Rendimento resgate	(9.148)	(110.365)	(188)	(119.701)
Principal resgate	(231.815)	(9.720.547)	(162.523)	(10.114.885)
Resultado financeiro	(26.175)	501.991	71.200	547.016
Resultado na venda	-	(14.257)	-	(14.257)
Ajuste a valor justo - Patrimônio líquido	-	(135.475)	-	(135.475)
Oscilação cambial	43.505	777.863	-	821.368
Transferência	218.320	(139.730)	(78.590)	-
Outros	-	(73)	-	(73)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	634.466	8.000.328	518.280	9.153.074

	VJR	VJORA	Custo Amortizado	Total
Saldos 1º de janeiro de 2025	634.466	8.000.328	518.280	9.153.074
Aquisição de aplicações financeiras	5.947.822	11.861.037	100.752	17.909.611
Rendimento resgate	(62.717)	(507.852)	(9.878)	(580.447)
Principal resgate	(3.263.177)	(14.474.830)	(403.386)	(18.141.393)
Resgate judicial	-	(1.602)	-	(1.602)
Resultado financeiro	66.138	500.935	102.103	669.176
Resultado na venda	-	(50.347)	-	(50.347)
Ajuste a valor justo - Patrimônio líquido	-	131.470	-	131.470
Oscilação cambial	6.100	(385.914)	-	(379.814)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.328.632	5.073.225	307.871	8.709.728

5.4 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

	2025	2024
Aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado		
Debêntures	(787)	(6.121)
Letra financeira	(1.033)	(4.008)
Saldo ajustado em contas patrimoniais	(1.820)	(10.129)
Aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio do resultado abrangente		
Bonds corporativo	(74)	(682)
Certificado de depósito	-	(210)
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i> (i)	-	(14.586)
Saldo ajustado em outros resultados abrangentes	(74)	(15.478)

(i) A baixa da linha Depósito a prazo fixo no exterior – *Time deposits*, em 2025, decorre do vencimento e da venda de *Time Deposits* anteriormente classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com posterior aquisição de novos *Time Deposits* classificados ao valor justo por meio do resultado.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Créditos das operações com resseguros e retrocessões

As contas de créditos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a receber resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios emitidos a receber, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a receber, conforme demonstrado a seguir:

6.1 Composição

	2025	2024
Operações com seguradoras (6.2)	2.844.474	2.912.818
Operações com resseguradoras (6.2)	382.775	470.900
Outros créditos operacionais (6.2)	157.140	146.764
Redução ao valor recuperável (6.3)	(20.756)	(22.054)
Total	3.363.633	3.508.428
Circulante	3.275.687	3.398.482
Não circulante	87.946	109.946

6.2 Movimentação

A Companhia possui contratos de resseguros cujos prêmios são registrados a partir de bases estimadas (Prêmio estimado e Prêmio de riscos vigentes e não emitidos - RVNE), ou efetivas (Prêmios efetivos). Os contratos proporcionais são emitidos por estimativas (Prêmios Estimados) e ajustados após recebimento das prestações de contas das cedentes, quando então o Prêmio Estimado é revertido em contrapartida ao lançamento do Prêmio Efetivo. Adicionalmente, em conformidade com a legislação vigente, a Companhia aplica um fator de corte para ajustar o prêmio estimado pela cedente, de modo a refletir de forma consistente o histórico efetivo de realização de prêmios de seguros. A Companhia realiza estudo anual, de forma a manter este fator atualizado. Os contratos não proporcionais possuem um prêmio mínimo (Prêmios efetivos), o qual pode ser ajustado posteriormente, através da revisão das contas técnicas de resseguros enviadas pelas cedentes. Os contratos facultativos, por sua vez, são registrados com base no valor acordado entre as partes (prêmios reais).

A liquidação dos contratos proporcionais e o consequente recebimento de prêmios ocorrem a partir das prestações de contas recebidas das cedentes de acordo com o prazo acordado entre as partes. Determinadas prestações de contas possibilitam a compensação dos valores devidos pelas cedentes ao IRB(Re) (prêmios) com os valores que a Companhia tem a pagar de sinistros a essas cedentes, desde que informados na mesma prestação de contas.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025	2024
Saldo inicial (i)	3.530.482	3.068.469
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.814.434	1.662.277
Prêmios emitidos	5.801.843	6.554.867
Recebimentos de prêmios	(5.366.447)	(5.837.247)
Baixa por compensação de valores (ii)	(392.875)	(681.191)
Comissão sobre prêmios emitidos	(520.201)	(832.586)
Pagamentos de comissão	541.076	823.679
Outros créditos	(36.183)	6.826
Variação cambial	(88.701)	117.809
Movimentação ativo	(61.488)	152.157
Prêmio efetivo (iii) - Saldo final	1.752.946	1.814.434
	2025	2024
Prêmio estimado - Saldo inicial	733.194	625.994
Prêmios emitidos	2.587.020	2.599.984
Reversão por prestação de contas	(2.548.473)	(2.556.748)
Comissão sobre prêmios emitidos	(468.677)	(507.718)
Reversão de comissão estimada	447.658	507.000
Variação cambial	(29.184)	64.682
Movimentação ativo	(11.656)	107.200
Prêmio estimado - Saldo final	721.538	733.194
	2025	2024
Prêmio RVNE- Saldo inicial	626.065	512.714
Constituição / reversão de prêmios	320	12.297
Constituição / reversão de comissões	(854)	929
Variação cambial	(50.427)	100.125
Movimentação ativo	(50.961)	113.351
Prêmio RVNE - Saldo final	575.104	626.065
	2025	2024
Sinistros - Saldo inicial	210.025	216.977
Sinistros a recuperar	359.389	382.580
Sinistros recuperados	(301.230)	(345.780)
Outros créditos	(75.312)	(67.490)
Variação cambial	(15.211)	23.738
Movimentação ativo	(32.364)	(6.952)
Sinistros (iii) - Saldo final	177.661	210.025
	2025	2024
Outros Créditos - Saldo inicial	146.764	50.507
Outros créditos	10.427	96.201
Variação cambial	(51)	56
Movimentação ativo	10.376	96.257
Outros Créditos (iii) - Saldo final	157.140	146.764
Saldo final (i)	3.384.389	3.530.482

(i) Não considera as reduções aos valores recuperáveis.

(ii) Valores baixados por meio da compensação dos valores de prêmios a receber e sinistros a pagar de prestações de contas recepcionadas.

(iii) O saldo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 referente a soma desses grupos é equivalente ao saldo demonstrado na coluna Crédito das operações na nota 6.3.

6.3 Aging de créditos das operações com resseguros e retrocessões e perda por redução ao valor recuperável

No *aging* de crédito das operações com resseguro e retrocessões a Companhia considera somente os saldos em aberto de prêmio efetivo, sinistros pagos a recuperar e outros créditos.

A Companhia adota uma metodologia própria para o cálculo da perda por redução ao valor recuperável, abrangendo todas as operações de contas a pagar e receber relacionadas a prêmios, sinistros e comissões de resseguro e retrocessão aceitas com outras seguradoras e resseguradoras do mercado. Esta metodologia também leva em conta o histórico de perdas da Companhia e os riscos de inadimplência, baseando-se em uma análise histórica que considera o comportamento dos saldos em atraso e seu tempo de recuperação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A abertura por vencimento dos créditos das operações e a respectiva perda por redução ao valor recuperável com resseguro e retrocessão está apresentada a seguir:

				2025
Aging	Crédito das operações	Perda por redução ao valor recuperável	Total	
A vencer	1.725.123	(512)	1.724.611	
Vencidos	362.624	(20.244)	342.380	
Vencidos até 30 dias	128.417	(38)	128.379	
Vencidos entre 31 e 60 dias	18.147	(42)	18.105	
Vencidos entre 61 e 120 dias	56.446	(16)	56.430	
Vencidos entre 121 e 180 dias	29.268	(15)	29.253	
Vencidos acima de 181 dias	130.346	(20.133)	110.213	
Total	2.087.747	(20.756)	2.066.991	

Em novembro de 2025, a Companhia revisou a estimativa do cálculo da RVR, considerando a data original de vencimento do crédito, sem eventuais negociações, resultando inicialmente no reconhecimento de incremento de provisão no montante de R\$ 19.064. Todavia, em dezembro de 2025, foram baixados integralmente os títulos com vencimento superior a 960 dias, totalmente provisionados e avaliados como incobráveis, no montante de R\$ 22.589, e portanto sem efeitos no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total da RVR totaliza R\$ 20.756.

				2024
Aging	Crédito das operações	Perda por redução ao valor recuperável	Total	
A vencer	1.890.911	(626)	1.890.285	
Vencidos	280.312	(21.428)	258.884	
Vencidos até 30 dias	91.654	(36)	91.618	
Vencidos entre 31 e 60 dias	36.760	(10)	36.750	
Vencidos entre 61 e 120 dias	31.223	(8)	31.215	
Vencidos entre 121 e 180 dias	29.209	(17)	29.192	
Vencidos acima de 181 dias	91.466	(21.357)	70.109	
Total	2.171.223	(22.054)	2.149.169	

7 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	2025	2024
Até 30 dias	43.646	22.344
Entre 31 e 60 dias	19.000	10.954
Entre 61 e 120 dias	8.894	10.133
Entre 121 e 180 dias	5.706	6.778
Mais de 180 dias	7.210	7.162
Total	84.456	57.371

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Ativos de retrocessão - provisões técnicas

8.1 Sinistros – retrocessão por grupos de ramos de seguros

Provisão de Sinistros Pendentes a Liquidar - PSL administrativo e judicial, e provisão de sinistros ocorridos mas não avisados – IBNR, conforme demonstrado abaixo:

	2025			
	PSL Administrativo	PSL Judicial	IBNR	Total
Aeronáuticos	275.947	7.059	59.455	342.461
Automóvel	1.658	1	1.760	3.419
Habitacional	153	-	558	711
Marítimos	13.906	3.241	20.364	37.511
Nucleares	113	-	376	489
Patrimonial	618.059	6.731	657.388	1.282.178
Pessoas	42.910	941	34.741	78.592
Petróleo	215.813	-	83.769	299.582
Responsabilidades	330.314	12.048	220.985	563.347
Riscos financeiros	80.991	12.221	84.783	177.995
Rural	9.932	2.641	22.794	35.367
Transportes	317.327	90	105.017	422.434
Exterior (i)	112.333	-	176.324	288.657
Total	2.019.456	44.973	1.468.314	3.532.743

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

	2024			
	PSL Administrativo	PSL Judicial	IBNR	Total
Aeronáuticos	449.735	6.512	81.418	537.665
Automóvel	3.212	1	1.497	4.710
Habitacional	256	-	415	671
Marítimos	20.586	3.338	19.007	42.931
Nucleares	767	-	723	1.490
Patrimonial	1.139.981	7.131	619.192	1.766.304
Pessoas	44.861	945	27.737	73.543
Petróleo	168.298	-	80.607	248.905
Responsabilidades	370.156	12.193	191.425	573.774
Riscos financeiros	93.776	10.842	76.521	181.139
Rural	15.919	2.195	28.420	46.534
Transportes	303.261	83	100.973	404.317
Exterior (i)	318.348	-	263.104	581.452
Total	2.929.156	43.240	1.491.039	4.463.435

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

8.1.1 Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	4.463.435	3.976.455
PSL - Saldo anterior	2.972.396	2.605.709
Sinistro ocorrido	329.908	1.433.001
Reversão para crédito de retrocessão	(359.389)	(382.580)
Baixa pelo pagamento de sinistro - <i>Loss Portfolio Transfer</i> (i)	(326.732)	(145.891)
Recuperação de sinistros	(449.045)	(890.531)
Variação cambial	(148.508)	348.132
Juros, atualização monetária e outros	48.331	6.134
Redução ao valor recuperável	(2.532)	(1.578)
PSL - Movimentação ativo	(907.967)	366.687
PSL - Saldo final	2.064.429	2.972.396
	2025	2024
IBNR - Saldo inicial	1.491.039	1.370.746
Variação IBNR	51.232	(53.602)
Variação cambial	(72.502)	175.201
Redução ao valor recuperável	(1.455)	(1.306)
IBNR - Movimentação ativo	(22.725)	120.293
IBNR- Saldo final	1.468.314	1.491.039
Saldo final	3.532.743	4.463.435

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) *Loss Portfolio Transfer* (LPT) venda/transferência via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada carteira pelo IRB(Re) para uma retrocessionária (resseguradora).

8.2 Prêmios de retrocessão diferidos

	2025						
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	Total
Aeronáuticos	1.509	189	2	(9)	(8)	-	1.683
Habitacional	694	-	6	(3)	-	-	697
Automóvel	183	-	-	(1)	-	-	182
Marítimos	3.013	1.255	236	(62)	(56)	(6)	4.380
Nucleares	634	-	27	(32)	-	(1)	628
Patrimonial	251.673	120.917	10.447	(8.337)	(4.569)	(859)	369.272
Pessoas	28.917	19.065	785	(1.197)	(822)	(80)	46.668
Petróleo	438.020	-	52.705	(21.930)	-	(1.985)	466.810
Responsabilidades	33.760	21.887	529	(1.571)	(858)	(26)	53.721
Riscos financeiros (i)	20.906	1.099	1.536	(550)	(106)	(82)	22.803
Rural	11.725	161	42	(119)	(21)	(4)	11.784
Transportes	43.383	23.738	1.356	(1.769)	(891)	(109)	65.708
Exterior (ii)	47.278	-	180	(436)	-	(16)	47.006
Total	881.695	188.311	67.851	(36.016)	(7.331)	(3.168)	1.091.342
Circulante							983.905
Não circulante							107.437

(i) Inclui R\$ 961 de ativo de retrocessão na forma de Letra de Risco de Seguros, emitida em maio de 2025.

(ii) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

	2024						
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	Total
Aeronáuticos	5.218	580	64	(60)	(59)	(1)	5.742
Habitacional	596	-	7	-	-	-	603
Marítimos	5.831	1.501	942	(118)	(154)	(25)	7.977
Nucleares	332	-	-	(18)	-	-	314
Patrimonial	303.729	121.112	12.240	(12.051)	(7.806)	(1.053)	416.171
Pessoas	25.286	18.383	875	(2.427)	(1.791)	(89)	40.237
Petróleo	447.854	-	56.697	(18.819)	-	(1.937)	483.795
Responsabilidades	22.836	24.669	694	(1.113)	(1.641)	(46)	45.399
Riscos financeiros	29.804	1.038	1.672	(50)	(461)	(89)	31.914
Rural	17.656	5.313	74	(78)	(705)	(6)	22.254
Transportes	40.232	25.476	935	(1.336)	(1.526)	(80)	63.701
Exterior (i)	90.355	-	165	(160)	-	(21)	90.339
Total	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446
Circulante							1.136.849
Não circulante							71.597

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

8.2.1 Movimentação

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	879.647	93.515	64.913	(34.318)	(6.319)	(2.798)	994.640
Constituição	4.504.019	2.366.585	74.921	(216.918)	(146.586)	(3.544)	6.578.477
Diferimento pelo risco	(4.467.009)	(2.274.272)	(80.140)	219.004	139.239	3.547	(6.459.631)
Variação cambial	73.072	12.244	14.671	(3.998)	(477)	(552)	94.960
Saldos em 31 de dezembro de 2024	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446
Constituição	4.579.208	2.930.294	74.768	(190.968)	(152.027)	(3.498)	7.237.777
Diferimento pelo risco	(4.623.484)	(2.934.711)	(74.468)	188.542	158.613	3.402	(7.282.106)
Variação cambial	(63.758)	(5.344)	(6.814)	2.640	226	275	(72.775)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	881.695	188.311	67.851	(36.016)	(7.331)	(3.168)	1.091.342

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.3 Outras provisões técnicas

A provisão para excedentes técnicos garante os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos e a provisão de despesas relacionadas constitui cobertura das despesas relacionadas a sinistro.

	2025	2024
Aeronáuticos	-	584
Automóvel	570	697
Patrimonial	3.259	3.255
Pessoas	3.244	3.058
Responsabilidades	-	1.454
Riscos financeiros	246	552
Rural	402	408
Transportes	2.405	1.692
Exterior (i)	668	716
Total	10.794	12.416

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

9 Títulos e créditos a receber

	2025	2024
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031
PIS/PASEP e multas de mora a recuperar	173.565	169.920
Valores a receber Previrb (nota 26.2)	198.948	145.952
Ressarcimentos a receber	33.731	5.761
Valores a receber - Ressarcimentos estimados (nota 9.1)	12.240	20.541
Outros	10.894	3.648
Total	805.409	721.853
Circulante	43.734	24.623
Não circulante	761.675	697.230

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção, possuindo como referência limítrofe o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável, e as expectativas da Companhia de realização do referido ativo.

9.1 Expectativas de realização

O quadro abaixo demonstra o período das expectativas de realização dos saldos de ressarcimentos estimados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Expectativa de realização	Riscos financeiros	Transportes	Outros	2025
março-26	2.154	-	-	2.154
novembro-26	-	-	151	151
dezembro-26	-	1.840	-	1.840
outubro-27	-	-	1.014	1.014
agosto-36	2.006	5.075	-	7.081
	4.160	6.915	1.165	12.240
Circulante				4.146
Não circulante				8.094

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Expectativa de realização	Patrimonial	Riscos financeiros	Transportes	Outros	2024
fevereiro-25	-	-	2.071	-	2.071
abril-25	2.544	-	-	317	2.861
outubro-25	-	-	10.285	-	10.285
março-26	-	2.154	-	-	2.154
novembro-26	-	-	-	151	151
outubro-27	-	-	-	1.013	1.013
agosto-36	-	2.006	-	-	2.006
	2.544	4.160	12.356	1.481	20.541
Circulante					15.216
Não circulante					5.325

10 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

10.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	2025	2024
Créditos tributários		
Tributos retidos na fonte	203.256	181.993
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	464	209
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	9.065	1.732
Ativos fiscais diferidos	193.727	180.052
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.527.553	2.719.427
PIS e COFINS diferidos (iv)	2.299.676	2.411.778
Outros	227.877	308.897
Total	-	(1.248)
Total	2.730.809	2.901.420
Circulante	9.529	1.941
Não circulante	2.721.280	2.899.479

(i) Principalmente créditos de exercícios anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$8.717 (R\$1.652 em 31 de dezembro de 2024) e PIS e COFINS no valor de R\$109.

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$92.296 (R\$86.525 em 31 de dezembro de 2024), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 22.1.2.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários atualizados até dezembro de 2025 no montante de R\$57.900 em (R\$53.395 em 31 de dezembro de 2024).

- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$26.424 (R\$24.159 em 31 de dezembro de 2024) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos períodos futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$2.299.676 (R\$ 2.410.531 em 31 de dezembro de 2024), R\$2.078.897 (R\$ 2.165.427 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$220.779 (R\$ 245.104 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Refere-se a créditos tributários de PIS e COFINS originários das provisões de sinistros, deduzidas as provisões para recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%. Vide nota 27.18 para informações a respeito dos efeitos estimados da reforma tributária sobre estes montantes diferidos.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas	(42.426)	(42.426)	(55.186)	(55.186)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	4.628	4.628	64.206	64.206
Provisão para contingências trabalhistas	33.107	33.107	51.338	51.338
Provisão para contingências cíveis	16.006	16.006	6.368	6.368
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	51.525	51.525	41.277	41.277
Ajuste a valor de mercado - VJORA	248.088	248.088	397.497	397.497
Ajuste a valor de mercado - Investimentos	5.351	5.351	21.230	21.230
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.180.476	5.225.159	5.398.543	5.438.606
PIS e COFINS diferidos	(227.877)	(227.877)	(308.897)	(308.897)
Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16)	1.480	1.480	1.808	1.808
Benefícios pós-emprego	433.668	433.668	371.413	371.413
Provisão para participação nos lucros	41.056	41.056	34.278	34.278
Provisão incentivos fiscais	(353)	(353)	(277)	(277)
Base de cálculo	5.732.432	5.777.115	6.011.301	6.051.364
Alíquota nominal vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos tributários diferidos	1.433.108	866.568	1.502.825	907.705

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia permanece com o reconhecimento integral nas demonstrações contábeis, do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração da Companhia em fevereiro de 2026 para o montante de R\$2.314.468. O IRB(Re) vem acompanhando a realização do crédito tributário, conforme informado na nota 10.1 (iii).

10.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme definido pelo pronunciamento técnico CPC 11/ IFRS 4.

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia, com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

	2025		2024		
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%	
2026	81.375	4%	2025	77.355	3%
2027	87.027	4%	2026	100.721	4%
2028	98.306	4%	2027	102.729	4%
2029	113.168	5%	2028	120.813	5%
2030	131.102	6%	2029	162.946	7%
2031 a 2033	519.850	23%	2030 a 2031	426.794	18%
2034 a 2036	752.151	33%	2032 a 2033	587.046	24%
2037 a 2038	516.697	23%	2034 a 2035	832.126	35%
Total	2.299.676	100%	Total	2.410.530	100%

11 Custos de aquisição diferidos

Os montantes registrados na rubrica custos de aquisição diferidos são basicamente comissões pagas aos corretores de resseguro. O diferimento ocorre pelo prazo de vigência dos riscos dos contratos, prazo médio de 22 meses.

	2025				2024			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Total	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Aeronáuticos	17	-	3	20	734	-	385	1.119
Automóvel	269	10	89	368	25	19	66	110
Habitacional	276	67	170	513	278	27	159	464
Marítimos	2.448	-	410	2.858	2.985	-	675	3.660
Patrimonial	37.514	1.658	4.062	43.234	34.226	1.169	4.356	39.751
Pessoas	937	2	303	1.242	311	1	320	632
Petróleo	21.016	-	3.040	24.056	24.354	-	3.073	27.427
Responsabilidades	4.710	168	485	5.363	4.785	118	353	5.256
Riscos financeiros	2.004	654	192	2.850	2.031	297	175	2.503
Rural	1.348	325	75	1.748	369	252	66	687
Transportes	9.838	99	3.245	13.182	8.150	113	3.861	12.124
Exterior (i)	26.429	3.506	7.435	37.370	25.879	2.977	7.278	36.134
Total	106.806	6.489	19.509	132.804	104.127	4.973	20.767	129.867
Circulante				111.851				110.677
Não circulante				20.953				19.190

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

11.1 Movimentação

	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	225.194	3.592	17.181	245.967
Constituição de custo de aquisição	36.828	1.892	1.744	40.464
Diferimento de custo de aquisição (i)	(166.963)	(1.147)	(1.725)	(169.835)
Variação cambial	9.068	636	3.567	13.271
Saldo em 31 de dezembro de 2024	104.127	4.973	20.767	129.867

	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	104.127	4.973	20.767	129.867
Constituição de custo de aquisição	39.961	2.174	1.798	43.933
Diferimento de custo de aquisição (i)	(30.036)	(358)	(1.389)	(31.783)
Variação cambial	(7.246)	(300)	(1.667)	(9.213)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	106.806	6.489	19.509	132.804

(i) A variação observada na linha de diferimento de custo de aquisição refere-se ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida ocorrido no segundo trimestre de 2024 conforme notas 2.5 e 6.2.

12 Arrendamentos

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme o plano de contas e modelo de publicação estabelecido pela Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, os arrendamentos estão classificados como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento.

Os arrendamentos referem-se aos contratos de locação dos imóveis das filiais de São Paulo e Brasília e da sede no Rio de Janeiro.

12.1 Ativo de direito de uso

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Adição	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2025
Direito de uso	20.007	4.361	(4.253)	20.115
Total	20.007	4.361	(4.253)	20.115

	Saldo em 1º de janeiro de 2024	Adição	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Direito de uso	22.893	660	(3.546)	20.007
Total	22.893	660	(3.546)	20.007

12.2 Passivo de arrendamento

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Adição	Pagamentos	Despesas de Juros	Saldo em 31 de dezembro de 2025
Passivo de arrendamento	21.770	3.974	(5.935)	1.741	21.550
Total	21.770	3.974	(5.935)	1.741	21.550

	Saldo em 1º de janeiro de 2024	Adição	Pagamentos	Despesas de Juros	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Passivo de arrendamento	24.900	660	(5.637)	1.847	21.770
Total	24.900	660	(5.637)	1.847	21.770

Os contratos de arrendamento da Companhia possuem prazos determinados, com vencimentos concentrados no curto e médio prazo. O ativo de direito de uso é depreciado de forma linear ao longo do prazo contratual de cada arrendamento, que corresponde ao período durante o qual a Companhia espera utilizar os respectivos imóveis. Em 31 de dezembro de 2025, o prazo remanescente dos contratos de arrendamento é inferior a cinco anos.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Imobilizado

	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de telecomunicações	Móveis, máquinas e utensílios	Outras imobilizações	Veículos	Total
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2024	31.195	2.244	1.198	22.236	47	56.920
Adições	1.658	493	9.378	28.673	-	40.202
Baixa	(7.845)	(397)	(9.362)	(31.551)	-	(49.155)
Transferências	3.750	(18)	421	(4.153)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	28.758	2.322	1.635	15.205	47	47.967
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(24.689)	(1.959)	(386)	(909)	(47)	(27.990)
Depreciação	(2.583)	(521)	(1.741)	(3.079)	-	(7.924)
Baixas	7.815	305	1.590	1.198	-	10.908
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(47)	(25.006)
Saldos contábeis, líquidos	9.301	147	1.098	12.415	-	22.961
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2025	28.758	2.322	1.635	15.205	47	47.967
Adições	199	198	5.212	4.118	-	9.727
Baixa	(114)	(113)	(5.162)	(4.093)	-	(9.482)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28.843	2.407	1.685	15.230	47	48.212
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(47)	(25.006)
Depreciação	(2.769)	(329)	(1.014)	(2.140)	-	(6.252)
Baixas	10	126	854	-	-	990
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(22.216)	(2.378)	(697)	(4.930)	(47)	(30.268)
Saldos contábeis, líquidos	6.627	29	988	10.300	-	17.944

14 Intangível

	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares	Software em andamento	Total
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	391.647	51.825	443.472
Adições	96.949	3.347	100.296
Transferências	53.963	(53.963)	-
Baixa	(5.242)	(1.049)	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	537.477
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(324.507)	-	(324.507)
Amortização	(84.410)	-	(84.410)
Baixas	2.039	-	2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	(406.878)
Saldo contábil, líquido	130.439	160	130.599
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2025	537.317	160	537.477
Adições	24.773	9.367	34.140
Baixa	(40)	-	(40)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	562.050	9.527	571.577
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(406.878)	-	(406.878)
Amortização	(74.561)	-	(74.561)
Baixas	1.047	-	1.047
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(480.392)	-	(480.392)
Saldo contábil, líquido	81.658	9.527	91.185

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Obrigações a pagar

	2025	2024
Dividendos (nota 23.6)	48.559	-
Participações nos lucros	41.056	34.278
Passivo de arrendamento (nota 12.2)	21.550	21.770
Fornecedores	17.639	22.705
Gratificações - Diretoria (nota 21.1)	16.139	12.744
Outros	9.639	2.601
Total	154.582	94.098
Circulante	134.343	73.104
Não circulante	20.239	20.994

16 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1^a e 2^a emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP n° 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN n° 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

Em 09 de junho de 2023 a Companhia realizou sua 3^a emissão de debêntures no montante de R\$100.000, empregando os recursos captados para reforçar a sua estrutura de capital e capacidade de cobertura de provisões técnicas. A Companhia liquidou integralmente, em 16 de abril de 2024, a 3^a emissão das debêntures no montante de R\$91.921 composto pelos valores de principal e juros devidos na respectiva data de realização do resgate antecipado facultativo total.

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$ 106.551 e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$ 163.858, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1^a e 2^a emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	2025	2024
Debêntures - Primeira emissão	101.535	194.430
Principal	73.500	147.000
Juros e encargos	28.264	47.953
Custo a amortizar	(229)	(523)
Debêntures - Segunda emissão	153.787	294.547
Principal	114.596	229.193
Juros e encargos	39.735	66.466
Custo a amortizar	(544)	(1.112)
Total	255.322	488.977
Circulante	255.322	246.111
Não circulante	-	242.866

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.1 Características das emissões:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Conversibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

16.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	3ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	185.038	280.179	80.987	546.204
Amortização principal	-	-	(87.500)	(87.500)
Pagamento de juros	(12.340)	(19.085)	(4.421)	(35.846)
Despesas de juros	21.436	32.880	3.739	58.055
Amortização custo da transação	296	573	7.195	8.064
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	-	488.977
Amortização principal	(73.500)	(114.597)	-	(188.097)
Pagamento de juros	(39.392)	(58.971)	-	(98.363)
Despesas de juros	19.703	32.240	-	51.943
Amortização custo da transação	294	568	-	862
Saldo em 31 de dezembro de 2025	101.535	153.787	-	255.322

16.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 31 de dezembro de 2025:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	98.920	IPCA + 10,7350% a.a.
Segunda emissão	Série única	149.948	IPCA + 10,0582% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

16.4 Covenants:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“covenants”).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Dentre os principais *covenants* destacamos:

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o exercício de 2025 cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

17 Provisão para impostos e contribuições

	2025	2024
IRPJ a Recolher	122.771	64.226
(-) Antecipação IRPJ (i)	(102.454)	(58.981)
CSLL a Recolher	75.831	39.273
(-) Antecipação CSLL (i)	(62.938)	(35.969)
COFINS a Recolher	6.796	3.551
PIS a Recolher	1.104	577
Parcelamento IRPJ (ii)	12.507	27.515
Parcelamento CSLL (ii)	4.547	10.004
Total	58.164	50.196
Circulante	58.164	33.142
Não Circulante	-	17.054

(i) Referem-se às antecipações de IRPJ e CSLL realizadas ao longo do exercício.

(ii) Refere-se ao parcelamento ordinário de débitos de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2020 da controlada IRB Investimentos e Participações Imobiliárias, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

18 Débito das operações de resseguro e retrocessão

As contas de débitos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a pagar resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios a pagar, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a pagar e dos débitos decorrentes dos negócios provenientes de operações realizadas no passado pela sucursal de Londres, conforme demonstrado a seguir:

18.1 Composição

	2025	2024
Operações com seguradoras	6.621	3.361
Operações com resseguradoras	1.551.610	2.204.327
Corretores de resseguros, retrocessões e outros	145.481	135.568
Outros débitos operacionais	61.185	41.282
Total	1.764.897	2.384.538
Circulante	1.764.759	2.384.410
Não circulante	-	128

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	2.384.538	2.142.938
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.801.597	1.748.032
Prêmios cedidos em retrocessão	2.225.258	2.441.977
Pagamento de prêmios cedidos em retrocessão	(2.337.121)	(2.396.933)
Baixa pelo pagamento de sinistro - <i>Loss portfolio transfer</i> (i)	(326.732)	(145.891)
Comissões e juros de retrocessões a pagar	(112.122)	(113.405)
Recuperações de comissões e juros	110.653	125.293
Outros débitos	(78.985)	(34.832)
Variação cambial	(94.054)	177.356
Movimentação passivo	(613.103)	53.565
Prêmio efetivo - Saldo final	1.188.494	1.801.597
	2025	2024
Prêmio estimado - Saldo inicial	225.043	103.664
Prêmios cedidos em retrocessão	820.436	583.480
Reversão por prestação de contas	(840.260)	(465.901)
Comissão sobre prêmios emitidos	(55.576)	(43.989)
Reversão de comissão estimado	61.162	33.713
Variação cambial	(6.547)	14.076
Movimentação passivo	(20.785)	121.379
Prêmio estimado- Saldo final	204.258	225.043
	2025	2024
Prêmio RVNE- Saldo inicial	181.048	155.477
Constituição (Reversão) de prêmios	2.857	(11.170)
Reversão de comissões	(455)	(239)
Variação cambial	(17.969)	36.980
Movimentação passivo	(15.567)	25.571
Prêmio RVNE Saldo final	165.481	181.048
	2025	2024
Comissões de corretagem efetivas - Saldo inicial	85.801	74.056
Comissão de corretagem a pagar	200.207	190.610
Comissão de corretagem pagos	(185.192)	(185.653)
Variação cambial	(5.258)	6.788
Movimentação passivo	9.757	11.745
Comissões de corretagem efetivas - Saldo final	95.558	85.801
	2025	2024
Comissões de corretagem estimadas - Saldo inicial	49.767	39.323
Constituição	4.137	2.493
Variação cambial	(3.983)	7.951
Movimentação passivo	154	10.444
Comissões de corretagem estimadas - Saldo final	49.921	49.767
	2025	2024
Outros débitos- Saldo inicial	41.282	22.386
Constituição (Reversão)	20.065	18.768
Variação cambial	(162)	128
Movimentação passivo	19.903	18.896
Outros débitos - Saldo final	61.185	41.282
Saldo final	1.764.897	2.384.538

(i) *Loss Portfolio Transfer - LPT*: venda/transferência via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada Carteira pelo IRB(Re) para uma retrocessionária (resseguradora).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Provisões técnicas

19.1 Provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição

	2025						
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Aeronáuticos	344	189	45	(36)	(8)	(1)	533
Automóvel	14.707	11.088	2.029	(2.961)	(2.690)	-	22.173
Habitacional	6.745	2.721	4.052	(335)	(927)	-	12.256
Marítimos	34.398	1.255	3.802	(1.102)	(56)	(72)	38.225
Nucleares	634	-	27	-	-	-	661
Patrimonial	798.362	218.583	79.921	(27.748)	(25.754)	(1.538)	1.041.826
Pessoas	40.702	19.383	6.407	(1.452)	(888)	-	64.152
Petróleo	549.602	-	65.366	(297)	-	(99)	614.572
Responsabilidades	71.304	28.933	4.768	(2.040)	(2.964)	(148)	99.853
Riscos financeiros	137.967	43.630	6.537	(48.227)	(17.334)	(172)	122.401
Rural	71.316	74.405	2.773	(12.827)	(16.898)	-	118.769
Transportes	125.457	29.265	33.125	(3.324)	(2.296)	(1.007)	181.220
Exterior (i)	334.927	234.662	70.065	(40.191)	(64.495)	(901)	534.067
Total	2.186.465	664.114	278.917	(140.540)	(134.310)	(3.938)	2.850.708
Circulante							2.464.734
Não circulante							385.974

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

	2024						
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Aeronáuticos	8.103	580	4.218	(84)	(35)	(41)	12.741
Automóvel	10.331	11.746	1.121	(2.735)	(3.047)	-	17.416
Habitacional	6.415	1.206	3.810	(354)	(423)	-	10.654
Marítimos	33.555	1.501	7.328	(437)	(90)	(80)	41.777
Nucleares	332	-	-	-	-	-	332
Patrimonial	818.409	184.423	85.693	(30.579)	(19.880)	(1.268)	1.036.798
Pessoas	37.935	19.803	6.938	(1.549)	(1.365)	-	61.762
Petróleo	585.181	-	70.522	(1.818)	-	(106)	653.779
Responsabilidades	61.521	29.785	4.605	(1.622)	(2.447)	(129)	91.713
Riscos financeiros	165.007	36.059	6.737	(57.876)	(15.296)	(218)	134.413
Rural	96.375	138.806	3.946	(20.237)	(31.007)	-	187.883
Transportes	108.959	31.516	37.640	(3.285)	(2.200)	(1.033)	171.597
Exterior (i)	402.884	213.056	73.529	(68.517)	(55.138)	(894)	564.920
Total	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785
Circulante							2.628.284
Não circulante							357.501

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

19.1.1 Movimentação

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldo em 1º de janeiro de 2024	2.058.635	520.787	256.944	(170.136)	(109.776)	(3.800)	2.552.654
Constituição	4.650.355	1.539.605	292.015	(335.567)	(304.740)	(4.238)	5.837.430
Diferimento pelo risco	(4.539.956)	(1.452.173)	(291.900)	328.990	296.437	4.776	(5.653.826)
Variação cambial	165.973	60.262	49.028	(12.380)	(12.849)	(507)	249.527
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785
Constituição	4.773.283	1.812.024	302.062	(317.668)	(334.321)	(4.429)	6.230.951
Diferimento pelo risco	(4.788.573)	(1.788.596)	(305.961)	359.702	325.046	4.056	(6.194.326)
Variação cambial	(133.252)	(27.795)	(23.271)	6.519	5.893	204	(171.702)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.186.465	664.114	278.917	(140.540)	(134.310)	(3.938)	2.850.708

19.2 Provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados

	2025			
	Sinistros a liquidar - Administrativo	Sinistros a liquidar em disputa judicial	Sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Aeronáuticos	364.496	19.369	67.338	451.203
Automóvel	141.771	41.925	34.158	217.854
Habitacional	22.986	320	25.572	48.878
Marítimos	86.449	4.965	46.672	138.086
Nucleares	129	-	428	557
Patrimonial	1.091.759	22.883	1.299.463	2.414.105
Pessoas	232.473	7.846	117.949	358.268
Petróleo	338.041	-	105.295	443.336
Responsabilidades	565.204	72.857	310.876	948.937
Riscos financeiros	393.460	16.093	364.477	774.030
Rural	213.541	5.207	235.102	453.850
Transportes	471.960	10.110	177.480	659.550
Exterior (i)	1.588.169	-	1.447.601	3.035.770
	5.510.438	201.575	4.232.411	9.944.424

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

	2024			
	Sinistros a liquidar - Administrativo	Sinistros a liquidar em disputa judicial	Sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Aeronáuticos	603.117	17.045	92.113	712.275
Automóvel	130.415	37.819	30.624	198.858
Habitacional	35.418	299	21.093	56.810
Marítimos	90.015	4.921	45.623	140.559
Nucleares	874	-	824	1.698
Patrimonial	1.713.243	24.220	911.960	2.649.423
Pessoas	294.535	7.975	106.926	409.436
Petróleo	280.622	-	95.669	376.291
Responsabilidades	653.517	74.592	260.877	988.986
Riscos financeiros	413.643	14.314	359.145	787.102
Rural	231.689	4.479	316.130	552.298
Transportes	448.221	11.993	170.451	630.665
Exterior (i)	2.269.167	-	1.405.677	3.674.844
	7.164.476	197.657	3.817.112	11.179.245

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2.1 Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	11.179.245	10.277.415
PSL - Saldo anterior	7.362.133	6.826.288
Sinistro ocorrido	1.821.649	4.065.863
Baixa por liquidação	(2.795.445)	(3.702.435)
Baixa por compensação de valores (i)	(392.875)	(681.191)
Juros, atualização monetária, variação cambial e outros	(283.449)	853.608
PSL - Movimentação passivo	(1.650.120)	535.845
PSL - Saldo final	5.712.013	7.362.133
	2025	2024
IBNR- Saldo inicial	3.817.112	3.451.127
Variação IBNR	637.251	(87.810)
Variação cambial	(221.952)	453.795
IBNR - Movimentação passivo	415.299	365.985
IBNR- Saldo final	4.232.411	3.817.112
Saldo final	9.944.424	11.179.245

(i) Valores baixados por meio da compensação dos valores de prêmios a receber e sinistros a pagar de prestações de contas recepcionadas (vide nota 6.2).

19.2.2 Sinistros em disputa judicial

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “sinistros a liquidar” contempla os saldos a pagar referentes aos sinistros em disputa judicial relacionados, principalmente, a questionamentos sobre o enquadramento de coberturas nas condições contratuais ou a divergências entre valores pleiteados por segurados e a avaliação de consultores legais, dos advogados internos e/ou área técnica da Companhia.

A metodologia atualmente adotada pela Companhia para fins de constituição de PSL judicial considera o percentual de risco de perda esperado em cada ação judicial/arbitral, bem como a correspondente classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remota), tomando por base uma avaliação individualizada das características de cada um dos sinistros judiciais. Tais análises são realizadas pelos advogados externos responsáveis pelos referidos processos contemplados na PSL Judicial, as quais são ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

Os sinistros judiciais estão contabilizados no passivo na rubrica sinistros a liquidar, assim como, os valores a recuperar referentes à retrocessão estão classificados no grupo “ativos de retrocessão - provisões técnicas”, na rubrica de sinistros - retrocessão.

2025					
Probabilidade	Quantidade	Valor de exposição total	Sinistro a liquidar	Retrocessão	Líquido
Provável	229	172.509	147.634	(26.312)	121.322
Possível	76	59.450	31.788	(6.838)	24.950
Remota	33	489.587	22.153	(11.823)	10.330
Total	338	721.546	201.575	(44.973)	156.602

2024					
Probabilidade	Quantidade	Valor de exposição total	Sinistro a liquidar	Retrocessão	Líquido
Provável	236	164.938	140.694	(25.770)	114.924
Possível	85	69.400	36.007	(6.957)	29.050
Remota	58	145.208	20.956	(10.513)	10.443
Total	379	379.546	197.657	(43.240)	154.417

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.3 Outras provisões

A provisão para excedentes técnicos é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos, e provisão de despesas relacionadas, constituída para a cobertura das despesas de sinistros.

	2025	2024
Aeronáuticos	4.301	5.636
Automóvel	2.695	2.554
Habitacional	10.087	9.965
Marítimos	457	501
Patrimonial	39.290	41.708
Pessoas	31.867	28.341
Responsabilidades	447	2.415
Riscos financeiros	34.592	40.648
Rural	16.355	14.936
Transportes	8.579	8.410
Exterior (i)	89.920	97.233
	238.590	252.347

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

20 Garantia das provisões técnicas

De acordo com a Resolução CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores, as Resseguradoras devem possuir ativos garantidores, aptos segundo a legislação e segundo suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas dos ativos redutores.

Abaixo, é demonstrada a suficiência de garantia das provisões técnicas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025	2024
Provisões técnicas de resseguros	13.033.722	14.417.377
(-) Ativos de retrocessão	3.918.767	4.865.613
(-) Direitos creditórios	1.674.878	1.666.123
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	1.077.009	1.273.590
Montante a ser garantido	6.363.068	6.612.051
Ativos disponíveis para garantia:		
Quotas de fundos de investimentos	4.854.878	5.212.103
Ações de empresas nacionais	6.523	7.719
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	443.881	393.725
<i>Certificate of deposit</i>	312.428	432.327
<i>Bonds corporativos</i>	21.813	142.553
Títulos da dívida soberana	1.618.674	1.225.719
Total de ativos (ii)	7.258.197	7.414.146
Suficiência de garantia	895.129	802.095

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$1.077.009 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 261.936 (R\$ 290.263 em 2024) de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R\$ 114.815 (R\$ 161.216 em 2024) em ativos depositados no exterior, em contas de *Reinsurance Trust Agreements* (RTAs), cujos excessos de saldos em relação aos montantes de provisões técnicas registrados pela Companhia para cada um dos respectivos beneficiários, não puderam ser utilizados como redutores da Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

		2025		2024	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	198.948	104.331	145.952	114.902
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	25.441	-	48.608
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	717	4.234	178	4.326

		2025		2024	
		Resultado		Resultado	
Planos de pensão	(i)				
Despesa		(12.038)		(12.234)	
Receita		27.082		25.142	
Outros resultados abrangentes		3.213		(28.507)	
		18.257		(15.599)	
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)				
Resultado com controlada	(iii)				
IRB Asset Management		(4.999)		(5.433)	
Andrina SSPE		(48.708)		(50.044)	
		(49.139)		(50.113)	
		431		69	

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do exercício.

(iii) valores correspondem ao compartilhamento de despesas, valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos e valor referente à remuneração da Andrina SSPE em função de risco de cedido pelo IRB (Re), no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

21.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é a seguinte:

	Contas a pagar		Resultado	
	2025	2024	2025	2024
Benefícios de curto prazo	15.468	11.401	50.968	41.320
Benefícios de longo prazo	671	1.343	-	-
Benefício pós-emprego	-	-	-	1.452
	16.139	12.744	50.968	42.772

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

			2025
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	31.647	-	4.140
IRPJ e CSLL	28.444	-	-
ISS	1.803	-	-
FGTS	1.400	-	4.140
Previdenciárias	70.620	-	488
INSS	70.620	-	488
Trabalhistas e Cíveis	65.913	38.501	-
Ações Trabalhistas	16.507	33.107	-
Ações Cíveis	49.406	5.394	-
	168.180	38.501	4.628

			2024
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	48.136	-	110.776
PIS	2.366	-	2.366
COFINS	16.604	-	16.604
IRPJ e CSLL	26.270	-	88.862
ISS	1.667	-	-
FGTS	1.229	-	2.944
Previdenciárias	66.754	-	450
INSS	66.754	-	450
Trabalhistas e Cíveis	70.832	56.134	-
Ações Trabalhistas	27.005	51.338	-
Ações Cíveis	43.827	4.796	-
	185.722	56.134	111.226

22.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária, decorrentes do curso de suas atividades. Tais processos são avaliados individualmente pela Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos externos, e classificados quanto à probabilidade de perda como provável, possível ou remota, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações associadas a riscos de perdas classificados como possíveis e remotos não são provisionadas, uma vez que, nesses casos, a probabilidade de condenação da Companhia não é considerada iminente. Para as causas classificadas como de risco possível, as normas contábeis aplicáveis, requerem a divulgação dos potenciais perdas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia mantém provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$10.612 em 31 de dezembro de 2025 (R\$64.163 em 31 de dezembro de 2024).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir são apresentadas a movimentação dos processos e em seguida o detalhamento das principais ações:

22.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza

	2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	2025
Fiscais	48.185	1.009	2.791	(47.845)	4.140
PIS	2.366	-	102	(2.468)	-
COFINS	16.604	-	713	(17.317)	-
IRPJ e CSLL	26.271	-	1.789	(28.060)	-
FGTS	2.944	1.009	187	-	4.140
Previdenciárias	450	-	38	-	488
INSS	450	-	38	-	488
Trabalhistas e Cíveis	56.134	5.171	4.288	(27.092)	38.501
Ações Trabalhistas	51.338	5.165	3.592	(26.988)	33.107
Ações Cíveis	4.796	6	696	(104)	5.394
Saldo final do exercício	104.769	6.180	7.117	(74.937)	43.129

	2023	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	2024
Fiscais	18.502	26.509	3.741	(567)	48.185
PIS	2.253	-	113	-	2.366
COFINS	15.807	-	797	-	16.604
IRPJ e CSLL	-	25.030	1.241	-	26.271
FGTS	442	1.479	1.590	(567)	2.944
Previdenciárias	-	286	164	-	450
INSS	-	286	164	-	450
Trabalhistas e Cíveis	57.479	11.132	11.312	(23.789)	56.134
Ações Trabalhistas	53.445	11.107	10.571	(23.785)	51.338
Ações Cíveis	4.034	25	741	(4)	4.796
Saldo final do exercício	75.981	37.927	15.217	(24.356)	104.769

22.1.2 Ações fiscais e previdenciárias

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia é parte em 16 ações fiscais judiciais (15 em 2024), das quais 9 ações foram classificadas como de perda provável (8 ações em 2024), em R\$4.140 (R\$48.185 em 2024), 5 ações como de perda possível (7 ações em 2024), em R\$84.033 (R\$133.484 em 2024) e 2 ações como de perda remota.

Na mesma data, a Companhia detém 4 ações judiciais previdenciárias (8 em 2024), sendo 1 ação classificada como de perda provável (1 ação em 2024), em R\$488 (R\$450 em 2024), e 3 ações como de perda possível (7 ações em 2024), em R\$70.403 (R\$67.267 em 2024).

Adicionalmente aos 3 processos administrativos fiscais destacados a seguir por sua relevância, a Companhia também é parte em outros 50 processos administrativos fiscais (49 em 2024), tendo como valor total em discussão o montante aproximado de R\$791.285 (R\$ 801.537 em 2024), classificadas como de perda possível.

Dentre os casos mais relevantes, seja em razão do objeto ou do valor em risco envolvido, destacam-se as ações judiciais e/ou administrativas, de natureza fiscal e previdenciária, detalhadas abaixo:

22.1.2.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$70.402 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

depositados judicialmente no montante atualizado de R\$70.402 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, ocasião em que se reconheceu o cabimento da referida ação. No exame do mérito, o Relator proferiu voto pela improcedência, contudo, houve pedido de vista, razão pela qual o julgamento permanece pendente.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

22.1.2.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$86.013 (R\$83.008 em 31 de dezembro de 2024) tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R\$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento. Após as referidas decisões, os autos foram remetidos ao TRF-2, no qual se aguarda novo julgamento dos Embargos de Declaração opostos anteriormente pela União Federal.

Vale ressaltar que, um novo julgamento dos Embargos de Declaração pelo TRF-2 não necessariamente implicará em uma mudança no que foi decidido pelo Tribunal, o qual poderá apenas enfrentar expressamente as questões trazidas pela União Federal nos Embargos de Declaração, e manter o entendimento favorável tanto em relação ao mérito, quanto em relação ao depósito judicial, já levantado pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

22.1.2.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$90.742 (R\$ 86.525 em 31 de dezembro de 2024) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$1.089.475 (R\$1.021.395 em 31 de dezembro de 2024).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

22.1.2.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmado a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3^a (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277.000 (R\$285.998 – IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re), defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Dessa forma, em 14 de novembro de 2025, os recursos foram admitidos e o processo remetido ao STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores, defendendo a Companhia, inclusive, a tese de que não há necessidade de realização de qualquer perícia neste momento processual de execução de sentença transitada em julgado, em razão de ter precluído o direito da União de discutir temas de mérito, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$335.302, valor atualizado até 31 de dezembro de 2025 (R\$333.951 em 31 de dezembro de 2024), dos quais R\$285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

22.1.2.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$ 120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R\$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R\$ 120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, que será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Com relação ao montante ainda controverso no valor de R\$ 832, a Companhia apresentou nos autos os cálculos para discutir o valor remanescente.

Nos autos do processo originário, em 1º de outubro de 2025, a União interpôs Recurso Especial contra a decisão que não conheceu os seus embargos de declaração, opostos em face do acórdão que desproveu o seu agravo interno, mantendo, assim, o entendimento quanto a possibilidade de certificação do trânsito em julgado parcial do mérito para fins de execução de parcelas incontroversas. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 124.220, R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 92.796 de atualização, atualizado até 31 de dezembro de 2025 (R\$ 121.967 sendo R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 90.542 de atualização em 31 de dezembro de 2024). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

22.1.2.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$546.434 (R\$506.268 em 31 de dezembro de 2024). Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário. Não obstante, em relação ao auto de infração correspondente ao exercício de 2013, houve o julgamento, em 23 de outubro de 2025, cujo Acórdão foi publicado em 18 de dezembro de 2025, que, por unanimidade de votos, não conheceu o Recurso Especial interposto pela Companhia. Atualmente, aguarda-se o prazo para oposição de Embargos de Declaração pela Companhia, sem prejuízo de posterior discussão do mérito na esfera judicial.

A Companhia também aguarda o julgamento acerca do Tema nº 1.309 pelo Supremo Tribunal Federal, pautado na modalidade virtual, com previsão de início no dia 13 de fevereiro de 2026 e término no dia 24 de fevereiro de 2026.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

22.1.2.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Foi apresentada impugnação pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados.

Em 21 de novembro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB(Re) visando a anulação integral do Auto de Infração do qual aguarda-se julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22.1.2.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação a parte controversa, no qual aguarda julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração R\$24.521 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 22.228 até 31 de dezembro de 2024). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2024), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

22.1.3 Ações Trabalhistas

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

A seguir, são apresentadas as ações trabalhistas, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

2025			
	Quantidade	Valor em risco	Contingências trabalhistas
Trabalhistas			
Provável	26	33.107	33.107
Possível	90	154.159	-
Remota	3	3.326	-
	119	190.592	33.107
2024			
	Quantidade	Valor em risco	Contingências trabalhistas
Trabalhistas			
Provável	24	51.338	51.338
Possível	102	155.123	-
Remota	5	2.947	-
	131	209.408	51.338

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22.1.3.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Seguritários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo IRB(Re) após ter sido negado provimento ao seu agravo interno e, nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$38.145 (R\$36.501 em 31 de dezembro de 2024), e na segunda R\$602 (R\$576 em 31 de dezembro de 2024), sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

22.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais

A Companhia é demandada em 34 processos cíveis de natureza não operacional (35 em 2024), os quais não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão), e cinco procedimentos arbitrais em 2025 e 2024.

Em razão dos objetos envolvidos, bem como da relevância de sua natureza, destacam-se os procedimentos arbitrais e, dos processos cíveis, seis ações movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente resarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020, em especial à divulgação de informação inverídica, pelo Ex-Diretor Estatutário, ao mercado acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia avalia, em conjunto com seus assessores jurídicos, que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de quantificação de forma confiável nas atuais fases em que os procedimentos se encontram.

A seguir, são apresentadas as ações cíveis, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

			2025
Cíveis	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis
Provável	3	5.394	5.394
Possível	24	14.444	-
Remota	7	263.419	-
	34	283.257	5.394

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cíveis	Quantidade	Valor em risco	2024	
			Contingências cíveis	
Provável	4	4.796	4.796	
Possível	26	14.147	-	
Remota	5	278.309	-	
	35	297.252	4.796	

22.1.4.1 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

22.1.4.2 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Ressalta-se que os valores envolvidos na referida ACP não são possíveis de quantificar de forma confiável na atual fase em que se encontra.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

22.2 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas independentes de auditoria forense, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido nos autos como assistente de acusação nos autos da ação penal.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patrício da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

22.3 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que, atualmente, encontra-se aguardando o julgamento;

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas.

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de celebração de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 02 de dezembro de 2025, o Colegiado da CVM, por maioria, decidiu pela aceitação da proposta apresentada.

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é composto da seguinte forma:

	2025	2024
Quantidade de ações	81.622.886	81.842.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Além da quantidade de ações ON de 81.622.886, a Companhia possui uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União, emitida na forma do art. 8º do Estatuto Social ("Golden Share"), todas escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,0%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.918.159	67,2%
	81.622.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		2024
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

23.2 Ações em tesouraria

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. O valor da operação, de R\$ 283.760, foi lançado contra o saldo de prejuízos acumulados. As referidas ações foram adquiridas, predominantemente, em fevereiro de 2020, no âmbito do último programa de recompra de ações da Companhia.

23.3 Recompra de ações

Em 15 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implementação do Programa de Recompra de Ações, nos termos das Resoluções CVM nº 77/2022 e nº 44/2021.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui 220.000 ações ordinárias em tesouraria, adquiridas ao custo total de R\$ 11.694, com o objetivo de atender ao Plano de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.

23.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	(630.286)	(515.353)
Ajustes ao valor justo das aplicações financeiras - Saldo anterior	(379.559)	(260.492)
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos	-	16.408
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras - VJORA	181.817	(121.218)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado das aplicações financeiras - VJORA	(50.347)	(14.257)
Ajustes ao valor justo das aplicações financeiras - Saldo final	(248.089)	(379.559)
Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial	244.604	201.133
Ajuste de aplicação inicial do CPC48/IFRS9	-	(15.485)
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação das aplicações financeiras - VJORA	(46.425)	56.919
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	13.154	2.037
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final	211.333	244.604
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensurados a VJORA - Saldo anterior	15.477	-
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos	-	22.305
Movimentações no período	(15.403)	(6.828)
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensurados a VJORA - Saldo final	74	15.477
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	(510.808)	(455.995)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	(29.221)	(49.718)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(32.886)	(5.095)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	(572.915)	(510.808)
Saldo no final do exercício	(609.597)	(630.286)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação da Companhia, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

23.5 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do exercício aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do exercício pela média ponderada das ações em circulação no exercício. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	2025	2024
Numerador		
Lucro do exercício	504.789	372.666
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	81.817.725	81.838.243
Lucro por ação básico e diluído (em reais)	6,17	4,55

23.6 Dividendos mínimos obrigatórios

O estatuto social da Companhia assegura aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual, ajustado em consonância com a legislação em vigor. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou prejuízo acumulado, razão pela qual não houve constituição nem distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. A tabela abaixo apresenta a distribuição de resultado de 2025:

Cálculo dos dividendos	2025
Lucro líquido do exercício	504.789
Ajuste de controladas	(705)
Cancelamento de ações em tesouraria	(283.760)
Absorção de prejuízos acumulados	(15.869)
Lucro líquido ajustado	204.455
Constituição de reserva legal (5,0%)	(10.223)
Base de cálculo dos dividendos	194.232
Dividendo mínimo obrigatório (25,0%)	(48.559)
Dividendos por ações ON (em reais)	0,59
Constituição de reserva estatutária	(145.673)
Total	-

24 Plano de remuneração baseado em ações

24.1 Contexto e aprovação do Plano

Em 03 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária do IRB(Re) aprovou o Plano de Incentivos Atrelados a Ações (“Plano”), com o objetivo de estabelecer condições gerais para a outorga de incentivos baseados em ações ordinárias de emissão da Companhia a administradores e empregados elegíveis.

24.2 Estrutura do Plano

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano contempla os seguintes programas:

- i Programa de Ações Restritas;
- ii Programa *Matching* de Ações.

Cada programa possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. As ações destinadas aos programas são provenientes, majoritariamente, de ações mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de recompra no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, observadas as regras de divulgação previstas na Resolução CVM nº 44/2021.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas com planos de remuneração baseados em ações	2025	2024
Programa <i>Matching</i> de ações	71	-
Programa de Outorga de ações restritas	1.713	-
Total	1.784	-

24.3 Programa *Matching* de ações

O Programa *Matching* de Ações integra a política de remuneração de longo prazo do pessoal-chave da administração e de empregados em posições estratégicas, permitindo que os participantes invistam percentual de seu bônus na aquisição de ações da Companhia (“Ações Próprias”), que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações concedidas pela Companhia (“Ações de *Matching*”), conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga.

As Ações de *Matching* possuem natureza remuneratória e são tratadas contabilmente como pagamento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1) / IFRS 2.

	Quantidade	Quantidade
Movimentação Programa <i>Matching</i> de ações	2025	2024
Novos	113.793	-
Entregues	-	-
Cancelados	-	-
Saldo final	113.793	-
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	-
Valor de mercado médio ponderado em R\$	49,97	-

24.4 Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas integra a política de remuneração de longo prazo do Conselho de Administração da Companhia e Diretores Estatutários em fase de transição e preparação de sucessão da posição ocupada. Consiste na outorga de ações ordinárias da Companhia, cuja transferência e disponibilidade estão condicionadas ao cumprimento de condições de serviço, desempenho individual, do negócio ou ambos, conforme Resolução CNSP nº 476/2024.

As ações não conferem direitos políticos ou econômicos aos participantes até o cumprimento integral das condições de *vesting*.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

	Quantidade	Quantidade
Movimentação Programa de Outorga de ações restritas	2025	2024
Novos	175.416	-
Entregues	-	-
Cancelados	-	-
Saldo final	175.416	-
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	-
Valor de mercado médio ponderado em R\$	49,97	-

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Detalhamento das contas de resultado

25.1 Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros

(a) Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os prêmios ganhos para os principais grupos de ramos de seguros estão demonstrados a seguir:

						2025
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	(2.095)	146	10.865	(114)	8	8.810
Automóvel	78.428	(6.900)	(4.626)	(132)	(138)	66.632
Habitacional	57.975	(12.681)	(2.087)	486	(127)	43.566
Marítimos	53.703	(1.802)	1.153	668	(1)	53.721
Nucleares	837	-	(329)	-	-	508
Patrimonial	1.994.272	(92.276)	(32.637)	3.968	2.408	1.875.735
Pessoas	271.931	(21.153)	(1.816)	(573)	(3.415)	244.974
Petróleo	822.112	71	(26.465)	(1.367)	-	794.351
Responsabilidades	170.863	(9.088)	(9.633)	958	31	153.131
Riscos financeiros	231.743	(87.934)	18.104	(7.567)	4.989	159.335
Rural	409.728	(90.516)	90.634	(21.521)	(1.419)	386.906
Transportes	302.509	(13.810)	(15.758)	289	545	273.775
Exterior (i)	1.397.929	(205.783)	(8.372)	(7.686)	(1.713)	1.174.375
Total	5.789.935	(541.726)	19.033	(32.591)	1.168	5.235.819

						2024
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	20.040	(142)	(3.999)	84	(117)	15.866
Automóvel	54.496	(1.229)	2.375	(2.267)	1.825	55.200
Habitacional	52.118	(10.410)	(1.657)	(540)	1.189	40.700
Marítimos	36.459	(771)	7.742	(66)	61	43.425
Nucleares	722	2	(286)	1	-	439
Patrimonial	2.131.074	(104.381)	(223.805)	17.301	(7.986)	1.812.203
Pessoas	808.562	(252.160)	26.455	(616)	22.313	604.554
Petróleo	897.618	(2.012)	(15.967)	1.168	-	880.807
Responsabilidades	175.105	(7.991)	1.327	833	294	169.568
Riscos financeiros	234.203	(86.525)	(11.546)	1.348	222	137.702
Rural	625.447	(142.133)	7.042	5.529	(3.031)	492.854
Transportes	327.993	(13.561)	(33.040)	768	(190)	281.970
Exterior (i)	1.347.644	(212.018)	(1.611)	(8.695)	(2.275)	1.123.045
Total	6.711.481	(833.331)	(246.970)	14.848	12.305	5.658.333

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

						2025
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	107	(379)	5.862	(35)	2.551	8.106
Automóvel	11.565	1	(2.664)	-	-	8.902
Marítimos	41.547	(1.341)	(4.551)	406	(881)	35.180
Nucleares	1.097	-	(792)	-	-	305
Patrimonial	1.003.697	(155.761)	(38.380)	(2.060)	(232)	807.264
Pessoas	35.591	(336)	4.656	21	(104)	39.828
Petróleo	70.540	(9.236)	7.134	(206)	(102)	68.130
Responsabilidades	14.051	(1.026)	(4.326)	437	321	9.457
Riscos financeiros	80.413	(24.704)	17.277	(7.008)	(256)	65.722
Rural	80.733	(8.508)	2.648	595	(4.084)	71.384
Transportes	58.588	(4.493)	4.764	164	1.074	60.097
Total	1.397.929	(205.783)	(8.372)	(7.686)	(1.713)	1.174.375

						2024
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	15.430	(2.055)	1.402	(324)	(38)	14.415
Automóvel	5.758	(7)	(1.476)	(2)	5	4.278
Marítimos	41.800	(1.470)	(1.374)	(298)	458	39.116
Nucleares	(76)	8	67	(4)	-	(5)
Patrimonial	905.669	(149.070)	(26.969)	1.279	(3.056)	727.853
Pessoas	20.802	(2.204)	(814)	5	(14)	17.775
Petróleo	88.229	(9.232)	(3.158)	(177)	(591)	75.071
Responsabilidades	9.920	(1.154)	3.782	(131)	(33)	12.384
Riscos financeiros	93.592	(33.186)	27.457	(9.156)	5.741	84.448
Rural	110.596	(10.634)	11.327	(294)	(4.632)	106.363
Transportes	55.924	(3.014)	(11.855)	407	(115)	41.347
Total	1.347.644	(212.018)	(1.611)	(8.695)	(2.275)	1.123.045

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais grupos de ramos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais grupos de ramos de seguros, bruto e líquido das operações de retrocessão estão demonstrados a seguir:

	Bruto de retrocessão					Líquido de retrocessão					2025
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)	
Aeronáuticos	8.810	137.503	(922)	-1560,8%	10,5%	6.047	8.421	(737)	-139,3%	12,2%	
Automóvel	66.632	(65.221)	(1.028)	97,9%	1,5%	66.399	(64.026)	(1.029)	96,4%	1,5%	
Habitacional	43.566	(22.485)	(1.864)	51,6%	4,3%	42.850	(22.358)	(1.861)	52,2%	4,3%	
Marítimos	53.721	(9.385)	(4.578)	17,5%	8,5%	53.163	(8.719)	(3.873)	16,4%	7,3%	
Nucleares	508	1.141	-	-224,6%	0,0%	3.550	139	27	-3,9%	-0,8%	
Patrimonial	1.875.735	(682.003)	(57.074)	36,4%	3,0%	948.814	(582.477)	(16.800)	61,4%	1,8%	
Pessoas	244.974	(222.721)	(2.773)	90,9%	1,1%	74.466	(76.410)	21.210	102,6%	-28,5%	
Petróleo	794.351	(176.467)	(34.665)	22,2%	4,4%	66.170	(100.306)	(10.010)	151,6%	15,1%	
Responsabilidades	153.131	(74.617)	(6.476)	48,7%	4,2%	59.275	(5.225)	(1.242)	8,8%	2,1%	
Riscos financeiros	159.335	(38.681)	(3.334)	24,3%	2,1%	105.507	(50.171)	829	47,6%	-0,8%	
Rural	386.906	(144.467)	(3.406)	37,3%	0,9%	358.997	(153.424)	(3.573)	42,7%	1,0%	
Transportes	273.775	(193.131)	(12.118)	70,5%	4,4%	117.923	(100.792)	(2.479)	85,5%	2,1%	
Exterior (i)	1.174.375	(683.697)	(72.053)	58,2%	6,1%	1.087.609	(729.232)	(70.118)	67,0%	6,4%	
Total	5.235.819	(2.174.231)	(200.291)	41,5%	3,8%	2.990.770	(1.884.580)	(89.656)	63,0%	3,0%	

	Bruto de retrocessão					Líquido de retrocessão					2024
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)	
Aeronáuticos	15.866	(238.940)	(1.303)	1506,0%	8,2%	8.783	(48.407)	(1.065)	551,1%	12,1%	
Automóvel	55.200	(115.069)	(474)	208,5%	0,9%	53.916	(110.364)	(484)	204,7%	0,9%	
Habitacional	40.700	(85.094)	(1.247)	209,1%	3,1%	40.502	(85.206)	(1.247)	210,4%	3,1%	
Marítimos	43.425	(56.391)	(4.351)	129,9%	10,0%	20.554	(42.395)	(3.736)	206,3%	18,2%	
Nucleares	439	(1.698)	-	386,8%	0,0%	(3.031)	(209)	17	-6,9%	0,6%	
Patrimonial	1.812.203	(1.329.323)	(49.474)	73,4%	2,7%	817.129	(477.502)	1.233	58,4%	-0,2%	
Pessoas	604.554	(576.565)	(32.905)	95,4%	5,4%	430.397	(446.202)	(7.070)	103,7%	1,6%	
Petróleo	880.807	(135.469)	(39.477)	15,4%	4,5%	155.182	(100.321)	(16.197)	64,6%	10,4%	
Responsabilidades	169.568	(234.135)	(5.001)	138,1%	2,9%	51.583	(30.891)	729	59,9%	-1,4%	
Riscos financeiros	137.702	(164.903)	(2.645)	119,8%	1,9%	108.367	(171.498)	(546)	158,3%	0,5%	
Rural	492.854	(177.469)	(1.499)	36,0%	0,3%	443.274	(216.779)	(1.135)	48,9%	0,3%	
Transportes	281.970	(186.974)	(10.082)	66,3%	3,6%	130.919	(95.762)	(1.413)	73,1%	1,1%	
Exterior (i)	1.123.045	(1.055.056)	(66.520)	93,9%	5,9%	951.516	(1.003.260)	(64.604)	105,4%	6,8%	
Total	5.658.333	(4.357.086)	(214.978)	77,0%	3,8%	3.209.091	(2.828.796)	(95.518)	88,1%	3,0%	

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

	Bruto de retrocessão					Líquido de retrocessão					2025
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)	
Aeronáuticos	8.106	(34.982)	(807)	431,6%	10,0%	10.131	(55.623)	(805)	549,0%	7,9%	
Automóvel	8.902	(10.108)	(754)	113,5%	8,5%	7.967	(10.147)	(512)	127,4%	6,4%	
Marítimos	35.180	(22.000)	(3.145)	62,5%	8,9%	32.282	(21.696)	(3.133)	67,2%	9,7%	
Nucleares	305	297	(31)	-97,4%	10,2%	605	297	(31)	-49,1%	5,1%	
Patrimonial	807.264	(448.734)	(46.700)	55,6%	5,8%	717.010	(475.613)	(45.623)	66,3%	6,4%	
Pessoas	39.828	(31.767)	(579)	79,8%	1,5%	37.490	(31.733)	(561)	84,6%	1,5%	
Petróleo	68.130	(798)	(3.480)	1,2%	5,1%	79.498	(326)	(3.440)	0,4%	4,3%	
Responsabilidades	9.457	(29.291)	(1.645)	309,7%	17,4%	9.398	(28.581)	(1.644)	304,1%	17,5%	
Riscos financeiros	65.722	(85.221)	(2.056)	129,7%	3,1%	64.549	(84.213)	(1.551)	130,5%	2,4%	
Rural	71.384	(25.877)	(2.954)	36,3%	4,1%	71.728	(25.803)	(2.944)	36,0%	4,1%	
Transportes	60.097	4.784	(9.902)	-8,0%	16,5%	56.951	4.206	(9.874)	-7,4%	17,3%	
Total	1.174.375	(683.697)	(72.053)	58,2%	6,1%	1.087.609	(729.232)	(70.118)	67,0%	6,4%	

	Bruto de retrocessão					Líquido de retrocessão					2024
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)	
Aeronáuticos	14.415	(126.392)	(1.936)	876,8%	13,4%	3.310	(133.836)	(1.936)	4043,4%	58,5%	
Automóvel	4.278	(6.702)	(384)	156,7%	9,0%	4.278	(5.548)	(384)	129,7%	9,0%	
Marítimos	39.116	(57.811)	(3.574)	147,8%	9,1%	36.377	(61.602)	(3.574)	169,3%	9,8%	
Nucleares	(5)	(220)	-	-4400,0%	0,0%	(101)	(220)	-	-217,8%	0,0%	
Patrimonial	727.853	(270.575)	(42.100)	37,2%	5,8%	600.057	(212.155)	(41.478)	35,4%	6,9%	
Pessoas	17.775	(120.735)	328	679,2%	-1,8%	14.912	(120.972)	328	811,2%	-2,2%	
Petróleo	75.071	(68.742)	(4.459)	91,6%	5,9%	61.462	(81.602)	(4.459)	132,8%	7,3%	
Responsabilidades	12.384	(29.852)	(1.770)	241,1%	14,3%	11.939	(28.337)	(1.769)	237,3%	14,8%	
Riscos financeiros	84.448	(81.308)	(3.148)	96,3%	3,7%	81.498	(81.817)	(1.881)	100,1%	2,3%	
Rural	106.363	(197.245)	(4.068)	185,4%	3,8%	101.171	(199.199)	(4.043)	196,9%	4,0%	
Transportes	41.347	(95.474)	(5.409)	230,9%	13,1%	36.613	(77.972)	(5.408)	213,0%	14,8%	
Total	1.123.045	(1.055.056)	(66.520)	93,9%	5,9%	951.516	(1.003.260)	(64.604)	105,4%	6,8%	

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.2 Sinistros ocorridos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)

	2025				
	Sinistros diretos	Salvados e resarcimentos	Variação de IBNR	Variação da PDR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	110.725	1.275	24.779	724	137.503
Automóvel	(63.917)	2.231	(3.531)	(4)	(65.221)
Habitacional	(18.010)	-	(4.480)	5	(22.485)
Marítimos	(37.929)	29.822	(1.255)	(23)	(9.385)
Nucleares	745	-	396	-	1.141
Patrimonial	(300.834)	11.827	(386.131)	(6.865)	(682.003)
Pessoas	(213.270)	1.671	(11.009)	(113)	(222.721)
Petróleo	(166.724)	-	(9.743)	-	(176.467)
Responsabilidades	(25.858)	746	(49.628)	123	(74.617)
Riscos financeiros	(40.707)	8.991	(5.316)	(1.649)	(38.681)
Rural	(225.717)	163	81.100	(13)	(144.467)
Transportes	(189.950)	6.041	(7.230)	(1.992)	(193.131)
Exterior (i)	(650.203)	9.757	(43.251)	-	(683.697)
Total	(1.821.649)	72.524	(415.299)	(9.807)	(2.174.231)

	2024				
	Sinistros diretos	Salvados e resarcimentos	Variação de IBNR	Variação da PDR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(201.979)	970	(37.163)	(768)	(238.940)
Automóvel	(123.305)	4.722	3.940	(426)	(115.069)
Habitacional	(90.227)	-	5.124	9	(85.094)
Marítimos	(37.995)	174	(18.341)	(229)	(56.391)
Nucleares	(874)	-	(824)	-	(1.698)
Patrimonial	(1.262.516)	20.204	(84.579)	(2.432)	(1.329.323)
Pessoas	(580.208)	824	4.013	(1.194)	(576.565)
Petróleo	(116.076)	-	(19.393)	-	(135.469)
Responsabilidades	(144.804)	457	(89.543)	(245)	(234.135)
Riscos financeiros	(158.897)	31.064	(37.387)	317	(164.903)
Rural	(284.787)	339	106.966	13	(177.469)
Transportes	(141.117)	16.766	(60.952)	(1.671)	(186.974)
Exterior (i)	(923.078)	5.868	(137.846)	-	(1.055.056)
Total	(4.065.863)	81.388	(365.985)	(6.626)	(4.357.086)

(i) Exterior:

	2025				
	Sinistros diretos	Salvados e resarcimentos	Variação de IBNR	Sinistros ocorridos	
Aeronáuticos	(81.980)	2.443	44.555	(34.982)	
Automóvel	(9.914)	2	(196)	(10.108)	
Marítimos	(13.567)	31	(8.464)	(22.000)	
Nucleares	6	-	291	297	
Patrimonial	(366.287)	2.874	(85.321)	(448.734)	
Pessoas	(67.620)	-	35.853	(31.767)	
Petróleo	9.206	284	(10.288)	(798)	
Responsabilidades	(27.516)	7	(1.782)	(29.291)	
Riscos financeiros	(81.720)	4.067	(7.568)	(85.221)	
Rural	(21.389)	48	(4.536)	(25.877)	
Transportes	10.578	1	(5.795)	4.784	
Total	(650.203)	9.757	(43.251)	(683.697)	

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024			
	Sinistros diretos	Salvados e resarcimentos	Variação de IBNR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(35.382)	148	(91.158)	(126.392)
Automóvel	(1.034)	56	(5.724)	(6.702)
Marítimos	(42.704)	282	(15.389)	(57.811)
Nucleares	(64)	-	(156)	(220)
Patrimonial	(522.843)	403	251.865	(270.575)
Pessoas	(126.046)	-	5.311	(120.735)
Petróleo	(48.554)	210	(20.398)	(68.742)
Responsabilidades	(16.696)	4	(13.160)	(29.852)
Riscos financeiros	(64.564)	3.896	(20.640)	(81.308)
Rural	(45.436)	741	(152.550)	(197.245)
Transportes	(19.755)	128	(75.847)	(95.474)
Total	(923.078)	5.868	(137.846)	(1.055.056)

25.3 Custo de aquisição

	2025			2024		
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total
Aeronáuticos	95	(1.017)	(922)	(1.474)	171	(1.303)
Automóvel	(1.285)	257	(1.028)	(469)	(5)	(474)
Habitacional	(1.913)	49	(1.864)	(1.446)	199	(1.247)
Marítimos	(4.056)	(522)	(4.578)	(3.706)	(645)	(4.351)
Patrimonial	(61.392)	4.318	(57.074)	(54.457)	4.983	(49.474)
Pessoas	(3.383)	610	(2.773)	(3.489)	(29.416)	(32.905)
Petróleo	(34.701)	36	(34.665)	(38.215)	(1.262)	(39.477)
Responsabilidades	(6.724)	248	(6.476)	(7.118)	2.117	(5.001)
Riscos financeiros	(3.681)	347	(3.334)	(3.075)	430	(2.645)
Rural	(4.466)	1.060	(3.406)	(1.791)	292	(1.499)
Transportes	(13.856)	1.738	(12.118)	(12.293)	2.211	(10.082)
Exterior (i)	(77.079)	5.026	(72.053)	(68.072)	1.552	(66.520)
Total	(212.441)	12.150	(200.291)	(195.605)	(19.373)	(214.978)

(i) Exterior:

	2025			2024		
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total
Aeronáuticos	(102)	(705)	(807)	(1.851)	(85)	(1.936)
Automóvel	(1.024)	270	(754)	(524)	140	(384)
Marítimos	(3.599)	454	(3.145)	(3.759)	185	(3.574)
Patrimonial	(53.082)	6.382	(46.700)	(42.853)	753	(42.100)
Pessoas	(471)	(108)	(579)	328	-	328
Petróleo	(2.984)	(496)	(3.480)	(4.001)	(458)	(4.459)
Responsabilidades	(2.275)	630	(1.645)	(1.149)	(621)	(1.770)
Riscos financeiros	(1.948)	(108)	(2.056)	(3.110)	(38)	(3.148)
Rural	(2.723)	(231)	(2.954)	(3.420)	(648)	(4.068)
Transportes	(8.761)	(1.141)	(9.902)	(7.733)	2.324	(5.409)
Nucleares	(110)	79	(31)	-	-	-
Total	(77.079)	5.026	(72.053)	(68.072)	1.552	(66.520)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.4 Resultado com retrocessão

	2025											
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Variação de PDR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e resarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	668	98	(3.431)	87	(2.578)	(105.947)	(22.292)	(584)	(128.823)	(259)	-	(131.660)
Automóvel	(285)	-	52	(1)	(234)	930	265	-	1.195	-	-	961
Habitacional	(818)	6	102	(3)	(713)	(16)	143	-	127	-	-	(586)
Marítimos	2.971	536	(3.529)	169	147	(608)	1.452	(1)	843	(177)	-	813
Nucleares	2.713	42	329	(15)	3.069	(655)	(347)	-	(1.002)	-	-	2.067
Patrimonial	(882.824)	33.669	(44.097)	6.605	(886.647)	60.770	39.769	-	100.539	(1.013)	29	(787.092)
Pessoas	(174.743)	21.774	4.235	2.209	(146.525)	140.840	7.008	161	148.009	(1.698)	-	(214)
Petróleo	(764.243)	30.137	36.062	(5.482)	(703.526)	73.098	3.089	-	76.187	(26)	1.263	(626.102)
Responsabilidades	(101.715)	4.877	7.859	357	(88.622)	43.390	28.195	(1.453)	70.132	(740)	-	(19.230)
Riscos financeiros	(44.832)	4.322	(8.996)	(159)	(49.665)	(14.668)	8.440	(195)	(6.423)	(5.067)	(5)	(61.160)
Rural	(16.787)	(813)	(11.122)	646	(28.076)	(3.321)	(5.632)	-	(8.953)	(4)	(77)	(37.110)
Transportes	(160.255)	9.534	4.403	105	(146.213)	95.475	3.967	713	100.155	(7.816)	-	(53.874)
Exterior (i)	(49.481)	2.117	(37.285)	(182)	(84.831)	40.620	(86.782)	-	(46.162)	627	2.145	(128.221)
Total	(2.189.631)	106.299	(55.418)	4.336	(2.134.414)	329.908	(22.725)	(1.359)	305.824	(16.173)	3.355	(1.841.408)

	2024											
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Variação de PDR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e resarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(9.995)	284	2.912	(46)	(6.845)	151.806	38.278	519	190.603	(70)	(655)	183.033
Automóvel	331	(10)	(1.615)	-	(1.294)	5.016	(311)	-	4.705	-	-	3.411
Habitacional	(774)	-	576	-	(198)	(18)	(94)	-	(112)	-	-	(310)
Marítimos	(25.666)	822	2.795	(207)	(22.256)	2.196	11.799	1	13.996	-	255	(8.005)
Nucleares	(3.802)	35	332	(18)	(3.453)	767	722	-	1.489	-	-	(1.964)
Patrimonial	(1.113.337)	57.234	118.263	(6.527)	(944.367)	812.805	42.565	-	855.370	(3.549)	593	(91.953)
Pessoas	(171.219)	25.161	(2.938)	674	(148.322)	123.860	7.323	-	131.183	(820)	1.015	(16.944)
Petróleo	(737.768)	23.544	12.143	(264)	(702.345)	20.162	14.986	-	35.148	-	543	(666.654)
Responsabilidades	(106.776)	5.505	(11.209)	225	(112.255)	100.204	102.441	694	203.339	(95)	-	90.989
Riscos financeiros	(40.615)	1.175	11.280	924	(27.236)	88.196	(78.471)	(1.129)	8.596	(15.191)	(201)	(34.032)
Rural	(49.230)	1.144	(350)	(780)	(49.216)	(971)	(38.338)	-	(39.309)	(1)	656	(87.870)
Transportes	(162.230)	9.081	11.179	(412)	(142.382)	62.332	35.374	581	98.287	(7.075)	477	(50.693)
Exterior (i)	(165.632)	1.289	(5.897)	627	(169.613)	66.646	(14.626)	-	52.020	(224)	1.883	(115.934)
Total	(2.586.713)	125.264	137.471	(5.804)	(2.329.782)	1.433.001	121.648	666	1.555.315	(27.025)	4.566	(796.926)

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

	2025										
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e resarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	2.533	2	(508)	-	2.027	26.056	(46.724)	(20.668)	27	-	(18.614)
Automóvel	(1.955)	293	1.020	(51)	(693)	-	(39)	(39)	-	-	(732)
Marítimos	(1.712)	16	(1.186)	(4)	(2.886)	(358)	662	304	-	-	(2.582)
Nucleares	300	-	-	300	-	-	-	-	-	-	300
Patrimonial	(61.785)	1.371	(28.469)	(294)	(89.177)	13.825	(41.000)	(27.175)	296	2.097	(113.959)
Pessoas	(1.315)	21	(1.023)	(3)	(2.320)	1	-	1	33	-	(2.286)
Petróleo	15.570	47	(4.202)	(7)	11.408	433	8	441	31	7	11.887
Responsabilidades	(2)	1	(57)	-	(58)	(164)	865	701	9	-	652
Riscos financeiros	(767)	326	(406)	179	(668)	782	-	782	226	41	381
Rural	359	7	(15)	3	354	69	-	69	5	-	428
Transportes	(707)	33	(2.439)	(5)	(3.118)	(24)	(554)	(578)	-	-	(3.696)
Total	(49.481)	2.117	(37.285)	(182)	(84.831)	40.620	(86.782)	(46.162)	627	2.145	(128.221)

	2024										
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e resarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(5.666)	-	(5.439)	-	(11.105)	20.942	(28.386)	(7.444)	-	29	(18.520)
Automóvel	-	-	-	-	-	-	1.154	1.154	-	-	1.154
Marítimos	(3.203)	-	464	-	(2.739)	110	(3.901)	(3.791)	-	25	(6.505)
Nucleares	(96)	-	-	-	(96)	-	-	-	-	-	(96)
Patrimonial	(126.520)	687	(1.276)	(65)	(127.174)	41.243	17.185	58.428	(8)	1.368	(67.386)
Pessoas	(2.673)	-	(190)	-	(2.863)	(44)	(193)	(237)	-	131	(2.969)
Petróleo	(14.992)	-	1.383	-	(13.609)	1.194	(14.054)	(12.860)	-	125	(26.344)
Responsabilidades	(496)	1	51	-	(444)	1.276	239	1.515	-	17	1.088
Riscos financeiros	(1.333)	573	(1.617)	694	(1.683)	(313)	20	(293)	(216)	124	(2.068)
Rural	(5.211)	26	19	(1)	(5.167)	(265)	(1.689)	(1.954)	-	-	(7.121)
Transportes	(5.442)	2	708	(1)	(4.733)	2.503	14.999	17.502	-	64	12.833
Total	(165.632)	1.289	(5.897)	627	(169.613)	66.646	(14.626)	52.020	(224)	1.883	(115.934)

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.5 Outras receitas e despesas operacionais

	2025	2024
Participação nos lucros dos contratos e outras receitas e despesas operacionais	(37.166)	(64.240)
Reversão (Constituição) de provisão para riscos de crédito	(923)	26.883
Reversão (Constituição) de contingências cíveis	(10.337)	(1.732)
Indenizações judiciais	(303)	(318)
Baixa de recebíveis da operação de resseguro e retrocessão	(31.819)	(41.006)
Despesa com inspeção de riscos	(9.660)	(2.373)
Despesas com carta de crédito	(5.272)	(4.200)
	(95.480)	(86.986)

25.6 Despesas administrativas

	2025	2024
Pessoal próprio	(208.794)	(187.977)
Serviços de terceiros	(106.075)	(79.204)
Depreciação e amortização	(82.888)	(90.952)
Localização e funcionamento	(9.281)	(10.761)
Publicidade e propaganda	(6.280)	(5.335)
Multas e despesas judiciais	(4.492)	(16.954)
Outras despesas	(5.225)	(3.404)
	(423.035)	(394.587)

25.7 Receitas (despesas) com tributos

	2025	2024
PIS	(18.741)	(19.736)
COFINS	(105.483)	(111.484)
PIS Diferido (i)	(11.326)	2.775
COFINS Diferido (i)	(69.696)	17.079
Tributos retidos - Aceitações exterior	(10.458)	(10.843)
Outros Tributos (ii)	22.340	(13.658)
	(193.364)	(135.867)

(i) Conforme descrito na nota 27.18, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia realizou a baixa de R\$56.901 em decorrência dos efeitos estimados da reforma tributária sobre o consumo.

(ii) Refere-se, principalmente a reversão vinculada a Ação Anulatória nº 0033573-64.2017.4.02. 5101, ajuizada objetivando a anulação de pretensos débitos de CSLL relativos ao ano-calendário de 2002, consubstanciados no Processo Administrativo nº 19740.000089/2007-53, em decorrência de supostas exclusões indevidas na base de cálculo da referida contribuição no período de 1996 a 1998. A provisão foi integralmente revertida em virtude de decisão favorável proferida nos autos da referida ação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.8 Resultado financeiro

	2025	2024
Receita Financeira	1.217.968	1.534.724
Aplicações financeiras	793.433	663.850
Aplicações financeiras mensurados ao custo amortizado	112.905	57.506
Resultado de juros calculado por meio do método de juros efetivos	104.598	55.211
Ganhos esperados de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	8.307	2.295
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado	156.943	49.323
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	156.943	49.323
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente	523.585	557.021
Resultado de juros calculado por meio do método de juros efetivos	500.936	539.293
Ganhos líquidos no desreconhecimento de ativos financeiros	7.246	10.900
Ganhos esperados de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	15.403	6.828
Operação de resseguro e retrocessão	53.351	-
Atualização monetária de impostos a recuperar	14.172	11.802
Ganho cambial (i)	301.811	805.320
Outras receitas financeiras	55.201	53.752
Despesa Financeira	(754.425)	(776.644)
Aplicações financeiras	(150.894)	(121.970)
Aplicações financeiras mensurados ao custo amortizado	(2.495)	(5.125)
Resultado de juros calculado por meio do método de juros efetivos	(2.495)	(5.125)
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado	(90.805)	(89.398)
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	(90.805)	(89.398)
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente	(57.594)	(27.447)
Resultado de juros calculado por meio do método de juros efetivos	(1)	(2.288)
Perdas líquidas no desreconhecimento de ativos financeiros	(57.593)	(25.159)
Operação de resseguro e retrocessão	(117.640)	(28.903)
Debêntures emitidas	(52.805)	(66.119)
Perda cambial (i)	(394.174)	(490.788)
Outras despesas financeiras	(38.912)	(68.864)
Total	463.543	758.080

(i) Em conformidade com as práticas contábeis requeridas pela SUSEP, as variações cambiais sobre provisões técnicas estimadas não transitam pelo resultado financeiro. Assim, os ganhos e perdas cambiais apresentados nesta nota explicativa refletem apenas a variação cambial dos ativos financeiros e dos passivos que não decorrem de estimativas atuariais.

25.9 Resultado patrimonial

	2025	2024
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	33.793	34.981
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	9.202	33.421
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(2.968)	(1.092)
Reversão (constituição) de provisão de incentivos fiscais	72	(4)
Outras receitas (despesas) patrimoniais	(206)	-
Total	39.893	67.306

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.10 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

		2025	2024		
		IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL e após as participações	778.066	778.066	463.724	463.724	
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%	
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(194.517)	(116.710)	(115.931)	(69.559)	
Adições e exclusões permanentes	24.607	13.343	64.682	29.750	
Incentivos fiscais	5.455	(471)	2.168	(138)	
Participações societária / sucursais	17.845	10.707	28.948	17.369	
Despesas com administração	(3.850)	-	(1.879)	-	
Atualização selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	348	209	1.890	1.134	
Atualização selic de créditos fiscais do IRPJ e da CSLL	4.106	2.464	3.764	2.258	
IR/CS períodos anteriores	2.633	1.606	(25.870)	(24.258)	
Reversão passivo diferido depósito judicial - CSLL	-	-	60.284	36.170	
Outros ajustes	(1.930)	(1.172)	(4.623)	(2.785)	
IR e CS na demonstração do resultado	(169.910)	(103.367)	(51.249)	(39.809)	
Correntes	(120.987)	(74.707)	(78.084)	(56.248)	
Diferidos	(48.923)	(28.660)	26.835	16.439	
Alíquota efetiva	21,8%	13,3%	11,1%	8,6%	

Em 30 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O objetivo da norma é assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% para entidades integrantes de grupos multinacionais que atendam aos critérios previstos no referido diploma legal.

A Lei passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento previsto para 2026, nos casos em que a carga tributária efetiva sobre o lucro seja inferior a 15%. O texto estabelece os parâmetros da Qualified Domestic Minimum Top-up Tax (QDMTT), mecanismo que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. Dessa forma, busca-se garantir que o Brasil receba uma arrecadação tributária mínima proporcional aos lucros aqui gerados, evitando o deslocamento da base tributária para outras jurisdições.

Com base na avaliação realizada pela Administração até a data de divulgação destas demonstrações, a Companhia não identificou impactos decorrentes do Adicional da CSLL no período.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.10 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	2024	Adições	Baixas	2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	24.902	-	173.467	24.902	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	144	-	17.652	144	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(23.831)	1.852	(23.831)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	161.115	-	(51.471)	109.644	-	(51.471)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	-	(7.292)	13.250	(7.292)	-
Provisão para participação nos lucros	13.711	2.711	-	16.422	2.711	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	(6.352)	2.141	(6.352)	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(86.534)	2.078.897	(86.534)	-
Arrendamentos	720	-	(131)	589	(131)	-
Provisão contingência cível	2.546	3.855	-	6.401	3.855	-
IFRS 9	(2.116)	-	(4.438)	(6.554)	(9.484)	5.046
Provisão Incentivos Fiscais	(114)	-	(29)	(143)	(29)	-
Total ativo fiscal diferido	2.562.084	31.612	(180.078)	2.413.618	(102.041)	(46.425)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	5.104	-	(16.976)	5.104	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(13.154)	13.154
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	32.408	-	(91.150)	32.408	-
PIS/ PASEP (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
Ajuste ao valor de realização	(998)	100	-	(898)	100	-
Total passivo fiscal diferido	(151.554)	37.612	-	(113.942)	24.458	13.154
Total líquido controladora	2.410.530	69.224	(180.078)	2.299.676	(77.583)	(33.271)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.10 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	2023	Adições	Baixas	2024	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	159.403	-	(10.838)	148.565	(10.838)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.467	-	(4.959)	17.508	(4.959)	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	7.401	18.282	-	25.683	18.282	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	104.196	56.919	-	161.115	-	56.919
Provisão para contingências trabalhistas	21.384	-	(842)	20.542	(842)	-
Provisão para participação nos lucros	14.958	-	(1.247)	13.711	(1.247)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.218.519	-	(53.088)	2.165.431	(53.088)	-
Arrendamentos	783	-	(63)	720	(62)	-
Provisão contingência cível	1.667	879	-	2.546	879	-
IFRS 9	-	-	(2.116)	(2.116)	(3.649)	1.533
Provisão Incentivos Fiscais	-	-	(114)	(114)	(113)	-
Total ativo fiscal diferido	2.559.271	76.080	(73.267)	2.562.084	(55.637)	58.452
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(108.484)	-	86.404	(22.080)	86.404	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(2.037)	2.037
PIS e COFINS diferidos	(115.616)	(7.942)	-	(123.558)	(7.942)	-
PIS (precatórios)	(26.026)	-	21.108	(4.918)	21.108	-
Ajuste ao valor de realização	(2.379)	-	1.381	(998)	1.378	-
Total passivo fiscal diferido	(252.505)	(7.942)	108.893	(151.554)	98.911	2.037
Total líquido controladora	2.306.766	68.138	35.626	2.410.530	43.274	60.489

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na Nota 26.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custo integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

Hipóteses econômicas	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
	2025	2024	2025	2024
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	7,66%	7,65%	-	-
Plano B	7,17%	7,46%	-	-
Pré-68	-	-	7,66%	7,74%
Seguro de vida	-	-	7,66%	7,74%
Plano de saúde	-	-	7,17%	7,44%
Auxílio funeral	-	-	7,27%	7,31%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	12,86%	12,36%	-	-
Plano B	12,35%	12,16%	-	-
Pré-68	-	-	12,86%	12,45%
Seguro de vida	-	-	12,86%	12,45%
Plano de saúde	-	-	12,35%	12,14%
Auxílio funeral	-	-	12,45%	12,00%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrando	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica Plano B: 5%	Plano A: Não se aplica Plano B: 9%	Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica	Plano Médico: 9% Demais Planos: Não se aplica
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10) MI 85 M&F	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10) MI 85 M&F	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválido	PLANO A: N/A / PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	MI 85 M&F	MI 85 M&F
Tábua de entrada de invalidez			PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 110, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano Previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de Renda Mensal Vitalícia está estruturado segundo Plano de Contribuição Variável.

Os benefícios de Renda de Aposentadoria por Invalidez, de Pecúlio por Morte, de Auxílio-Funeral, de Renda Temporária de Auxílio-Doença e de Pensão por Morte estão estruturados segundo Plano de Benefício Definido e cobertura por Seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no exercício, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$1.379 (R\$1.085 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no exercício é apresentada a seguir:

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	109.221	121.837
Custo dos serviços correntes	603	105
Custo dos juros	12.598	12.261
Perda (ganho) atuarial	15.347	(11.292)
Benefícios pagos	(13.406)	(13.690)
Valor presente das obrigações atuariais	124.363	109.221

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no exercício é apresentada a seguir:

	2025	2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	172.463	145.427
Juros esperado sobre os ativos do plano	21.310	15.135
Contribuições do empregador	1.379	1.085
Contribuições dos participantes do plano	3.028	2.370
Benefícios pagos	(13.406)	(13.690)
Retorno sobre os ativos	(13.129)	22.136
Valor justo final dos ativos do plano	171.645	172.463

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(124.363)	(109.221)
Valor justo dos ativos do plano	171.645	172.463
Situação financeira	47.282	63.242
Efeito do teto de ativos	(47.282)	(63.242)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributário para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$1.023.751 (R\$1.008.754 em 31 de dezembro de 2024) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas demonstrações contábeis individuais e, como ativo, o montante de R\$198.948 (R\$145.952 em 31 de dezembro de 2024) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos exercícios é apresentada a seguir:

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.247.142	1.517.678
Custo dos juros	145.056	150.422
Perda (ganho) atuarial	67.649	(277.993)
Benefícios pagos	(146.717)	(142.965)
Valor presente das obrigações atuariais	1.313.130	1.247.142

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no exercício é apresentada a seguir:

	2025	2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.255.896	2.344.251
Juros esperado sobre os ativos do plano	278.748	243.972
Utilização de superávit	(18.864)	(33.575)
Benefícios pagos	(146.717)	(142.965)
Retorno sobre os ativos	(32.182)	(155.787)
Valor justo final dos ativos do plano	2.336.881	2.255.896

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.313.130)	(1.247.142)
Valor justo dos ativos do plano	2.336.881	2.255.896
Situação financeira	1.023.751	1.008.754
Efeito do teto de ativos	(824.803)	(862.802)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	198.948	145.952

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	2025	2024
Disponível		
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	671.086	668.091
Ativos financeiros de crédito privado	36.606	68.573
Renda variável	107.843	88.102
Fundos de investimentos	1.704.712	1.611.569
Investimentos imobiliários	91.770	89.555
Operações com participantes	8.628	7.417
Valores a pagar/receber	2.142	1.724
Depósitos judiciais/Recursais	28.753	20.853
	2.651.716	2.556.067
Exigível operacional de investimentos		
Investimentos imobiliários	(143)	(133)
Outras exigibilidades	(462)	(343)
	(605)	(476)
Recursos garantidores	2.651.111	2.555.591

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta Nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 116 integrantes, em 31 de dezembro de 2025 (132 em 31 de dezembro de 2024), sendo 110 aposentados com idade média de 88,28 anos (88,01 anos em 31 de dezembro de 2024) e 6 pensionistas com idade média de 89,08 anos (89 anos em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente exercício, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$17.923 (R\$19.456 em 31 de dezembro de 2024).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$86.752 (R\$94.063 em 31 de dezembro de 2024), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$104.331 (R\$114.902 em 31 de dezembro de 2024).

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefício definido	(86.752)	(94.063)
Situação financeira	(86.752)	(94.063)
Restrição do déficit contratado	(17.579)	(20.839)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(104.331)	(114.902)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no exercício é apresentada a seguir:

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	94.063	116.329
Custo dos juros	10.659	11.149
Ganho atuarial	(47)	(13.959)
Benefícios pagos	(17.923)	(19.456)
Valor presente das obrigações atuariais	86.752	94.063

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no exercício é apresentada a seguir:

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	254.871	273.771
Custo dos serviços correntes	434	459
Custo dos juros	28.857	26.813
Perda (ganho) atuarial	81.222	(9.546)
Benefícios pagos	(37.683)	(36.626)
Valor presente das obrigações atuariais	327.701	254.871

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(327.701)	(254.871)

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no exercício é apresentada a seguir:

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.316	1.744
Custo dos juros	151	175
Ganho atuarial	(129)	(592)
Benefícios pagos	(13)	(11)
Valor presente das obrigações atuariais	1.325	1.316

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.325)	(1.316)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.325)	(1.316)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	149	197
Custo dos juros	17	18
Ganho atuarial	(122)	(241)
Benefícios pagos	92	175
Valor presente das obrigações atuariais	136	149

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(136)	(149)

26.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	2025	2024
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	17.942	19.705
Assistência médica e odontológica (ii)	20.717	16.509
Assistência médica e odontológica - Provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	21	23
Auxílio funeral (iv)	110	107
Total	38.965	36.519
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	86.389	95.197
Assistência médica e odontológica (ii)	306.984	238.362
Seguro de vida em grupo (iii)	115	126
Auxílio funeral (iv)	1.215	1.209
Total	394.703	334.894
	433.668	371.413

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para aqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para aqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcaram integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.384,38 para funeral simples, R\$ 1.630,36 para cremação e R\$ 2.739,07 para funeral com cremação.

26.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do exercício e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do exercício:

	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Custo do serviço	-	-	(434)	(459)	(434)	(459)
Custo dos juros	(10.659)	(11.149)	(29.025)	(27.006)	(39.684)	(38.155)
Contribuições pagas	-	-	(1.379)	(1.085)	(1.379)	(1.085)
Juros líquidos	27.082	25.142	-	-	27.082	25.142
Total valores reconhecidos	16.423	13.993	(30.838)	(28.550)	(14.415)	(14.557)

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Perda atuarial	(99.784)	136.165	(80.971)	10.380	(180.755)	146.545
Efeito do teto dos ativos	144.609	(137.092)	-	-	144.609	(137.092)
Outras movimentações	3.260	(14.548)	-	-	3.260	(14.548)
Total valores reconhecidos	48.085	(15.475)	(80.971)	10.380	(32.886)	(5.095)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I 2,00%	Cenário II 1,00%	Cenário III- 1,00%	Cenário IV- 2,00%
PLANO A	Taxa real	5,66%	6,66%	8,66%	9,66%
	Taxa nominal (i)	10,77%	11,82%	13,91%	14,96%
	Obrigação de benefício definido	1.431.637	1.331.873	1.166.364	1.097.263
	Impacto com o cenário contabilizado	118.507	18.743	(146.766)	(215.867)
PLANO B	Taxa real	5,17%	6,17%	8,17%	9,17%
	Taxa nominal (i)	10,25%	11,30%	13,39%	14,44%
	Obrigação de benefício definido	156.709	139.098	112.833	102.873
	Impacto com o cenário contabilizado	32.344	14.733	(11.532)	(21.491)
PRE 68	Taxa real	5,66%	6,66%	8,66%	9,66%
	Taxa nominal (i)	10,77%	11,82%	13,91%	14,96%
	Obrigação de benefício definido	94.786	90.595	83.215	79.955
	Impacto com o cenário contabilizado	8.035	3.844	(3.536)	(6.796)
Plano de Saúde	Taxa real	5,17%	6,17%	8,17%	9,17%
	Taxa nominal (i)	10,25%	11,30%	13,39%	14,44%
	Obrigação de benefício definido	410.358	365.041	296.263	269.827
	Impacto com o cenário contabilizado	82.658	37.340	(31.438)	(57.874)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,27%	6,27%	8,27%	9,27%
	Taxa nominal (i)	10,35%	11,40%	13,50%	14,55%
	Obrigação de benefício definido	1.598	1.451	1.218	1.126
	Impacto com o cenário contabilizado	273	125	(107)	(200)
Seguro de Vida	Taxa real	5,66%	6,66%	8,66%	9,66%
	Taxa nominal (i)	10,77%	11,81%	13,91%	14,96%
	Obrigação de benefício definido	151	143	128	122
	Impacto com o cenário contabilizado	16	8	(7)	(13)

(i) Considera inflação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais
em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tábua de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	12,86%	12,86%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.282.704	1.343.041
	Impacto com o cenário contabilizado	(30.426)	29.911
PLANO B	Taxa nominal (i)	12,35%	12,35%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	96.555	97.747
	Impacto com o cenário contabilizado	(27.810)	(26.618)
PRE 68	Taxa nominal (i)	12,86%	12,86%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	84.007	89.557
	Impacto com o cenário contabilizado	(2.744)	2.806
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	12,35%	12,35%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	315.377	342.909
	Impacto com o cenário contabilizado	(12.324)	15.208
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	12,45%	12,45%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.374	1.278
	Impacto com o cenário contabilizado	48	(48)
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	12,86%	12,86%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	130	141
	Impacto com o cenário contabilizado	(5)	5

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Seção E – Políticas contábeis

27 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente nos períodos apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. As informações das políticas contábeis divulgadas abaixo seguem o que determina o CPC 26 R1 e normas aplicáveis à SUSEP.

27.1 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Ganhos e Perdas Cambiais".

No caso de variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como VJORA, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como VJORA, são reconhecidas no patrimônio.

Todas as variações cambiais reconhecidas na demonstração de resultado são contabilizadas na rubrica de Resultado Financeiro, com exceção das variações cambiais das provisões técnicas estimadas, como RVNE, IBNR, IBNER e PDR. Conforme orientação da SUSEP, estas são registradas nas rubricas operacionais de Prêmios Ganhos (RVNE) e Sinistros Ocorridos (IBNR, IBNER e PDR) para as operações de resseguro e nas rubricas de Receita com Retrocessões (IBNR, IBNER e PDR) e Despesas com Retrocessões (RVNE) para as operações de retrocessão.

(c) Empresas controladas com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "ajustes acumulados de conversão".

27.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "emprestimos", no passivo circulante.

27.3 Ativos financeiros

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o IRB(Re) pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Esta escolha é feita investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o IRB(Re) pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados a VJR

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (veja (ii) abaixo). A receita de juros,

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

27.4 Segregação circulante e não circulante

A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações contábeis, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários a “valor justo por meio do resultado” estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no Ativo ou Passivo Não Circulante

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, exceto os depósitos judiciais e passivos contingentes que possuem características de longo prazo em virtude da dependência de trâmites judiciais, os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.

27.5 Ativos intangíveis

(a) Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, que variam entre 1 até 5 anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas e não são amortizados.

(b) Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

27.6 Imobilizado

Ativo imobilizado de uso próprio

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Resseguradora. O imobilizado de uso, em geral, é demonstrado ao custo histórico.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados ao item do ativo irão fluir para a Resseguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Taxa de depreciação (a.a) - %	Anos
Móveis e utensílios	10,0	10
Equipamentos de informática	20,0	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente de forma integral ou parcial se o valor recuperável do ativo for inferior ao valor contábil do ativo.

27.7 Impairment de ativos não financeiros

Ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis) são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do exercício pela diferença entre o valor contábil e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Resseguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa (UGC).

27.8 Provisões

(a) Provisões técnicas

- A provisão para prêmios não ganhos para os riscos vigentes e emitidos (PPNG-RVE) é constituída pela parcela dos prêmios emitidos no exercício, líquidos de comissão, de riscos não decorridos dos contratos e tem por objetivo cobrir as despesas futuras que serão pagas pelo IRB(Re). É apurada operacionalmente conforme a exposição esperada para cada negócio. Em complemento a essa provisão, é constituída a provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), calculada com base em uma estimativa atuarial para os riscos vigentes cujos contratos ainda não foram emitidos, sendo apurado com base na metodologia de *Chain Ladder*, descrita em nota técnica atuarial. A PPNG-RVNE leva em consideração a evolução dos prêmios efetivamente emitidos.
- A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída pela estimativa do valor a indenizar indicada nos avisos de sinistros, administrativos e judiciais, recebidos dos resseguradores e das cedentes e é ajustada, diariamente, com base nas análises efetuadas pelas áreas operacionais e jurídica. O saldo da PSL contém o ajuste referente à provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(IBNR), relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica, *com base na metodologia de Chain Ladder*, e/ou relatórios de atuários independentes, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, na data-base de cálculo, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final, na data-base de cálculo.

- A provisão para sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR), relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica e/ou relatórios de atuários independentes, com base nas metodologias de *Chain-Ladder* e *Bornhuetter-Ferguson*.
- A provisão para excedentes técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos. Em geral, estes excedentes são identificados como participação nos lucros (*profit commission*), comissão escalonada (*sliding scale*) ou *no-claims bonus*.
- A provisão de despesas relacionadas (PDR), é apurada a partir de critério estatístico-atuarial, com o objetivo de cobrir as despesas próprias relativas aos sinistros.

(b) Teste de adequação de passivos - TAP (*Liability adequacy test - LAT*)

O teste de adequação de passivos avalia semestralmente a suficiência dos valores contabilizados referentes aos passivos de resseguro da Companhia. Tem por objetivo capturar possíveis deficiências acerca das obrigações decorrentes dos contratos de resseguro.

Para efetuar o teste, são comparadas as estimativas correntes dos fluxos de caixa brutos de retrocessão com a soma dos saldos contábeis das provisões técnicas de cada grupo de contratos, na data base de cálculo, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Se um ou mais grupos de contratos apresentar insuficiência das provisões de prêmios, estas poderão ser compensadas com a suficiência dos demais grupos. Se for constatada a insuficiência das Provisões de Prêmio após as respectivas compensações, deverá ser constituída a Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Em 31 de dezembro de 2025, não foi constituída PCC, uma vez que o teste realizado não apontou insuficiência.

Os fluxos de caixa são agregados em grupos específicos de acordo com suas similaridades, adicionando a discriminação dos contratos em moeda nacional e estrangeira, observadas as divisões entre prêmios registrados e futuros, e sinistros ocorridos.

Na tabela abaixo são apresentados os resultados do fluxo dos sinistros a ocorrer de prêmios registrados e não registrado por agrupamento do TAP:

Grupo TAP	Grupo SUSEP	Resultado (registrado)	Resultado (não registrado)
Automóvel	05 - Automóveis	4.896	90
Cascos	14 - Marítimos 15 - Aeronáuticos	(8.161)	(307)
Habitacional	10 - Habitacional	(2.654)	725
Patrimonial	01 - Patrimonial	(523.731)	(75.328)
Pessoas	09 - Pessoas coletivo 13 - Pessoas individual	(13.887)	(1.093)
Responsabilidades	03 - Responsabilidades	(63.247)	(7.995)
Riscos especiais	17 - Riscos de petróleo 18 - Riscos nucleares	(495.517)	(2.057)
Riscos financeiros	07 - Riscos financeiros	(81.340)	(26.959)
Rural	11 - Rural	(352)	2.752
Transportes	06 - Transportes	(68.623)	(4.677)
TOTAL		(1.252.616)	(114.849)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações referentes aos grupos SUSEP “Aceitação no Exterior (grupo 21)” e “Sucursal no Exterior (grupo 20)” foram consideradas no grupo respectivo da linha de negócio a que se refere a operação.

Para apurar o valor presente dos fluxos de caixa estimados, utiliza-se o desconto financeiro obtido através da ETTJ para as curvas de cupom de IPCA, pré-fixada e cupom cambial. Não há taxa de juros contratualmente estabelecida e não aplicamos estimativas de taxa de juros nos ativos.

O IRB Re tem seus produtos do ramo vida estruturados no regime de repartição simples, portanto não são utilizadas tábuas de mortalidade para projeção de fluxos de caixa.

A premissa de sinistralidade utilizada no TAP é calculada considerando a estimativa proveniente dos sinistros incorridos, por meio da experiência histórica da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a média implícita no modelo das premissas de sinistralidade foi de 54%.

As premissas para as estimativas dos ativos de retrocessão são calculadas considerando as informações dos ativos de retrocessão, referentes às provisões de prêmios e sinistros, comparadas às provisões técnicas correspondentes. Em 31 de dezembro de 2025, a média implícita no modelo das premissas de retrocessão foi de 39%.

O IRB Re acompanha periodicamente seus índices de sinistralidade, índices combinados e testes de adequação de passivos, de forma a manter o equilíbrio técnico-atuarial de seus contratos.

(c) Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes

As provisões judiciais de natureza cível, trabalhista, previdenciária e fiscal são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza cível operacional são ajustadas de acordo com a metodologia de mensuração da Provisão para Sinistros Judiciais (PSL) da Companhia. A metodologia adotada considera o percentual de risco de perda esperado pela Companhia em cada ação incluída na PSL Judicial, além da classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remota), a qual é determinada através de uma avaliação individualizada das características de cada sinistro judicial. As referidas análises são conduzidas pelos advogados externos responsáveis por cada um dos processos constantes na PSL Judicial, e posteriormente ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "outros débitos", no passivo não circulante. As contingências de natureza cível relacionadas aos contratos de resseguro estão contabilizadas na rubrica "sinistros a liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada. Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica depósitos judiciais e fiscais, no ativo não circulante e são corrigidos pela taxa Selic.

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

27.9 Plano de remuneração baseado em ações

Os pagamentos baseados em ações são mensurados ao valor justo, com reconhecimento no Patrimônio Líquido durante o período de carência (*vesting*) para aquisição do direito dos instrumentos. Em caso de

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

saída do administrador ou colaborador antes do término do período do *vesting*, o IRB (Re) exerce julgamento sobre as condições de saída, considerando a especificidade de cada plano. Os planos são liquidados com ações e são constituídos pelo programa de Plano de Incentivos Atrelados a Ações.

27.10 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda e 15% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, porém os impactos não são relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

(a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. Este lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado da Companhia, uma vez que possui ajustes na composição da base de cálculo dos mesmos, ou seja, exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, desde que a Companhia possua expectativa de lucros futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

Caso futuramente a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros não seja suficiente para que os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais sejam utilizados, os mesmos serão desreconhecidos em conformidade com a norma específica, bem como, com as práticas contábeis aplicáveis à Companhia.

A Companhia elabora estudo técnico que contempla a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade da empresa e um conjunto de premissas e estimativas. O estudo técnico é revisado a cada data-base de publicação das demonstrações contábeis seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, como a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

27.11 Benefícios a empregados

Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefício de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outras obrigações de curto prazo: Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos.

Participação no Lucros: A Companhia mantém acordos sindicais, incluindo o Acordo do Programa de Participação nos Lucros (PPLR), em consonância com os requisitos previstos na Lei no 10.101/00 e na Lei nº 12.832/13, bem como nos demais normativos legais pertinentes. O respectivo acordo tem por objetivo estabelecer as regras e condicionantes gerais relacionadas à implantação do PPLR de forma que os participantes sejam reconhecidos pela contribuição a partir do atingimento mínimo das metas corporativas, individuais e setoriais estabelecidas para o exercício. Todas as regras e condicionantes do programa são revistas anualmente pela Diretoria de Pessoas e submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. A determinação do montante a ser provisionado considera o lucro antes do imposto de renda, ajustado de acordo com as diretrizes do plano, e o registro contábil é efetuado diretamente no resultado do exercício. O PPLR referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2024 - 329^a RO do CA.

Benefício pós-emprego: A cada trimestre é realizada uma avaliação atuarial para apuração dos montantes a serem contabilizados a título de obrigação de benefícios pós-emprego. Nesta avaliação são determinados também os componentes necessários à aferição das parcelas a serem reconhecidas em Resultados e em Outros Resultados Abrangentes, tais como custos, ganhos e perdas atuariais, juros, dentre outros. Os benefícios pós-emprego do IRB(Re) incluem benefícios de aposentadoria e outros benefícios como seguro de vida, plano médico e auxílio funeral.

(a) Benefícios de aposentadoria

Para os planos de aposentadoria classificados como de benefício definido é utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para determinação do valor presente das obrigações e seus respectivos custos de serviço corrente e passado, quando aplicável.

Para o plano de contribuição variável, administrado pela PREVIRB, a obrigação da patrocinadora é determinada pelos montantes a serem contribuídos no exercício, além do risco atuarial atrelado aos benefícios de risco.

A obrigação com benefícios de aposentadoria, quando reconhecida no balanço patrimonial, representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais, pelo custo dos serviços, pelo custo dos juros e pelos benefícios pagos ao longo do exercício.

(b) Outros benefícios pós-emprego

Os planos de saúde, seguro de vida e auxílio funeral preveem a manutenção vitalícia ou temporária, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável.

O montante apurado das obrigações relativo a estes planos segue metodologia atuarial semelhante àquela aplicada aos benefícios definidos descritos anteriormente.

27.12 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando alguma empresa detentora de ações, compra ações do próprio capital da Companhia (ações

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido da Companhia.

27.13 Dividendos

Conforme o Estatuto Social do IRB(Re), o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

No entanto, se a Administração da Companhia optar por propor dividendos adicionais após o encerramento do exercício contábil ao qual as demonstrações contábeis individuais se referem, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, essa parcela proposta pela Administração é registrada na rubrica "Proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

27.14 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade. A receita é apresentada líquida de cancelamentos.

A Resseguradora reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O IRB(Re) baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

(a) Prêmios de resseguro

Os prêmios de resseguro são contabilizados como prêmios emitidos a partir da sua aceitação. Os prêmios de resseguros relativos a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguros ainda não foram emitidos, são calculados atuarialmente.

No caso de contratos de resseguro facultativos, considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo da vigência do risco.

No caso de contratos de resseguro automáticos, o prêmio emitido é considerado da seguinte forma:

- Contratos não proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo de vigência do contrato de resseguro.
- Contratos proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor de prêmio estimado pela cedente para todas as apólices que serão cobertas pelo contrato de resseguro durante sua vigência. Prêmio Estimado - esta estimativa é proporcional ao percentual de participação do ressegurador e ponderada por um percentual de performance estabelecido pela experiência do ressegurador. Estes prêmios são ajustados a cada prestação de contas encaminhada pela cedente, normalmente com periodicidade trimestral.

(b) Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

27.15 Despesa com sinistros e comissões

As despesas com sinistros são contabilizadas pelo regime de competência e são determinadas com base em conceitos e premissas definidas conforme descrito na Nota 28.

As comissões são diferidas e amortizadas, exceto para as operações de riscos decorridos cujas comissões são contabilizadas diretamente no resultado do exercício, com base no prazo de vigência dos contratos de resseguro. As comissões relativas a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguro ainda não foram emitidos, são calculadas atuarialmente.

27.16 Custo de aquisição diferido

O Custo de Aquisição é o valor pago a título de comissão ao corretor (*broker*) e é considerado como despesa em sua contabilização. Esse valor é passível de diferimento, devendo ser apropriado ao resultado na mesma proporção em que é feita a apropriação da provisão de prêmios não ganhos. O custo de aquisição diferido é apurado operacionalmente conforme a exposição esperada para cada contrato e estimado atuarialmente no caso da RVNE, conforme previsto em legislação vigente.

27.17 Ativos de retrocessão

Os ativos de retrocessão são representados por valores a receber de retrocessionários de curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização ou recebimento dos ativos junto aos retrocessionários. Os ativos de retrocessão são avaliados consistentemente com os passivos de que foram objeto de resseguro ou retrocessão aceita, e com os termos e condições de cada contrato. A Companhia analisa a recuperação dos ativos de retrocessão regularmente, e, no mínimo, a cada data de reporte. A Companhia utilizou as diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador, para avaliação da sua carteira e constituição das provisões técnicas para garantia de seus contratos de retrocessão, aplicando regras e procedimentos para mensuração e acompanhamento de seus contratos, conforme descrito em nota técnica atuarial.

27.18 Reforma Tributária sobre o Consumo (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Leis Complementares n.ºs 214/2025 e 227/2026)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, instituiu profunda alteração do sistema tributário brasileiro sobre o consumo, estabelecendo, dentre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional desta reforma foi promovida por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, objeto de conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024, aprovado no Congresso Nacional em 16 de dezembro de 2025.

A Lei Complementar nº 214/2025, entre outras disposições, instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos termos da nova legislação, as operações de resseguro e retrocessão foram classificadas como serviços financeiros, sujeitando-se ao regime específico de incidência de IBS e CBS e estarão submetidas à alíquota zero, nos termos do art. 223, §4º do referido diploma legal.

A Administração está conduzindo o mapeamento detalhado dos impactos sistêmicos e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade desde o início do período de transição e nos exercícios subsequentes.

Adicionalmente, os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 31 de dezembro de 2025 foram refletidos nas presentes demonstrações contábeis, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas demonstrações.

Em especial, à luz da nova legislação, dos estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, bem como do entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins no regime de transição, a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia reverteu o montante de R\$56.901 do referido saldo dos tributos diferidos. (Nota 10.1).

Adicionalmente, a extinção do PIS/PASEP e da Cofins a partir de 2027, com a implementação da CBS, poderá demandar a revisão de certos elementos das projeções atuariais e do estudo dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais. Neste sentido, a Companhia ainda avalia os impactos econômicos ao longo da cadeia de negócios, considerando que as operações de resseguro e retrocessão estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025. Assim, a Administração permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário e para mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças nas projeções citadas.

Eventuais alterações regulatórias ou interpretativas posteriores a data de aprovação das demonstrações contábeis serão avaliadas, mensuradas e divulgadas oportunamente.

27.19 Preços de Transferência (*Transfer Pricing – TP*)

A Lei nº 14.596/2023, publicada em 15 de junho de 2023, promoveu uma reforma estrutural nas regras de Preços de Transferência (*Transfer Pricing – TP*) no Brasil, ao adotar o princípio Arm's Length e alinhar o país às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). As novas regras aplicam-se às transações realizadas com partes relacionadas no exterior e tornaram-se obrigatórias em 1º de janeiro de 2024.

A Companhia em conjunto com seus consultores técnicos analisou suas operações à luz da nova legislação. O relatório apontou conformidade dos métodos e práticas atualmente adotados e, com base nos testes realizados, não foram identificados impactos nas presentes demonstrações contábeis.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

(a) CPC 50/ IFRS 17 – Insurance Contracts

O IASB (*International Accounting Standard Board*), emitiu uma nova norma abrangente para todas as companhias que emitem contratos de seguros e resseguros e elaboram suas demonstrações contábeis de acordo com a IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Esta norma, que substitui a norma atual, IFRS 4, é obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e requer reapresentação dos saldos comparativos. Porém, até o momento a SUSEP não se pronunciou quando irá adotar a norma IFRS 17.

(b) CPC 51 / IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements

O CPC 51 (IFRS 18) substitui o IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis e tem como objetivo a apresentação de uma nova estrutura para apresentação das demonstrações contábeis, com ênfase em padrões mínimos de subtotais e divulgação de medidas definidas pela administração. A norma entra em vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 e dependerá de regulação da SUSEP para ser adotada.

A Companhia está avaliando os potenciais efeitos dessas normas e alterações nas demonstrações contábeis futuras.

(c) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

(c) Normas de divulgação de sustentabilidade

Em junho de 2023, o *International Sustainability Standards Board* (ISSB) emitiu as normas IFRS S1 – *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e IFRS S2 – *Climate-related Disclosures*, que estabelecem requisitos para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, com foco em impactos financeiros de curto, médio e longo prazos.

No Brasil, tais normas foram incorporadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), por meio da emissão dos pronunciamentos CBPS 1 e CBPS 2, e tornaram-se obrigatórias para companhias abertas conforme disposto na Resolução CVM nº 193/2023, com aplicação escalonada a partir de 1º de janeiro de 2026.

As referidas normas tratam exclusivamente de requisitos de divulgação de informações de sustentabilidade e não alteram os critérios de reconhecimento, mensuração ou apresentação das demonstrações contábeis. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis, a SUSEP não estabeleceu a obrigatoriedade de adoção das referidas normas, sendo assim, não houve qualquer impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Estimativas e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis a Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos da Companhia. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a estimativas e suas premissas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal.

(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de resseguros

Para a constituição dos passivos de resseguros da Companhia, são aplicadas as estimativas contábeis mais críticas em termos de preparação das demonstrações contábeis, em conformidade com o CPC. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas para a estimativa dos passivos que a Companhia irá liquidar em última instância. A análise de sensibilidade referente à essa estimativa crítica está demonstrada na nota 2.2.2.3.

No que diz respeito ao Teste de Adequação de Passivos, as premissas consideradas críticas são: a estrutura a termo da taxa de juros utilizada para descontar as estimativas correntes dos fluxos de caixa a valor presente e as estimativas de sinistralidade utilizadas para os fluxos de sinistros a ocorrer.

Com base nas informações e experiência da Companhia, são definidas metodologias e premissas utilizadas na mensuração dos passivos de resseguro, a fim de se obter as melhores estimativas do passivo a ser contabilizado. Tais estimativas são reavaliadas periodicamente com o objetivo de garantir que, quando da liquidação das obrigações da Resseguradora, estes montantes desviam o mínimo possível, do ponto de vista estatístico-atuarial, daqueles contabilizados inicialmente.

(b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis em aberto, na data de preparação das demonstrações contábeis individuais. Na determinação e no registro de estimativas contábeis, a Companhia tem por base pareceres de seus consultores jurídicos especialistas em cada área, evolução dos processos e status de julgamento de cada caso específico, para determinação do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco entre provável, possível e remoto. Além disso, a Resseguradora utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos.

(c) Estimativas utilizadas para cálculo de recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia amplamente utilizada no mercado. Esta metodologia consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings, Fitch*

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ratings e Moody's Investors Service) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9.

(d) Estimativa de perda por redução ao valor recuperável (RVR)

A Companhia dispõe de metodologia própria para estimativa de perda por redução ao valor recuperável que considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência de uma base histórica composta por dados dos últimos 5 anos considerando o comportamento dos saldos em atraso pelo seu tempo de recuperação.

São avaliadas todas as operações de contas a pagar e contas a receber que possuem valores atrelados a prêmios, sinistros e comissões de resseguro e retrocessão aceita com outras seguradoras e resseguradoras do mercado. As operações analisadas no racional desenvolvido são aquelas pagas em atraso ou que estão em aberto.

A metodologia de cálculo da RVR considera uma forma de agregação dos saldos de prêmios emitidos, líquidos de comissão de resseguro e retrocessão aceita, de sinistros a recuperar e do ativo de resseguro e retrocessão incluindo IBNR e IBNER relacionados às recuperações de sinistros de acordo com as classes de negócios e as faixas de atraso.

A redução ao valor recuperável de prêmio de resseguro diferido e prêmio de retrocessão diferido, deverá ser reconhecida se houver evidências objetivas de perda e puder ser mensurável de forma confiável.

Devido às especificidades e complexidade dos contratos de resseguros e do histórico de negociações de créditos em atraso, observa-se que as operações necessitam de um longo prazo para serem, de fato, transformadas em perda e que, historicamente, um crédito em atraso com prazo superior a um ano apresenta uma redução significativa na probabilidade de recuperação. Dessa maneira, utiliza-se a curva de recuperação como a base do racional para perda histórica, sendo que créditos com atrasos superiores a 720 dias são considerados não recuperáveis.

(e) Estimativa de valor justo de instrumentos financeiros

Conforme descrito na nota 2.4, os valores justos dos instrumentos financeiros com cotação pública são baseados nos preços atuais de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, o valor justo é estabelecido através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria Companhia. A nota 5.1 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

(f) Estimativas e julgamentos na determinação dos benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, invalidez e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas periodicamente. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros livres de risco. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. As análises de sensibilidade referente a esta estimativa estão divulgadas na nota 26.5, bem como maiores detalhes sobre as premissas utilizadas.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Créditos tributários

Com relação à constituição dos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e bases negativas, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses ativos. A avaliação dessa situação requer a utilização de julgamento significativo da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A Companhia elabora estudo técnico que avalia a geração futura de resultados. Este estudo técnico é revisado periodicamente, seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, com a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

(h) Reforma Tributária sobre o Consumo e realização de ativos fiscais diferidos

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da regulamentação estabelecida pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, a Companhia avaliou os impactos da substituição do PIS/PASEP e da Cofins pela CBS, bem como a introdução do IBS e do Imposto Seletivo (IS), incluindo os efeitos do regime de transição previsto na legislação.

A mensuração e recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos relacionados a PIS e Cofins demandam julgamentos relevantes, especialmente quanto:

- à interpretação da legislação e regulamentações aplicáveis;
- à projeção de resultados tributáveis futuros durante o período de transição;
- ao entendimento sobre a realização desses créditos fiscais a partir de 1º de janeiro de 2027; e
- às premissas relacionadas à estratégia operacional e à gestão de sinistros da Companhia.

Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

29 Demonstrações de resultados de *underwriting* – Visão negócio por grupo de ramos de seguros

Para orientar a Administração da Companhia na tomada de decisão e avaliação de desempenho das operações de resseguro e retrocessão, algumas contas contábeis das demonstrações de resultados - visão negócio são aglutinadas de forma diferente do que é previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras e assim apresentadas nas demonstrações contábeis.

O resultado de *underwriting* demonstrado abaixo é o principal item utilizado pela Administração para o gerenciamento dos resultados operacionais.

A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do exercício de 2025 na visão negócio são encontradas no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro da Companhia.

	2025	2024
Prêmios emitidos	5.841.523	6.621.287
Prêmios de resseguros país	4.442.982	5.284.882
Prêmios de resseguros exterior	1.398.541	1.336.405
Prêmios cedidos em retrocessão	(2.299.447)	(2.573.754)
Prêmios retidos	3.542.076	4.047.533
Variações das provisões técnicas	(52.630)	(73.842)
Prêmios ganhos líquidos de retrocessão	3.489.446	3.973.691
Sinistros retidos	(2.002.782)	(2.538.069)
PSL	(1.686.406)	(2.551.933)
IBNR	(379.841)	56.312
Outros	63.465	(42.448)
Custo de aquisição	(686.221)	(955.186)
Outras despesas operacionais	(59.825)	(28.601)
Resultado de <i>underwriting</i>	740.618	451.835
Despesas administrativas	(449.552)	(407.953)
Despesas com tributos	(221.209)	(135.271)
Resultado financeiro e patrimonial	722.977	604.481
Resultado antes dos impostos	792.834	513.092
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(288.045)	(140.426)
Lucro do exercício	504.789	372.666

29.1 País

	2025								
	País								
	Prêmios de resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de <i>underwriting</i>
Rural	410.243	(16.339)	393.904	79.524	473.428	(153.511)	(117.072)	1.898	204.743
Aeronáutico	(789)	664	(125)	7.428	7.303	3.210	(710)	(5.849)	3.954
Riscos financeiros	287.343	(43.873)	243.470	7.299	250.769	(83.727)	(121.193)	(1.316)	44.533
Responsabilidade	174.361	(104.576)	69.785	(2.082)	67.703	(27.742)	(9.459)	(10.009)	20.493
Pessoas	274.609	(174.692)	99.917	2.389	102.306	(81.591)	(4.078)	(1.640)	14.997
Marítimo	341.086	(158.789)	182.297	(15.484)	166.813	(107.308)	(16.562)	(6.135)	36.808
Automóvel	101.562	(202)	101.360	(4.696)	96.664	(78.145)	(13.446)	(95)	4.978
Patrimonial	2.008.599	(960.556)	1.048.043	(81.822)	966.221	(524.626)	(103.900)	(19.284)	318.411
Riscos especiais	845.968	(763.342)	82.626	8.556	91.182	(99.179)	(9.628)	(2.739)	(20.364)
Total	4.442.982	(2.221.705)	2.221.277	1.112	2.222.389	(1.152.619)	(396.048)	(45.169)	628.553

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

									2024
									País
Rural	604.453	(49.760)	554.693	6.657	561.350	(179.945)	(140.394)	53	241.064
Aeronáutico	18.374	(9.755)	8.619	(17)	8.602	(23.568)	(1.867)	(561)	(17.394)
Riscos financeiros	284.025	(42.922)	241.103	(1.528)	239.575	(251.106)	(113.067)	280	(124.318)
Responsabilidade	175.967	(108.530)	67.437	(9.072)	58.365	(32.856)	(6.365)	(13.503)	5.641
Pessoas	835.790	(174.566)	661.224	24.495	685.719	(454.282)	(257.877)	444	(25.996)
Marítimo	333.248	(189.382)	143.866	(6.487)	137.379	(124.923)	(12.826)	(1.756)	(2.126)
Automóvel	70.323	316	70.639	2.317	72.956	(112.081)	(9.115)	11	(48.229)
Patrimonial	2.108.224	(1.120.065)	988.159	(93.569)	894.590	(371.005)	(93.371)	(8.846)	421.368
Riscos especiais	854.478	(716.615)	137.863	(1.752)	136.111	(85.897)	(17.175)	(1.543)	31.496
Total	5.284.882	(2.411.279)	2.873.603	(78.956)	2.794.647	(1.635.663)	(652.057)	(25.421)	481.506

29.2 Exterior

									2025
									Exterior
Rural	80.734	(108)	80.626	2.101	82.727	(37.557)	(15.800)	(1.786)	27.584
Aeronáutico	115	1.383	1.498	4.953	6.451	(62.212)	1.325	(2.677)	(57.113)
Riscos financeiros	80.519	(767)	79.752	16.587	96.339	(91.481)	(37.458)	(1.654)	(34.254)
Responsabilidade	14.722	(77)	14.645	(5.026)	9.619	(32.423)	(1.981)	(523)	(25.308)
Pessoas	35.591	(1.367)	34.224	2.408	36.632	(39.489)	(1.149)	(2.176)	(6.182)
Marítimo	99.795	(3.727)	96.068	(4.414)	91.654	(32.955)	(18.465)	(665)	39.569
Automóvel	11.908	(1.955)	9.953	(1.710)	8.243	(10.791)	(545)	(66)	(3.159)
Patrimonial	1.003.522	(68.824)	934.698	(70.115)	864.583	(531.846)	(202.940)	(5.278)	124.519
Riscos especiais	71.635	(2.300)	69.335	1.474	70.809	(11.409)	(13.160)	169	46.409
Total	1.398.541	(77.742)	1.320.799	(53.742)	1.267.057	(850.163)	(290.173)	(14.656)	112.065

									2024
									Exterior
Rural	109.896	(4.635)	105.261	12.161	117.422	(30.941)	(28.018)	(2.352)	56.111
Aeronáutico	13.821	(4.397)	9.424	(3.671)	5.753	(16.828)	(4.317)	1.387	(14.005)
Riscos financeiros	93.507	(1.330)	92.177	26.404	118.581	(71.955)	(45.018)	441	2.049
Responsabilidade	9.588	(418)	9.170	4.428	13.598	(15.621)	(3.217)	228	(5.012)
Pessoas	19.684	(2.590)	17.094	952	18.046	(98.275)	(1.952)	(434)	(82.615)
Marítimo	95.944	(10.147)	85.797	(9.936)	75.861	(70.280)	(13.165)	2.324	(5.260)
Automóvel	6.087	-	6.087	(1.458)	4.629	(1.514)	(413)	34	2.736
Patrimonial	899.632	(129.262)	770.370	(23.267)	747.103	(528.785)	(192.348)	(4.786)	21.184
Riscos especiais	88.246	(9.696)	78.550	(499)	78.051	(68.207)	(14.681)	(22)	(4.859)
Total	1.336.405	(162.475)	1.173.930	5.114	1.179.044	(902.406)	(303.129)	(3.180)	(29.671)

30 Evento subsequente

30.1 Constituição de Novas Seguradoras

Em janeiro de 2026, a Companhia divulgou fato relevante informando a intenção de constituir duas seguradoras integralmente controladas, sendo uma voltada ao segmento de danos gerais e outra aos segmentos de vida e previdência, sujeitas às autorizações regulatórias aplicáveis.

A iniciativa está alinhada à estratégia de expansão e diversificação das operações do grupo, atualmente concentradas na atividade de resseguro, e tem como objetivo ampliar a atuação no mercado segurador brasileiro.

Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não houve impactos contábeis a serem reconhecidos.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30.2 Novas arbitragens contra o IRB(Re)

Em 2 de fevereiro de 2026, a Companhia foi notificada pela Câmara de Arbitragem do Mercado (“CAM”) sobre o requerimento de instauração do Procedimento Arbitral CAM n° 319/26, no qual figuram como requerentes alguns fundos geridos por Itaú Unibanco Asset Management Ltda., bem como outros fundos que já figuravam como requerentes no Procedimento Arbitral CAM n° 238/23, instaurado em 31 de janeiro de 2023, mas que foram excluídos do polo passivo sob o fundamento de ausência de demonstração adequada da constituição dos poderes de representação e, consequentemente, de não preenchimento de requisito essencial para o regular prosseguimento daquele procedimento arbitral.

Em 3 de fevereiro de 2026, a Companhia foi notificada pela CAM sobre o requerimento de instauração do Procedimento Arbitral CAM n° 316/25, no qual figuram como requerentes 76 pessoas jurídicas, dentre as quais vários fundos de investimentos.

O requerimento de arbitragem dos Procedimento Arbitrais CAM n° 319/26 e CAM n° 316/25 indicam como principal pretensão dos requerentes a condenação da Companhia a reparar danos e prejuízos alegadamente sofridos em virtude da diminuição do valor de mercado das ações de sua emissão, diante da divulgação de informação inverídica ao mercado, pelo Ex-Diretor Estatutário, acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

Ressalta-se que os valores em risco nos procedimentos arbitrais não são possíveis de quantificar de forma confiável nas atuais fases em que se encontram.

* * *

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Vice-Presidente de Resseguros

Frederico Santana Knapp
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Eduarda Cunha de La Rocque
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria
Contadora
CRC 117013/O-9

Debora Pereira Tavares
Atuária
MIBA 2011

IRB(Re)

RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A.

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria do IRB(Re) (“Comitê”) é um órgão consultivo estatutário, constituído em consonância com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), especificamente a Resolução CNSP no. 432/21 e suas alterações, bem como nos termos da Resolução CNSP no. 416/21 e suas alterações, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade de: (i) assessorá-lo principalmente na avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia e Empresas Controladas; (ii) avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e da gestão de riscos, em associação com o Comitê de Riscos e Solvência; e (iii) avaliar a efetividade das auditorias contábil e atuarial independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao IRB(Re) e Empresas Controladas, além de regulamentos e políticas internas. O Regimento Interno do Comitê, aprovado pelo Conselho de Administração, encontra-se disponível no site eletrônico da Companhia.

Este relatório tem por objetivo apresentar resumidamente os trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria do IRB(Re) e de suas controladas Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico, IRB Asset Management, IRB Holding S.A., IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A (doravante identificadas como “Empresas Controladas”) no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como os correspondentes resultados dessas atividades.

ATRIBUIÇÕES

O Comitê é formado, atualmente, por quatro membros independentes: Wilson Toneto (Coordenador e Conselheiro de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, Bruno Câmara Soter da Silveira (Conselheiro de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, Louise Barsi (Conselheira de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, e Maria Salete Pinheiro Garcia (Membro Externo) com mandato a partir de novembro de 2025. As datas aqui indicadas guardam relação com as datas de nomeação dos membros pelo Conselho de Administração, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) anos de permanência no Comitê de Auditoria.

É responsabilidade dos Administradores a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes no Brasil, bem como a definição e manutenção de controles internos adequados para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações financeiras.

IRB(Re)

A Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração através do Comitê, realiza trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos, o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras e a adequação da governança e dos controles internos.

Os auditores independentes são responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Avalia, também, no contexto dos seus trabalhos, a qualidade e adequação do sistema de controles internos para fins das demonstrações financeiras e o respectivo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. Avalia, também, no contexto dos seus trabalhos, a qualidade e adequação do sistema de controles internos para fins das demonstrações financeiras e o respectivo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas dos Administradores, dos auditores contábil e atuarial independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, conformidade, de controles internos e atuarial, e de outras áreas julgadas necessárias pelos membros do Comitê, além das próprias análises e avaliações efetuadas pelo Comitê.

ATIVIDADES DO COMITÊ

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o Comitê realizou um total de 17 (dezessete) reuniões – sendo 12 (doze) ordinárias e 5 (cinco) extraordinárias - fez diligências e requisições de informações junto à Administração, as Auditorias Contábil e Atuarial Independentes, a Auditoria Interna, os responsáveis pelo gerenciamento de riscos, de controles internos e conformidade, o gestor da área de Controladoria e com as demais áreas operacionais e administrativas.

As atividades desenvolvidas no período, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. O Comitê de Auditoria abordou, em especial, assuntos relacionados às demonstrações financeiras, aos sistemas de controles internos, processos contábeis, processos fisco-tributários, gestão de riscos (com acompanhamento dos trabalhos do Comitê de Riscos e Solvência) e os temas relativos a transações com partes relacionadas. Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, recomendou aprimoramentos e, através da Auditoria Interna, verificou que as possíveis melhorias identificadas foram atendidas ou possuem planos de ação com cronograma específico para serem concluídos.

IRB(Re)

O Comitê avaliou a independência, o planejamento e execução dos trabalhos efetuados pelos auditores independentes, bem como, os relatórios emitidos sobre as demonstrações financeiras e sobre os controles internos, incluindo aspectos sobre o cumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

As demonstrações financeiras do IRB(Re) e de suas empresas Controladas, incluídas as notas explicativas, foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes LTDA (“KPMG”), culminando com a emissão de relatório em 12 de fevereiro de 2026 sem ressalvas. Essas demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em atendimento às normas legais e regulamentares de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Foram executadas avaliações quantitativas e qualitativas de assuntos relevantes do exercício como: i) a capacidade de continuidade operacional da Companhia; ii) a cobertura do capital mínimo requerido pelo órgão regulador; iii) a necessidade de provisionamento para ações em esferas legal e judicial; iv) a capacidade da Companhia em realizar os créditos tributários; v) a capacidade da Companhia de liquidar seus empréstimos e financiamentos); vi) o desenvolvimento do programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o *U.S. Department of Justice (DoJ)*, em abril de 2023 bem como um acordo adicional com a *SEC* (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica sobre a base acionária da Companhia; e vii) os impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul.

O Comitê de Auditoria considera que:

- a) As atividades executadas pelos seus Administradores relacionadas com a avaliação e gerenciamento de riscos, gestão do sistema de controles internos e cumprimento dos normativos internos e externos se mostraram adequados ao porte e à complexidade dos negócios e são objeto de permanente atenção e monitoramento por parte da Administração;
- b) A Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria, cumpriu o plano de trabalho para o exercício e desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- c) Os trabalhos e as informações fornecidas pelo Auditor Independente foram adequados e apoiaram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
- d) Apoiado na opinião e nos trabalhos desenvolvidos, nas conclusões das auditorias interna e externa, nas divulgações em notas explicativas das demonstrações financeiras, as transações com partes relacionadas foram adequadamente registradas e divulgadas; e
- e) Não foi constatado qualquer registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia e Empresas Controladas ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

IRB(Re)

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, o Comitê - como decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da Administração da Companhia e de suas empresas Controladas, dos trabalhos da Auditoria Interna e do exame das demonstrações financeiras pelos auditores independentes - recomenda ao Conselho de Administração a aprovação para divulgação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para submissão posterior à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Wilson Toneto
Coordenador

Bruno Camara Soter da Silveira
Membro

Louise Barsi
Membro

Maria Salete Garcia Pinheiro
Membro Externo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as normas contábeis adotadas pela SUSEP (“SUSEP GAAP”), as quais não são integralmente aderentes às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”).

Com base nos exames efetuados, no Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes e nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Ricardo Baldin
Presidente

Daniel Carlos Dominguez Massola
Conselheiro

Rogério de Oliveira Ceron
Conselheiro